GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 9.954 Campo Grande, quarta-feira, 31 de julho de 2019. 153 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado..... Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 17
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 76
ATOS DE LICITAÇÃO 81
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 85
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....131
MUNICIPALIDADES 136
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 153

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 067/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de julho de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 067/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019 — R$

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0053.2965		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde						
	3		1	103	0,00	6.765.000,00
	3		3	103	1.800.000,00	0,00
27901.10.302.2006.1172		S				
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital em Três Lagoas						
	3		4	103	5.000.000,00	0,00
27901.10.422.2004.2133		S				
Participação Popular e Operacionalização do Conselho Estadual de Saúde						
	3		3	103	0,00	35.000,00
SUBTOTAL				103	6.800.000,00	6.800.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
71202.23.692.0069.8151		F				
Gestão das atividades da JUCEMS						
	3		3	240	0,00	106.100,00
	3		4	240	106.100,00	0,00
SUBTOTAL				240	106.100,00	106.100,00
TOTAL				103	6.800.000,00	6.800.000,00
TOTAL				240	106.100,00	106.100,00
TOTAL GERAL					6.906.100,00	6.906.100,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 051, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 30 de Julho de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 051/2019 30 DE JULHO 2019

AGUA CLARA		
1	ALIENE DOS SANTOS PITA 05305240158 - ME	28.427.797-5
2	TEREZINHA FRANCISCA DE LIMA 63851954149	28.378.788-0
AMAMBAI		
3	JAIME LUIZ ARTUZI & CIA LTDA	28.322.006-6
4	JESSIKA SANTOS DE ALENCAR 04056584192	28.395.912-6
5	MARLON LUIZ SANTAELA SOARES 03001085169	28.425.252-2
ANASTACIO		
6	ADELIA BARBOSA DA SILVA 02951337167	28.435.547-0
APARECIDA DO TABOADO		
7	AMOBE COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME	28.429.038-6
8	JULIANA GONCALVES SARMENTO 01227073119	28.396.122-8
9	MARLY ALEXANDRINA OLIVEIRA ALVES 94649090130	28.356.484-9
AQUIDAUANA		
10	CATIANE DA MOTA MARIANI 02117543154	28.398.552-6
11	EDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS 42883733520	28.434.782-5
ARAL MOREIRA		
12	ERIKA PATRICIA DE CASTRO 97668826149	28.378.592-6
BATAGUASSU		
13	CIRENE SANTOS NUNES 90515960144	28.413.280-2
14	EDIVANDA OLIVEIRA DE SOUZA 04211752146	28.410.416-7
15	JONATHAN SILVA SOUZA 00627353142	28.384.153-2
16	JOSE LUIZ KUGUELE DA SILVA BATISTA 03304474161	28.388.115-1
17	MIRIAN LARA DE FREITAS 00185413137	28.420.452-8
BONITO		
18	AGROPECUARIA KRO LTDA ME	28.792.364-9
19	MARCOS ROBERTO SEGATI BRAGA 02190366160	28.438.046-6
CAARAPO		
20	ADRIANO JOSE RODRIGUES 80942296168	28.385.630-0
21	JOAO PAULO DOMINGUES MACHADO 92221092104	28.391.946-9
CAMAPUA		
22	SEBASTIAO B BRITES F GONCALVES 04176549106	28.422.069-8

CAMPO GRANDE

23	ANGELA BARBOSA GOMES 81601794134	28.431.370-0
24	ATERSON ANTONIO LOBO CARVALHO 03109883147	28.428.184-0
25	CINTIA SOARES DOS SANTOS 06453468107 - ME	28.427.999-4
26	CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA 65346246134	28.416.971-4
27	CONCEICAO AP SILVA TEIXEIRA 00223690155 - ME	28.428.924-8
28	DAMIAO ALVES DUTRA 02667021126	28.438.057-1
29	DAYANA AYUMI DA SILVA OKAMOTO 03865296122	28.438.184-5
30	EDILSON ALVES DA SILVA 83452109100	28.439.907-8
31	ELAINE BORGES OLIVEIRA 80944248187	28.408.215-5
32	ELTON ATILA PAZETO 00721473180 - ME	28.427.786-0
33	GISELE BARQUILHA MASSON 05169480164	28.406.214-6
34	GUSTAVO H ANDRADE RAIANO 38289004885 - ME	28.428.243-0
35	HOSANA DA SILVA SANTOS 87786796134	28.435.703-0
36	IRMAOS LIMA LTDA - ME	28.428.912-4
37	JESSICA DUARTE TEIXEIRA 39088032840	28.437.865-8
38	JOAO PEDRO ROSSATI FRANCO NETO 03725388199	28.437.927-1
39	JOSE MARIA BATISTA 01770254846	28.378.355-9
40	JOSE ROBERTO VIEIRA 65273877849	28.393.167-1
41	JULIANA QUIDA SAMANIEGO 00443695148	28.415.257-9
42	LECY ARGUELHO DE PAULA 81340087120	28.408.798-0
43	LUCIANE DE OLIVEIRA JORGE 33903240893	28.369.790-3
44	LUIS FERNANDO DE LEMOS 03253005186	28.408.687-8
45	MARIA GRACAS ALVES FURTADO 46580050187	28.363.595-9
46	MARIA LOURDES DELMONDES SABINO 48046221104	28.417.636-2
47	MARIA DENCZUK SILVA 63100649168	28.411.629-7
48	MARIA IZEUDA VIEIRA LEMOS 17710872859	28.376.291-8
49	MAYARA CHACHA MARTINS OLIVEIRA 01505250102	28.357.139-0
50	MICHEL LUNA DE CAMPOS 02918313114	28.425.863-6
51	MIRTA GRACIELA OCAMPOS 37269429120	28.408.800-5
52	MODANANET COM VAREJ ART VEST ACESS LTDA	28.428.208-1
53	PATRICIA ROSA G SOUSA PEREIRA 08814314780	28.431.210-0
54	PERLA LETICIA AYALA BARRETO 69296162149	28.418.561-2
55	RAQUEL PEQUENO DA SILVA 03677975182	28.437.298-6
56	ROAD MS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	28.431.590-7
57	SAMUEL RODRIGO FERNANDES 01066721181	28.361.179-0
58	SILDETE APARECIDA DE SOUSA 51914107187	28.391.427-0
59	SILVANA CALIXTO ME	28.418.039-4
60	SILVIO CESAR MOREIRA DE AMORIM 60867930187	28.396.758-7
61	TAISE CHIMENES MACIEL 03675724190	28.423.634-9
62	VANUSA ROSELI DE SOUZA BARBOSA 55439110178	28.430.984-2
63	VIEIRA & SANTOS LTDA	28.428.614-1
64	VINICIUS NEVES TOLEDO 05673434480	28.423.830-9
65	VIVIANNE ANGELICA O MENDONCA 04964804135	28.436.050-3

CASSILANDIA

66	MATHEUS OLIVEIRA ALVES LEANDRO 49149809830	28.437.517-9
67	PAULO RICARDO RESENDE DIAS 02289771180	28.411.844-3

CORONEL SAPUCAIA

68	ALINE DIRCKSEN MACIEL	28.411.837-0

CORUMBA

69	FABIOLA RIBEIRO COSTA 68913761149 - ME	28.427.433-0
70	ROBERTA MAYARA DA CRUZ LEMOS 04151794166 - ME	28.435.836-3
71	SERGIO TOMASONI 18439811810	28.437.987-5
72	TALYTTA LOPES DE PAULA 05737825124	28.423.067-7

COSTA RICA

73	OCILEIDE DA SILVA E SILVA 02273813350	28.435.132-6
74	WANDERLEY CARDOSO 96255293149	28.408.885-4

COXIM

75	EDENILDO ANTERO DA SILVA 20309945100	28.366.491-6

76	LUCINEI SANTOS DA SILVA 50676814115	28.371.265-1
77	LUCINEIA SANTANA MACARIO 28925201852	28.426.635-3
DEODAPOLIS		
78	WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO	28.411.146-5
DOURADOS		
79	EDILUCIA DE SOUZA SILVA RODRIGUES ME	28.423.191-6
80	FONTANA TRANSPORTES EIRELI	28.433.454-5
81	GUSTAVO LAVARIAS FERNANDES 03255765137	28.425.310-3
82	NATALIA SOARES ANDRADE 02330392109	28.417.802-0
83	VITALPLAST EMBALAGENS LTDA - ME	28.371.830-7
FIGUEIRAO		
84	RONALDO DA SILVA MOREIRA	28.435.057-5
GLORIA DE DOURADOS		
85	ALINE MARTA DA COSTA 05403192107	28.410.561-9
ITAPORA		
86	KATIA VERONA DA SILVA BARROSO	28.396.133-3
87	MARIA AP RODRIGUES PEREIRA 29463157115	28.370.659-7
ITAQUIRAI		
88	MARIA ELENA BORGES ROVARI	28.373.463-9
IVINHEMA		
89	FABIANA ISIDORO 01855540169	28.427.115-2
JAPORA		
90	JUCILEIA PEREIRA DA SILVA 89442520172	28.395.201-6
JUTI		
91	MARCOS ROBERTO EBBING 00596193920	28.407.600-7
NAVIRAI		
92	M. M. N. NAKASSUGUI ME	28.413.972-6
93	MERCADO MACHADO LTDA	28.351.061-7
94	SUELI KIECO MAKINO & CIA LTDA	28.381.937-5
NIOAQUE		
95	CLAUDIA CALVIS VAZ 02194497161	28.428.454-8
NOVA ALVORADA DO SUL		
96	PLANTAO VET CLINICA VET ESTETICA ANIMAL LTDA	28.428.558-7
97	TERESA SANTANA PEREIRA 61481378104	28.414.973-0
NOVA ANDRADINA		
98	ANTONIO FLORENTINO LEITE 72710454300	28.413.292-6
99	LUCIANA AP GUISSONI CABRAL NUNES 48154482134	28.434.938-0
PARANAIBA		
100	LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS 00420889175	28.432.950-9
PARANHOS		
101	EDILEUZA VIEIRA DAS GRAÇAS 06311975165	28.424.596-8
PEDRO GOMES		
102	NEY LUCAS MOTA SIQUEIRA - 05667156199	28.416.984-6
PONTA PORA		
103	DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA 03159461998	28.365.826-6
104	RECAPADORA DE PNEUS PONTA PORA LTDA	28.314.378-9
RIBAS DO RIO PARDO		
105	JOSE CARLOS ANJOS SILVA 013835271 01383527121	28.376.124-5
SETE QUEDAS		
106	PAMELA MARTINS RIBEIRO DO NASCIMENTO 02899325132	28.410.812-0
SIDROLANDIA		
107	RENATO BATISTA 00262651173	28.363.101-5
SONORA		
108	DEOMIR FRANCISCO ALVES 79072437187	28.391.252-9
TACURU		
109	ROSANGELA P R ROCHA 01409769143	28.391.999-0
TERENOS		
110	CLAUDIO DA SILVA LOPES 71611665191	28.408.841-2

TRES LAGOAS		
111	ALIANÇA RESTAURANTE LTDA ME	28.417.716-4
112	NATALIA HERMINIA SANTOS ZULIM 02789291179	28.430.319-4
VICENTINA		
113	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO 00392977133	28.391.945-0

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 052, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 30 de Julho de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 052/2019 30 DE JULHO 2019

AGUA CLARA		
1	JANINE SELENA NESPOLO ALONSO	28.684.194-0
2	RAFAEL ARANTES BISPO E OUTRA	28.767.746-0
AMAMBAI		
3	EMERSON CARLOS VICENTIN	28.678.910-8
4	GISELE MARTINELI BENEZ MARINO E OUTRO	28.719.755-7
5	ROGELIO CHAMORRO DE SOUZA	28.704.574-9
ANASTACIO		
6	CARLOS ALBERTO JOVENTINO RIBEIRO	28.790.182-3
7	CLAUDIO AUGUSTO PALIARIN	28.770.356-8
8	FRANCISCO MIGUEL NABARRETE	28.721.864-3
9	SEVERINA GOMES BEZERRA	28.771.675-9
ANAURILANDIA		
10	APARECIDO BANDOCH	28.710.647-0
11	APOLIANE DA ROCHA MONTEIRO	28.771.484-5
12	EDMILSO PEREIRA DE ARAUJO	28.789.423-1
13	FRANCISCO SERGIO CATARINO	28.781.373-8
14	JAIR CORREA AMARAL	28.776.461-3
15	MARCOS BANDOCH	28.706.958-3
16	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	28.695.243-2
17	NILSON AMORIM VITALE JUNIOR	28.806.724-0
18	VANIO BRITO DE LIMA	28.771.905-7
ANGELICA		
19	ANTONIO SERGIO GIMENES TORRES	28.744.587-9
20	REGIANE APARECIDA MASCHIO PELAQUIN	28.729.965-1
ANTONIO JOAO		
21	LAURO KUHN	28.720.788-9
APARECIDA DO TABOADO		
22	DEBORA CRISTINA APARECIDO	28.811.186-9
23	LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO	28.731.765-0

AQUIDAUANA		
24	CRISTIANE CHIOVETI DE MORAIS	28.810.628-8
25	PAULA CAROLINA ORSI	28.769.989-7
26	PAULO ROGERIO SUMAIA	28.765.124-0
27	RONIVON CARLOS DA SILVA	28.796.819-7
28	SIRLEI TERESINHA BARANCELLI	28.722.883-5
ARAL MOREIRA		
29	AGENOR BASAGLIA BRONGNOLI	28.722.653-0
30	NILSON BRONGNOLI	28.722.765-0
BANDEIRANTES		
31	ADELSON RODRIGUES DE SOUZA	28.771.247-8
32	ADINOR VICENTE FURNALETO	28.773.474-9
33	ADINOR VICENTE FURNALETO	28.773.475-7
34	EDUARDO AUGUSTO TEIXEIRA LOPES	28.747.227-2
35	JOAQUIM BARBOSA DA SILVA	28.800.226-1
36	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE	28.807.150-6
37	MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	28.797.517-7
BATAGUASSU		
38	EDILSON ALVES COSTA	28.770.607-9
39	LYGIA LOPES DE OLIVEIRA	28.770.742-3
40	MARCELIA FERREIRA ALVES DE MELO	28.747.794-0
BATAYPORA		
41	JOSE LIBERATO DA ROCHA	28.775.680-7
BELA VISTA		
42	ALEX CLAYTON DE SOUZA	28.780.207-8
43	ANATALIO DAVALOS	28.801.219-4
44	ANTONIO SERGIO ROCHA MONEIRO	28.806.191-8
45	ELIZANDRA PAIVA	28.767.635-8
46	ELVIO FERREIRA RODRIGUES	28.770.109-3
47	JOSE ADORNO DA SILVA	28.777.830-4
48	LUIZ CLAUDIO DE LIMA	28.770.758-0
49	SANDRO BARBOSA DE SOUZA	28.770.612-5
50	VALDECIR DUARTE	28.722.076-1
51	VERGILIO FRANCO	28.806.549-2
BOCAJA		
52	LUAN CARLOS CARPES SILVA	28.795.476-5
BODOQUENA		
53	BERNARDINO SOUZA BARBOSA	28.720.688-2
54	JOSE ROBERTO DA CRUZ	28.721.983-6
55	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	28.669.597-9
BONITO		
56	ALTAIR RIOS	28.763.629-1
57	DEMESIO VIEIRA	28.768.491-1
58	RICARDO MENDONCA ROCHA	28.681.697-0
BRASILANDIA		
59	ELIZEU RAIMUNDO	28.800.987-8
60	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	28.791.064-4
61	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	28.791.065-2
62	RODRIGO MEIRELLES CARRIL	28.729.231-2
CAMAPUA		
63	ANDERSON DE OLIVEIRA MIRANDA	28.809.715-7
64	JOAO EVANDRO SOLA	28.789.885-7
65	SANDRA RODRIGUES AMORIM	28.771.798-4
CAMPO GRANDE		
66	AMARO ALEXANDRE DA SILVA	28.801.290-9
67	CIBELE ROTTILI	28.686.998-5
68	EDSON COELHO DE ARRUDA	28.788.851-7
69	IVANETE ALEXANDRE DA SILVA DASPET	28.806.864-5
70	JOSE DEMILSO DE LIMA	28.809.003-9

71	LILIAN CRISTINA VILELLA	28.790.344-3
72	MARCOS ROGERIO SILVA MENDES	28.809.898-6
73	RICARDO CHOCIAI	28.807.455-6
74	SAMANTHA ROTTILI	28.687.004-5
CARACOL		
75	FABIO A L LOPES/ANA C GODOY LOPES	28.728.376-3
CASSILANDIA		
76	MARIO MINOR MURAKAMI	28.806.504-2
CHAPADAO DO SUL		
77	FELIPE AUGUSTO SCORSATTO BATISTA	28.812.422-7
CORGUINHO		
78	MILTON STEIN	28.575.350-9
CORONEL SAPUCAIA		
79	DAMAZIO PROENCA FERREIRA	28.771.715-1
80	PAULO VANDERLEI PILLON	28.723.068-6
CORUMBA		
81	ADILSON GOMES PEDROSA	28.798.680-2
82	AECIO APARECIDO FARIA DAMASCENO	28.798.656-0
83	ELI MORALES LEAL	28.798.712-4
84	LUIZ ANTONIO STRAGLIOTTO	28.657.794-1
85	WANDERLEI DE OLIVEIRA COELHO	28.798.792-2
COSTA RICA		
86	EURIDES LUIZ GAZONI	28.634.580-3
87	JOANA DARC CARVALHO	28.808.595-7
88	JOAO DIMAS MARTINS GOMES	28.793.349-0
COXIM		
89	ALEX MALAQUIAS DE QUEIROZ	28.798.554-7
DEODAPOLIS		
90	JOAO CARLOS MOREIRA	28.653.747-8
91	JOSE FARIAS SOBRINHO	28.727.769-0
92	MAURICELIA SOARES DA SILVA	28.807.741-5
DOIS IRMAOS DO BURITI		
93	VALTER SOUSA FERREIRA	28.778.418-5
DOURADINA		
94	ANTONIO EMILIANO DA LUZ	28.720.111-2
95	CLEIDE CRISTINA MARTINS PAEL	28.770.195-6
DOURADOS		
96	ANDREW DE OLIVEIRA KUSSUMATO	28.765.386-2
97	CLAUDIO MASSAYUKI HIRATA	28.600.308-2
98	ELDON MENDES MOREIRA	28.721.274-2
99	JOSE COSTA TORRES	28.687.488-1
100	JOSE COSTA TORRES	28.779.327-3
101	JUCIELY MARTINS DE ALMEIDA	28.773.624-5
102	KARLA PEREIRA IPOLITO	28.720.622-0
103	PAULO TAKASHI HIRATA	28.600.310-4
104	RAMAO MACIEL OLIVEIRA	28.745.372-3
105	RICARDO SHINDI MORIKAVA	28.769.321-0
106	RONALDO SOUZA FERRARI	28.612.027-5
107	TEREZINHA DE LEMOS MENDES	28.798.883-0
108	TIAGO GENTIL	28.773.131-6
FATIMA DO SUL		
109	JENIVALDO AVELINO CAVALCANTE	28.699.584-0
110	JOSE ARAUJO DA SILVA	28.692.487-0
111	NILDO ALVES RIBEIRO	28.653.425-8
IGUATEMI		
112	MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON	28.804.910-1
INOCENCIA		
113	GERALDO LEONEL DA COSTA FILHO	28.808.080-7

ITAPORA		
114	RADAMES RODRIGUES DE CARVALHO	28.722.806-1
ITAQUIRAI		
115	LOURIVAL MONTEIRO CARDOSO	28.799.696-4
116	OSVALDO PONTIN	28.765.427-3
117	SELMA APARECIDA SUMEIRA PEREIRA	28.759.103-4
IVINHEMA		
118	ADEMILSO COSTA DONATO	28.807.486-6
119	MARCELLI FEITOSA SANTOS	28.789.652-8
JAPORA		
120	EDINEIA DOS ANJOS	28.771.734-8
121	VALDOMIRO DA ROCHA	28.773.088-3
122	VILSIO VOGEL	28.770.791-1
JARAGUARI		
123	AGROP IDALINA PARTICIPACOES LTDA	28.758.573-5
124	JUDITE ALVES PEDRA ALMEIDA	28.610.877-1
125	WANDERLAN SALVADOR MACEDO	28.782.105-6
JARDIM		
126	EDUARDO TROMBINI	28.793.588-4
JATEI		
127	JOAO BATISTA DE SOUZA	28.721.836-8
JUTI		
128	FABIO ZEN SALCES	28.752.089-7
LAGUNA CARAPA		
129	DALVA MARQUES ARCE	28.692.456-0
130	EDSON FRANCISCO FRANCO ESPINDOLA	28.720.935-0
131	EUNICE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	28.764.328-0
132	KARINA DALBOSCO PESARICO	28.725.413-5
133	RAFAEL JUNIOR BORTOLOCI	28.754.818-0
MARACAJU		
134	JULIO CESAR RODA RICART	28.719.631-3
MIRANDA		
135	ALEXANDRE MARQUES NAVE PERESTRELO	28.766.064-8
136	ALTAIR RIOS	28.807.712-1
137	RODRIGO DE QUEIROZ ROLIM	28.805.209-9
MUNDO NOVO		
138	NILDA RODRIGUES DE SOUZA	28.763.359-4
139	NIVALDO FRANCISCO DA COSTA	28.785.480-9
140	ORIVALDO FRANCISCO DA COSTA	28.785.479-5
141	RAULINO GAETKE	28.796.475-2
142	WALTER RANULFO DA SILVA	28.724.123-8
NAVIRAI		
143	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	28.798.068-5
NIOAQUE		
144	LEONARDO VERI SPINOLA GUIMARAES	28.740.041-7
145	REGINALDO DE SOUZA VIEIRA	28.709.226-7
146	REJANE VELASCO DE SOUZA	28.798.657-8
NOVA ANDRADINA		
147	EDSON GOMES DE ARAUJO	28.806.509-3
148	JOSE ROBERTO CORADETTI	28.772.151-5
149	JOSE ROBERTO CORADETTI	28.776.988-7
150	LIRIO ALOISIO GORLACH REG ECON FAMILIAR	28.797.761-7
151	MANOEL FELIPE DANTAS	28.781.217-0
NOVO HORIZONTE DO SUL		
152	ELIZEU ZAFALON HAAGSMA	28.790.434-2
PAIAGUAS		
153	ALAN ORDONEL MOURAO	28.752.125-7
154	THIAGO DE ALMEIDA CAVALCANTI	28.774.027-7
155	THIAGO DE ALMEIDA CAVALCANTI	28.774.032-3

PARANAIBA		
156	ADAIR GARCIA FREITAS	28.605.512-0
157	ANTONIO CLARET STRINI PAIXAO	28.773.137-5
158	FRANCISCO ANESIO AGUERA BRAVO	28.811.187-7
159	JONAS CICCONE FERRO E OUTROS	28.729.912-0
160	NATAL ROQUE BATISTA	28.790.245-5
PARANHOS		
161	JIMMY OSNI MARIANO	28.806.954-4
162	MARCUS VINICIUS PAIVA DA SILVA	28.811.017-0
163	ROMILDO SPAK	28.761.250-3
PEDRO GOMES		
164	MANOEL QUINTANA RYDLEWSKI	28.789.496-7
PIRAPORA		
165	APARECIDO ALVES DOURADO	28.745.594-7
PONTA PORA		
166	ALEXANDRE DOS SANTOS PAGLIARINI	28.745.937-3
167	ANA PAULA CESARIO GARCIA BRONGNOLI	28.753.935-0
168	DARCI CORNELIUS	28.793.817-4
169	DIEGO TONETTO SPEROTTO	28.788.800-2
170	MARILENA SIEBERT	28.791.136-5
PORTO MURTINHO		
171	ALCIRA GODOY LEITE	28.600.521-2
172	RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO	28.806.205-1
RIBAS DO RIO PARDO		
173	JOAO MARCIANO MIRANDA NOGUEIRA	28.808.246-0
174	MARIA DE FATIMA SELLA DAMETTO	28.796.260-1
175	MOISES DE SOUZA	28.666.964-1
176	RENATA DA MOTTA NEMESIO FARIA	28.798.847-3
177	VALTER AUGUSTO SELLA	28.796.259-8
RIO BRILHANTE		
178	ALESSANDRO LUIZ TEROL	28.758.365-1
179	RODRIGO TELES PITA	28.796.213-0
RIO NEGRO		
180	JOAO FLORIPES COUTINHO	28.798.533-4
181	ZOROASTRO COUTINHO NETO	28.799.430-9
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
182	DJAILSON DE SOUZA	28.797.892-3
ROCHEDO		
183	ARTHUR LEMOS NOGUEIRA	28.724.335-4
SAO GABRIEL DO OESTE		
184	SOLANGE RODRIGUES DA COSTA CORREA	28.763.632-1
SETE QUEDAS		
185	PATRICIA MACHADO DIAS	28.742.098-1
SIDROLANDIA		
186	JESUINO JOSE DE ROCHA	28.806.621-9
SONORA		
187	JOAO LUIS LAQUANETTI	28.770.392-4
TERENOS		
188	ANTONIO CIPRIANO DA SILVA	28.784.914-7
189	LUCAS SALIES BRUM	28.717.243-0
TRES LAGOAS		
190	MANOEL MENDES JUNIOR	28.631.557-2
VICENTINA		
191	EVANILDA FERREIRA BARBOSA	28.771.755-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. E J C DA SILVA - IE: 28.287.345-7
R. Delamare, 1341 – Centro – Corumbá/MS - CEP: 79330-040
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 2324-M

2. UNIBOI ALIMENTOS EIRELLI - IE: 28.374.195-3
Rod BR 60, S/N KM 48 – Zona Rural – Paraiso das Aguas/MS - CEP: 79556-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42661-E

3. ROBERTA CRISTINA MAGNO DE SENNA, CPF: 157.264.938-00, sócio da empresa Comercial de Cereais LTDA, responsável solidário da empresa MARLUCE HOFFMAN SPEROTTO - IE: 28.627.002-1
R. Barão do Rio Branco, S/N – Lacale – Rondonópolis/MT - CEP: 78710-100
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42533-E

4. MARCOS VENICIO SALLET, CPF: 517.896.630-91, responsável solidário da empresa MARLUCE HOFFMAN SPEROTTO - IE: 28.627.002-1
R. Tercio Teixeira Machado, 490 – Centro – Costa Rica/MS - CEP: 79550-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42533-E, 42534-E e 42535-E

5. JESUS CARLOS SILVA ROCHA, CPF: 010.359.001-30, sócio da empresa El Carvalho Ribeiro Comércio de Cereais LTDA, responsável solidário da empresa MARLUCE HOFFMAN SPEROTTO - IE: 28.627.002-1
R. 18, 190 QD 05 LT 14 – Vila Nova Maria – Rio Verde/GO - CEP: 75900-233
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42534-E

6. ROBERTA CRISTINA MAGNO DE SENNA, CPF: 157.264.938-00, sócio da empresa Comercial de Cereais LTDA, responsável solidário da empresa MARICE HOFFMAN SPEROTTO – IE: 28.627.001-3
R. Barão do Rio Branco, S/N – Lacale – Rondonópolis/MT - CEP: 78710-100
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42536-E

7. MARCOS VENICIO SALLET, CPF: 517.896.630-91, responsável solidário da empresa MARICE HOFFMAN SPEROTTO – IE: 28.627.001-3
R. Tercio Teixeira Machado, 490 – Centro – Costa Rica/MS - CEP: 79550-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42536-E, 42537-E e 42538-E

8. JESUS CARLOS SILVA ROCHA, CPF: 010.359.001-30, sócio da empresa El Carvalho Ribeiro Comércio de Cereais LTDA, responsável solidário da empresa MARICE HOFFMAN SPEROTTO – IE: 28.627.001-3
R. 18, 190 QD 05 LT 14 – Vila Nova Maria – Rio Verde/GO - CEP: 75900-233
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42537-E

9. LUIZ DE LIMA, CPF: 595.630.791-91, sócio da empresa Agro Mar LTDA-ME, responsável solidário da empresa CARLOS SIMAO INTROVINI - IE: 28.527.975-0
R. Carlos Farinha, 875 – Centro – Vicentina/MS - CEP: 79710-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42539-E

10. MNS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI, CNPJ: 24.731.741/0001-00, responsável solidário da empresa CARLOS SIMAO INTROVINI - IE: 28.527.975-0
R. C 119, 295 – Jardim América – GOIANIA/GO - CEP: 74255-370
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42539-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517
Alessandra Carla Biazim - Matrícula 432985021 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel
Processo n. 55/000614/2018.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer).
Objeto: Cedência de parte do imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, matriculado sob o n. 8.333 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Negro/MS (RGI 635) localizado no Município de Rochedo, na Rua Mato Grosso e a 0,00 metros da Rua Albino Coimbra, lado par, para instalação do Escritório da Agraer, totalizando área de ocupação de 113,75 m².
Data da assinatura: 30 de julho de 2019.
Assinaturas: Roberto Hashioka Soler e André Nogueira Borges.

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - FPGE
PROCESSO: 15/001.719/2019.
CONTRATANTE Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado F-PGE - CNPJ 02.941.322/0001-60.
CONTRATADA: MR Cordeiro Comércio de Móveis Ltda - CNPJ: 03.842.600/0001-95.
OBJETO: Aquisição de Mobiliário Geral – atender a Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul.
VALOR CONTRATADO: R$758,16 (setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 03092006723520002
Item da Despesa: 449052 - Natureza da Despesa: 44905242 - Fonte: 0240 - Nota de empenho: 2019NE000156.
ASSINA: Márcio André Batista De Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado e Gestor do Fundo Especial da PGE - CPF nº 812.877.631-20.
Local e Data: Campo Grande (MS), 27 de julho de 2019.

Secretaria de Estado de Educação

Ordem de Contratação n. 050/2019
Processo: 29/016.566/2019
Registro de Preços n. 108/2018 - Pregão Eletrônico n. 0085/2018 - SAD
Nota de Empenho n. 003886/2019
Valor: R$ 185,28 (Cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 01000000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (fruta fresca tipo maça) para atender ao Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva de Campo Grande MS.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 36 (Trinta e seis) horas a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (04/07/2019).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0049/2019/SES **N° Cadastral: 11716**

Processo:	27/004.111/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e H2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Autorização de Compra n.º 32673 e Termo de Referência – Anexo I "A", partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Mato Grosso do Sul – HEMOSUL.
Ordenador de Despesas:	Geraldo Resende Pereira
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10303200221870002 - CV 794376/2013 - Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, Fonte de Recurso 0281110061 - CV. 794376/2013 - Qualificação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia., Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TI; Programa de Trabalho 10303200221870002 - CV 794376/2013 - Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TI
Valor:	R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)
Amparo Legal:	Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	19/07/2019
Assinam:	Geraldo Resende Pereira e Ricardo Haddad.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0064/2016/SES **N° Cadastral 6455**

Processo:	27/001.612/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 064/2016 - GCONT n.º 6455.
Ordenador de Despesas:	Geraldo Resende Pereira

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2019, passando a encerrar em 24/07/2020.
Data da Assinatura: 23/07/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Marilda Ferreira Mello

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018
PROCESSO Nº 31/500.504/2018
PARTES: O Município de Coxim/MS, CNPJ 03.510.211/0001-62, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.
OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Convênio a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio tem fundamento legal na Constituição Federal, em especial nos artigos 196 e seguintes, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no Decreto Estadual n° 11.261/2003, de 16 de junho de 2003, e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 022/2001 e demais legislações vigentes aplicáveis.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2019 e término em 10 de junho de 2020.
VALOR: O valor do presente convênio é de R$ 14.025,62 (catorze mil e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), a serem pagos em 12 parcelas mensais de R$ 1.168,80 (um mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos que correrão à conta da Dotação Orçamentária 50.102.10.302.0015-2.061. 1316.3.90.39.102000 ou 50.102.10.302.0015-2.061.1317.3.3.9.39.114010 na qual deverão ser gastos de acordo com o objeto e legislação específica vigente.
DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2019.
ASSINAM:
ALUÍZIO SÃO JOSÉ
CPF Nº 935.772.611-15
Prefeito Municipal de Coxim/MS
FRANCIEL LUIZ DE OLIVEIRA
CPF Nº 810.324.981-53
Secretário Municipal de Saúde Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF Nº 475.533.671-68
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
JOILSON ALVES DO AMARAL
CPF Nº 583.133.201-25
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

RERRATIFICAÇÃO AO III TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº01/SEJUSP/2017 - NÚMERO CADASTRAL 027536/2017
PROCESSO Nº 31/000.153/2017
O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII, no Parque dos Poderes, em Campo Grande, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.412.257/0001-28, representado pelo Governador do Estado, **REINALDO AZAMBUJA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 064449, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 286.339.381-20, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, órgão integrante da PARCEIRA PÚBLICA Direta do Poder Executivo Estadual, com sede no Bloco VI, no Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.015.475/0001-40, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA**, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 397.946, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 475.533.671-68, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, e, de outro lado, **SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, caracterizada como instituição de caráter filantrópico e de utilidade pública, com sede na Rua Dolor Ferreira de Andrade, 270 – CEP n. 79.002-320, Bairro São Francisco, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.452.212/0001-87, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade R.G. n. 379.400, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 051.431.601-20, residente e domiciliado na Travessa Málaga, 72, Vila Alba, Campo Grande/MS, resolvem, mediante a autorização exarada no mesmo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas disposições contidas no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto à rerratificação do III Terceiro Termo Aditivo, em razão das alterações nas Cláusulas Oitavae Décima Quinta do Termo de Fomento n. 01/SEJUSP/2017:
1 – Onde se lê: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (dose) meses, a contar de **25.05.2019 a 24.05.2020**.

2 – Leia-se: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (dose) meses, a contar de **25.05.2019 a 24.05.2020**, sendo o valor estimado para a execução da parceria, de acordo com a cláusula primeira do Plano de Trabalho de R$ 1.031.766,00 (um milhão, trinta e um mil e setecentos e sessenta e seis reais):

Quantidade	Mês	Valor previsto	Observações
50adolesc.	Maio/19	20.062,12	a) Valor por adolesc. R$ 1.719,61 b) Valor do salário mínimo vigente em 2019 – R$ 998,00.
50adolesc.	Junho/19	85.980,50	
50adolesc.	Julho/19	85.980,50	
50adolesc.	Agosto/19	85.980,50	
50adolesc.	Setembro/19	85.980,50	
50adolesc.	Outubro/19	85.980,50	
50adolesc.	Novembro/19	85.980,50	
50adolesc.	Dezembro/19	85.980,50	
50adolesc.	Janeiro/20	85.980,50	
50adolesc.	Fevereiro/20	85.980,50	
50adolesc.	Março/20	85.980,50	
50adolesc.	Abril/20	85.980,50	
50adolesc.	Maio/20	65.918,38	
Total		**1.031.766,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA: As Cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma. E, por estarem assim justos e contratados, assinam esta rerratificação, em 03 (três) vias de igual forma e teor.
DATA ASSINATURA: 29 de julho de 2019.
ASSINAM: Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.
Roberto Barros de Oliveira
Presidente da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a fornecedora **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL** FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**
SUBSTITUTO:
NOME: **VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA** **FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA**
REFERENTE:
PROCESSO Nº **31/001.052/2017** CONTRATO Nº **131/2017/SEJUSP/MS**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de NIOAQUE/MS.
DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 29/09/2017.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a fornecedora **DIAS E BATISTA LTDA-EPP**, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **VALTER GUELSSI** FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**
SUBSTITUTO:
NOME: **ANDRÉ LUIZ NOVELLI LOPES** FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**
REFERENTE:
PROCESSO Nº **31/001.069/2017** CONTRATO Nº **148/2017/SEJUSP/MS**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de ANGÉLICA/MS.
DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 29/09/2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a fornecedora **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **CRISTIANO ANDRE HEIN** FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**
SUBSTITUTO:
NOME: **ROZELI DOLOR GALEGO** **FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA**
REFERENTE:
PROCESSO Nº **31/001.062/2017** CONTRATO Nº **141/2017/SEJUSP/MS**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de FÁTIMA DO SUL/MS.
DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 29/09/2017.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a fornecedora **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **CAIQUE DUCATTI** FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**
SUBSTITUTO:
NOME: **ANDRÉ LUIZ NOVELLI LOPES** FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**
REFERENTE:
PROCESSO Nº **31/001.075/2017** CONTRATO Nº **154/2017/SEJUSP/MS**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de SANTA RITA DO PARDO/MS.
DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 29/09/2017.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a fornecedora **SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI** FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**
SUBSTITUTO:
NOME: **CLAUDINEIS GALINARI** FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**
REFERENTE:
PROCESSO Nº **31/001.066/2017** CONTRATO Nº **145/2017/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de MUNDO NOVO/MS.
DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 04/10/2017.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a fornecedora **SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **FELIPE CANDIDO ROSSATO** FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**
SUBSTITUTO:
NOME: **CLAUDINEIS GALINARI** FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA**
REFERENTE:
PROCESSO Nº **31/001.067/2017** CONTRATO Nº **146/2017/SEJUSP/MS**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de IGUATEMI/MS.
DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 04/10/2017.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 049/2019
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.
O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul,** referente às **Atividades – Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:
Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd.	Observação Processo N°
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/152.169/96
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/152.170/96
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/152.171/96
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/152.172/96
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/152.173/96
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/152.174/96
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	01	09/152.176/96
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	01	09/152.177/96
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	01	09/152.180/96
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	01	09/152.181/96
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	01	09/152.182/96
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	01	09/152.183/96
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	01	09/152.184/96
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/152.185/96

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/152.186/96
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1996	01	09/152.187/96
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/152.188/96
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/152.189/96
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/152.190/96
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/152.191/96
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	01	09/152.193/96
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	01	09/152.196/96
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	01	09/152.197/96
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	01	09/152.251/96
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	01	09/152.252/96
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/152.257/96
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1996	01	09/152.258/96
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/152.259/96

Obs: 1) Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.
2) N° total de processos analisados: 28 (vinte e oito).

Campo Grande /MS,30 de julho de 2019.

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA AGEHAB Nº 140, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Portaria Agehab nº 27, de 04 de setembro de 2015:
"Art. 1º - O subsídio do Estado de Mato Grosso do Sul instituído no art. 5º do Decreto Estadual nº 14.251 de 28 de agosto de 2015, para complementar a capacidade de pagamento do pretendente proponente, caso necessário, será concedido, após aplicado o subsídio concedido pelo governo federal, limitado aos seguintes valores conforme a renda dos componentes proponentes:"
"§ 1º - Nos municípios cujo valor da unidade habitacional seja inferior a R$ 72.000,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), utiliza-se da seguinte tabela abaixo".(NR)

TABELA	**DE SUBSÍDIOS**
RENDA R$	**SUBSÍDIO R$**
Até 1.350,00	11.500,00
De 1.351,00 à 1.450,00	8.000,00
De 1.451,00 à 1.550,00	6.500,00
De 1.551,00 à 1.650,00	6.500,00
De 1.651,00 à 1.750,00	6.500,00
De 1.751,00 à 1.850,00	6.500,00
De 1.851,00 à 1.950,00	6.000,00
De 1.951,00 à 2.050,00	5.500,00
De 2.051,00 à 2.150,00	5.500,00
De 2.151,00 à 2.250,00	6.500,00
De 2.251,00 à 2.400,00	6.500,00
De 2.400,00 à 3.000,00	5.500,00
De 3.000,00 à 3.520,00	4.000,00
De 3.521,00 à 4.685,00	sem subsídio

"§2º - Nos municípios cujo valor da unidade habitacional seja superior a R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), utilizam-se das seguintes tabelas abaixo de acordo com o número de habitantes dos Municípios".(NR)

Para Municípios abaixo de 50.000 habitantes	
TABELA DE SUBSÍDIOS	
RENDA R$	**SUBSÍDIO R$**
Até 1.350,00	15.500,00

De 1.351,00 à 1.450,00	10.695,00
De 1.451,00 à 1.550,00	8.680,00
De 1.551,00 à 1.650,00	8.680,00
De 1.651,00 à 1.750,00	8.680,00
De 1.751,00 à 1.850,00	8.680,00
De 1.851,00 à 1.950,00	8.060,00
De 1.951,00 à 2.050,00	7.440,00
De 2.051,00 à 2.150,00	7.440,00
De 2.151,00 à 2.250,00	8.680,00
De 2.251,00 à 2.400,00	8.680,00
De 2.400,00 à 3.000,00	7.440,00
De 3.000,00 à 3.520,00	5.425,00
De 3.521,00 à 4.685,00	Sem subsídio
Para Municípios acima de 50.000 habitantes	
TABELA DE SUBSÍDIOS	
RENDA R$	**SUBSÍDIO R$**
Até 1.350,00	13.500,00
De 1.351,00 à 1.450,00	9.315,00
De 1.451,00 à 1.550,00	7.560,00
De 1.551,00 à 1.650,00	**7.560,00**
De 1.651,00 à 1.750,00	7.560,00
De 1.751,00 à 1.850,00	7.560,00
De 1.851,00 à 1.950,00	7.020,00
De 1.951,00 à 2.050,00	6.480,00
De 2.051,00 à 2.150,00	6.480,00
De 2.151,00 à 2.250,00	7.560,00
De 2.251,00 à 2.400,00	7.560,00
De 2.400,00 à 3.000,00	6.480,00
De 3.000,00 à 3.520,00	4.725,00
De 3.521,00 à 4.685,00	Sem subsídio

"§ 3º – Entende-se por complementar a capacidade de pagamento, a diferença necessária, no ato da contratação, entre o valor do financiamento e o valor que a renda do proponente, depois de deduzida a parte comprometida, pode financiar, no prazo máximo permitido no programa".(NR)
"§ 4 º - Os valores do subsídio do Estado de Mato Grosso do Sul variam de acordo com o subsídio federal, renda do proponente e o percentual de financiamento".(NR)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2019.

UBIRATAN REBOUÇA CHAVES
Diretor-Presidente em exercício

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

Amparo Legal: Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Estadual n° 11.676/2004 e 11.818/2005 e Subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.		
Favorecido: KPS Calux Comercio e Serviços		Data: 30/07/2019
Processo: 57/500.113/2019	Empenho: 2019NE000587	Valor: R$ 30.840,00
Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit material para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l em polietileno;1 tábua 1A não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 6cmx16cmx3,50m;1kg prego com cabeça 18x24cm;1 chapa de madeira compensada plastificada 2,20mx1,10mx10mm;1l aditivo estabilizador p/ argamassa;71 Cumeeira com 41cm p/ telhado;920 telhas romanas 41cm., referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Caracol/MS. Quant. 12.		
Favorecido: Comercial T & C Ltda		Data: 30/07/2019
Processo: 57/500.113/2019	Empenho: 2019NE000588	Valor: R$ 43.690,00
Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit material para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l em polietileno;1 tábua 1A não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 6cmx16cmx3,50m;1kg prego com cabeça 18x24cm;1 chapa de madeira compensada plastificada 2,20mx1,10mx10mm;1l aditivo estabilizador p/ argamassa;71 Cumeeira com 41cm p/ telhado;920 telhas romanas 41cm., referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Caracol/MS. Quant. 17		

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Ordenador de despesas

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/AGEPEN N° Cadastral 2942

Processo: 31/600.070/2013

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e SANAGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME

Objeto: O Sexto Termo Aditivo, tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº 001/2014, prorrogando por período de seis meses, a contratação da empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e (Anexo I "A"- Termo de Referência), parte integrante deste instrumento, com o objetivo de atender às necessidades do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Dois Irmãos do Buriti/MS, alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento, as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos às fls.; autorização da autoridade superior desta Autarquia; no artigo 57,II, §2º e §4º da Lei 8.666/93, que permite a prorrogação da vigência em caráter excepcional, desde que devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, do prazo de que trata o inciso II do art. 57 e em Cláusula Contratual; bem como, por conveniência administrativa e no atendimento das finalidades e necessidades da Agepen., tendo vista que o serviço de manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto éde caráter continuo, prestado sem solução de continuidade.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de **06 (seis) meses**, compreendendo o período de **16/07/2019 a 16/01/2020,** podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 16/07/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Fabiano Viana Storti

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0003/2016/AGEPEN N° Cadastral 5944

Processo: 31/600.820/2015

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e DIAS & BATISTA LTDA – EPP

Objeto: O Quinto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2016, por período de 12 (doze) meses, com a empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e janta) para presos do Estabelecimento Penal de Nova Andradina/MS e demais Unidades relacionadas nos subitens 1.1.1 a 1.1.3 do Anexo I "A" – Termo de Referência), alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento, as justificativas apresentas pelo Setor de Compras e Suprimentos; autorização da autoridade superior desta Autarquia na conveniência administrativa; manifestação da contratada em promover a prorrogação contratual por doze meses; obtenção de vantagens e economicidade ao poder público, bem como, no atendimento das finalidades e necessidades da Administração Pública; e considerando ainda, que fornecer alimentação aos custodiados é dever do Estado;

de caráter continuo e ininterrupto pois se renova diariamente; e com fundamento legal no Artigo 57 inciso II,§2º da Lei 8.666/93 e previsão contratual.
Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **21/07/2019 a 21/07/2020** podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Assinatura: 21/07/2019
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Jane Aldenara Dias Rocha

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0012/2019/AGESUL N° Cadastral: 11282
Processo: 57/101.682/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RECOM - REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA - EPP
Objeto: Paralisar a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO CERVO, NA RODOVIA MS-245, TRECHO: BR-163/MS A MS-340, NUMA EXTENSÃO DE 20,00M, COORDENADAS LAT.: 19º58'47,89"S – LONG.: 54º16'24,53"O, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 11 de maio de 2019.
Data da Assinatura: 08/05/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JALBAS SOARES MACEDO

Extrato do Contrato N° 0031/2019/AGESUL N° Cadastral: 11303
Processo: 57/101.495/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, com a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFE/MS e a empresa SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
Objeto: Execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Parque Industrial, no município de Naviraí/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 22661004380100002 - Desenvolvimento do Setor Industrial, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.
Valor: R$ 8.798.980,23 (oito milhões e setecentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta reais e vinte e três centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993.
Do Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contado do recebimento da Ordem de Início de Serviços.
Data da Assinatura: 26/07/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e LUIS GABRIEL DE SOUZA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0200/2018/AGESUL N° Cadastral 10453
Processo: 57/100.763/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM COPACABANA - SETOR 02 E 03, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 julho de 2019.
Data da Assinatura: 28/06/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GERALDO ALVES DE ASSIS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0205/2018/AGESUL N° Cadastral 10513
Processo: 57/100.571/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CGR ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 205/2018, referente à execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento), na Avenida Olintho Mancini (entre a Avenida Ranulpho Marques Leal e Rua A), no município de Três Lagoas/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Do Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 200.115,82 (duzentos mil, cento e quinze reais e oitenta e dois centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 18/07/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS GILBERTO RECALDE

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, abaixo relacionadas, referente ao mês de Junho de 2019.			
Amparo Legal: **Decreto "E", Nº 31 de 05/06/2019**			
Espécie: Estimativo	ND: 45906109	NE: 1432	FP: 10572012678220222534000 1
Fonte: 010000000			
Objeto:Despesa com desapropriação de área		Data: 28/06/19	Valor: R$ 352.710,40
Empresa: Coplan Const. Planej.Ind. e Comércio LTDA			Processo: 57/101465/2018
Amparo Legal: **Decreto "E", Nº 32 de 05/06/2019**			
Espécie: Estimativo	ND: 45906109	NE: 1431	FP: 10572012678220222534000 1
Fonte: 010000000			
Objeto:Despesa com desapropriação de área		Data: 28/06/19	Valor: R$ 461.192,20
Empresa: Cerro Alegre Empreendimentos Imobiliários			Processo: 57/101465/2018
Amparo Legal: **Artigo 59 da Lei 8666/93**			
Espécie: Estimativo	ND: 33904901	NE: 1428	FP: 10572012612200576281000 1
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços de VT – RGPS Efetivos		Data: 27/06/19	Valor: R$ 2.000,00
Empresa: Consorcio Guaicurus			Processo: 57/101178/2018
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 1427	FP: 10572012612200576281000 1
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços de VT – RGPS Comissionados		Data: 27/06/19	Valor: R$ 1.500,00
Empresa: Consorcio Guaicurus			Processo: 57/101178/2018
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 1426	FP: 10572012612200576281000 1
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços de rastreamento de cartão de VT		Data: 27/06/19	Valor: R$ 210,00
Empresa: Consorcio Guaicurus			Processo: 57/101178/2018
Amparo Legal: **DECRETO Nº 12. 696/09**			
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1391	FP: 10579012678220222571000 1
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 25/06/19		Valor: R$ 3.000,00
Empresa: Ponta Porã - MS			Processo: 57/100967/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1380	FP: 10579012678220222571000 1
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 24/06/19		Valor: R$ 5.000,00
Empresa: Maracaju - MS			Processo: 57/100968/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1379	FP: 10579012678220222571000 1
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 24/06/19		Valor: R$ 4.000,00
Empresa: Três Lagoas - MS			Processo: 57/100964/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1378	FP: 10579012678220222571000 1
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 24/06/19		Valor: R$ 3.000,00
Empresa: Paranaíba - MS			Processo: 57/100966/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1377	FP: 10579012678220222571000 1
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 24/06/19		Valor: R$ 8.000,00
Empresa: Amambai - MS			Processo: 57/100965/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1376	FP: 10579012678220222571000 1
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 24/06/19		Valor: R$ 3.000,00
Empresa: Miranda - MS			Processo: 57/100972/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1375	FP: 10579012678220222571000 1
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 24/06/19		Valor: R$ 6.000,00
Empresa: Bela Vista - MS			Processo: 57/100973/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1374	FP: 10579012678220222571000 1
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 24/06/19		Valor: R$ 3.000,00
Empresa: Costa Rica - MS			Processo: 57/100971/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1373	FP: 10579012678220222571000 1

Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 24/06/19	Valor: R$ 3.000,00	
Empresa: Corumbá - MS		Processo: 57/100969/2019	
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1372	FP: 10579012612200576281000 1
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 24/06/19	Valor: R$ 4.800,00	
Servidor: Dionizio Augusto Silva Batista		Processo: 57/100970/2019	
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1370	FP: 10579012612200576281000 1
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 24/06/19	Valor: R$ 4.800,00	
Servidor: Aparecido Dionizio Batista		Processo: 57/100763/2019	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1366	FP: 10579012678220222571000 1
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 19/06/19	Valor: R$ 6.000,00	
Empresa: Dourados - MS		Processo: 57/100722/2019	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1365	FP: 10579012678220222571000 1
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 19/06/19	Valor: R$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS		Processo: 57/100764/2019	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1364	FP: 10579012678220222571000 1
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 19/06/19	Valor: R$ 8.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS		Processo: 57/100730/2019	
Amparo Legal: **Decreto 11.676/2004 – Ata de Registro de Preço nº 179/2018**			
Espécie: Estimativo	ND: 33903703	NE: 1349	FP: 10572012612200576281000 1
Fonte: 010000000			
Objeto: Aq. de segurança e vigilância patrimonial	Data: 14/06/19	Valor: R$ 373.453,00	
Empresa: SJT – Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda		Processo: 57/100692/2014	
Espécie: Estimativo	ND: 33904083	NE: 1316	FP: 10572012612200576281000 1
Fonte: 024000000			
Objeto: Aq. de locação de equip.e softwares	Data: 07/06/19	Valor: R$ 69.000,00	
Empresa: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		Processo: 57/101526/2017	
Espécie: Estimativo	ND: 33903920	NE: 1313	FP: 10572012612200576281000 1
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviços de manut.de ar condicionado	Data: 07/06/19	Valor: R$ 8.000,00	
Empresa: Refrigeração Buenos Aires Ltda - MS		Processo: 57/100253/2015	
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1312	FP: 10572012678220222571000 1
Fonte: 024100000			
Objeto: Serviços de manut.com peças originais ou de primeira linha	Data: 07/06/19	Valor: R$ 274.000,00	
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA		Processo: 57/100598/2016	
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 1311	FP: 10572012678220222571000 1
Fonte: 024100000			
Objeto: Serviços de manut.de maquinas e equipamentos	Data: 07/06/19	Valor: R$ 68.571,43	
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA		Processo: 57/100598/2016	
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1310	FP: 10572012678220222571000 1
Fonte: 024100000			
Objeto: Serviços de peças originais e de primeira linha	Data: 07/06/19	Valor: R$ 320.000,00	
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA		Processo: 57/100597/2016	
Espécie: Estimativo	ND: 44905109	NE: 1309	FP: 10572012678220222571000 1
Fonte: 024100000			
Objeto: Serviços de óleos e combustíveis	Data: 07/06/19	Valor: R$ 606.160,00	
Empresa: Taurus Distribuidora de Petroleo		Processo: 57/101531/2017	
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 1308	FP: 10572012678220222571000 1
Fonte: 024100000			
Objeto: Serviços de manutenção continua de maquinas e equipamentos	Data: 07/06/19	Valor: R$ 80.000,00	
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA		Processo: 57/100597/2016	
Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 1258	FP: 10572012612200576281000 1
Fonte: 024000000			

Objeto: Despesas com serviços postais	Data: 04/06/19		Valor: R$ 8.125,00
Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			Processo: 57/100758/2017
Amparo Legal: **Decreto 24 – Inc.II - Lei 8666/93**			
Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 1314	FP: 10572012612200576281 0001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Despesa com serviço de comunicação	Data: 07/06/19		Valor: R$ 561,00
Empresa: SEDEP –Serv.de Entrega de Desp e Publicações			Processo: 57/101329/2018
Amparo Legal: **Decreto 11759/2004 - Lei 8666/93**			
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1307	FP: 10572012678220222571 0001
Fonte: 0241000000			
Objeto:Despesa com reposição de peças	Data: 07/06/19		Valor: R$ 226.666,67
Empresa: Auto Mecânica Cascavel Ltda			Processo: 57/100595/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 1306	FP: 10572012678220222571 0001
Fonte: 0241000000			
Objeto:Despesa com manutenção de frota	Data: 07/06/19		Valor: R$ 40.000,00
Empresa: Auto Mecânica Cascavel Ltda			Processo: 57/100595/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 1305	FP: 10572012678220222571 0001
Fonte: 0241000000			
Objeto:Despesa com peças originais e de primeira linha	Data: 07/06/19		Valor: R$ 240.000,00
Empresa: Auto Mecânica Cascavel Ltda			Processo: 57/100596/2016
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 1304	FP: 10572012678220222571 0001
Fonte: 0241000000			
Objeto:Despesa com manutenção de frota	Data: 07/06/19		Valor: R$ 60.000,00
Empresa: Auto Mecânica Cascavel Ltda			Processo: 57/100596/2016
Amparo Legal: **Decreto 11.406 - Lei 8666/93**			
Espécie: Estimativo	ND: 33903645	NE: 1302	FP: 10572012612200576281 0001
Fonte: 0240000000			
Objeto:Despesas com a Junta adm de Recursos de Infração	Data: 06/06/19		Valor: R$ 5.856,60
Empresa: Jetom			Processo: 57/101958/2017
Amparo Legal: **Artigo 6ª - Lei 8666/93**			
Espécie: Estimativo	ND: 33904005	NE: 1301	FP: 10579012612200576281 0001
Fonte: 024000000			
Objeto: Despesas com sistema E-KRONOS	Data: 06/06/2019		Valor: R$ 51.150,34
Empresa: Ei Soluções Inteligentes – Engenharia e Inform.			Processo: 57/101.887/17
Amparo Legal: **Artigo 25 - Lei 8666/93**			
Espécie: Estimativo	ND: 33903944	NE: 1292	FP: 10572012612200576281 0001
Fonte: 010000000			
Objeto: Despesas fornecimento de água e esgoto sanitário	Data: 05/06/2019		Valor: R$ 4.000,00
Empresa: Empresa de Saneamento de MS S.A SANESUL			Processo: 57/1006042/19
Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 1291	FP: 10572012612200576281 0001
Fonte: 024000000			
Objeto: Despesas tarifas bancárias	Data: 05/06/2019		Valor: R$ 500,00
Empresa: Banco dp Brasil S/A			Processo: 57/101052/17
Espécie: Estimativo	ND: 33903943	NE: 1290	FP: 10572012612200576281 0001
Fonte: 010000000			
Objeto: Fornec. de energia elétrica	Data: 05/06/2019		Valor: R$ 3.500,00
Empresa: Elektro Redes S.A			Processo: 19/100044/2014
Espécie: Estimativo	ND: 33903606	NE: 1289	FP: 10572012612200576281 0001
Fonte: 024000000			
Objeto: Despesas com cartórios	Data: 05/06/2019		Valor: R$ 2.000,00
Empresa: Filipe Fernandes Dias Tomazoni			Processo: 57/100056/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33903944	NE: 1288	FP: 10572012612200576281 0001
Fonte: 010000000			
Objeto: Fornecimento de água tratada	Data: 05/06/2019		Valor: R$ 7.000,00
Empresa: Águas Guariroba S/A			Processo: 57/100041/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 1286	FP: 10572012612200576281 0001
Fonte: 024000000			
Objeto: Despesas com tarifas bancárias	Data: 05/06/2019		Valor: R$ 20.000,00
Empresa: Caixa Econômica Federal			Processo: 57/100058/2019

Espécie: Estimativo	ND: 33904704	NE: 1273	FP: 10572012612200576281000l
Fonte: 024000000			
Objeto: Despesas com recolhimento de taxas de ART's		Data: 05/06/2019	Valor: R$ 5.000,00
Empresa: CREA – Conselho Regional de Eng. E Agronomia MS			Processo: 57/100045/2019

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2019.

Luis Roberto Martins de Araújo
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 13, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários no a Escritórios Locais da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI/ IAGRO, com endereço à Rua Antônio Maria Coelho, n.1836, Centro, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2679.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.°	Nome do autuado	Município da propriedade	Valor da multa uferms
323786	JESSICA FREITAS DE SOUZA	ANASTÁCIO	4,80
320182	JAIR ANTONIO BORGMANN	SÃO GRABRIEL DOESTE	7,50
320103	JAIR ANTONIO BORGMANN	SÃO GRABRIEL DOESTE	7,50
321672	JOÃO ALCERI ANDREJESKI BORKE	MUNDO NOVO	7,50
320051	JOÃO BATISTA DE JESUS	NOVA ANDRADINA	7,50
320050	JOÃO BATISTA DE JESUS	NOVA ANDRADINA	7,50
321569	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	PONTA PORÃ	7,50
321124	JOÃO JOSÉ DE SOUZA FILHO	RIO NEGRO	18,75
321005	JOÃO RAMÃO PIRES DA SILVA	GUIA LOPES DA SILVA	7,50
321624	JOAQUIM VIEIRA SOBRINHO	DOURADOS	21,85
23100	JOSE APARECIDO GOMES DIAS	ANAURILANDIA	7,50
324234	ESPOLIO DE JOSE DOMINGOS JUSTO	DOURADINA	3,00
321028	JOSE PEREIRA DA SILVA	NOVA ANDRADINA	6,25
321869	JOSE VANILTON DA SILVA NETO	JATEI	9,00
321695	JULIA CRISTINA C. DE JESUS DE BRITO	PONTA PORÃ	28,50
320098	JUNIOR MARCIO DE OLIVEIRA	NOVA ANDRADINA	7,50
324645	JOSIAS CANDIDO DOS SANTOS	MUNDO NOVO	24,00

Campo Grande, 31 de juLho de 2019

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0014/2016/IAGRO **N° Cadastral: 6668**

Processo: 63/102.618/2016

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Fernanda Gonçalves Ferreira Representante Legal do menor João Pedro Ferreira Fontoura.

Objeto: O presente temo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, **devendo permanecer o valor R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico no 192/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/ SEINFRA**, a contar de 20/07/2019.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 - Custeio Adm.; Natureza da Despesa 339036 Outros Ser. de Terceiros - P. Física; Fonte de Recurso 0240000000.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em **R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensais** conforme limite e parâmetro estabelecido no Parecer Técnico nº 192/2019 - JAE/SEINFRA.

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §4º, do art 57 e §3º, Inciso I, do art. 62, da

Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência ficará prorrogado por mais **12 (doze) meses, a contar de 20 de julho de 2019 à 19 de julho de 2020.**
Data da Assinatura: 20/07/2019
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Fernanda Gonçalves Ferreira.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "N" Nº 54, DE 26 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para destinação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários dentro dos prazos legais para alienação por meio de leilão e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto nos arts, 270, 271 e 328 da lei federal nº 9.503/1997- que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e as alterações promovidas pela Lei Federal nº 13.160 de 25 de agosto de 2015 e nos termos da legislação em vigor nº 13.281 de 04 de maio de 2016, combinada com a Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e a regulamentação instituída pela resolução CONTRAN nº 623 de 06 de setembro de 2016;

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos para destinação dos veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis ou, ainda, por aqueles que tenham crédito sobre o bem, dentro dos prazos legais, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro.
§ 1º Para fins desta Portaria e em consonância com o art. 15 da Resolução CONTRAN nº 623/16, os veículos serão classificados como:
I - VEÍCULOS CONSERVADOS:
a) Os que se encontram em condições de segurança para trafegar em vias abertas ao público, constatado por vistoria prévia.
b) Os que não apresentem danos ou com danos de pequena monta, que não representem prejuízo a sua estrutura;
c) Os veículos sem primeiro emplacamento, porém com pré-cadastro no sistema Renavam e que estejam em perfeito estado de conservação, os quais serão regularizados através do recibo de arremate emitido pelo leiloeiro;
II - VEÍCULOS SUCATAS:
a) - SUCATAS APROVEITÁVEIS:
a.1) Os que estão impossibilitados de voltar a circulação, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN;
a.2) A aquisição de veículos classificados como sucata é exclusiva de pessoas jurídicas devidamente credenciadas nos Órgãos e Entidades Executivos de Trânsito dos estados e Distrito Federal, com a devida autorização para participação em leilão, na forma da lei Federal nº 12.977, de 20 de maio 2014, e da resolução CONTRAN 611/2016.
b) SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL:
b.1) - Veículos que impossibilitados de voltar à circulação, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outros veículos, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o registro VIN e a numeração do motor;
b.2) - A empresa que adquirir veículos neste enquadramento ficará obrigada a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal;
c) - SUCATAS INSERVÍVEIS;
c.1) Veículos impossibilitados de voltar à circulação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.
c.2) Veículos clonados, quando identificado o original;
c.3) -Veículos estrangeiros, emplacados ou não.
c.4) -Veículos sem registro no órgão Executivo Estadual de Trânsito e no sistema Renavam.
c.5) -Veículos com chassi comprovadamente adulterados em perícia;
c.6) -Veículos montados (sem identificação do chassi/VIN), remontados e soldados;
c.7) - Veículos irrecuperáveis;
c.8) - Chassi, peças de veículos e similares;
c.9) - Quadriciclos;
c.10) - Bicicletas;
c.11) - Veículos sem nenhuma identificação de origem da entrada nos pátios de apreensão;
c.12) - Veículos com placas 2 (duas) alfas**;**
c.13) - Veículos que possuem placas frias;
c.14) - Veículos queimados;

c.15) - Veículos baixados, abandonados recolhidos nos pátios;
c.16) - Veículos recolhidos há mais de 1 (um) ano, na forma do art. 16, § 4º da resolução 623/2016/CONTRAN.
§ 1º – O veículo sob custódia que não puder ser identificado, ou que tiver sua identificação adulterada, terá assegurado os procedimentos de verificação, inclusive como condição para ser levado a leilão constantes no art. 7º da Resolução CONTRAN nº 623/2016;

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º -**Compete ao Diretor Presidente do DETRAN/MS**:
I - Autorizar a abertura do processo administrativo de cada certame;
II - Designar o leiloeiro oficial;
III - Aprovar a minuta de edital de cada leilão;
IV - Assinar o Edital de Leilão para publicação;
V - Assinar a homologação de cada leilão para publicação.
Art. 3º -**Compete ao Setor da Comissão de Leilão:**
I -Recepcionar os processos de veículos com mais de 60(sessenta) dias de apreensão, que se encontram aptos a serem leiloados, possuam toda documentação abaixo relacionada, ficando sob responsabilidade do gerente de cada Agência de Trânsito, acompanhar a correta execução de todas as etapas abaixo e procedimentos necessários, bem como a veracidade das informações contidas no processo, conforme portaria Detran-MS "N" nº 029 de 10 de Julho de 2018.
a)Identificação dos veículos com fotos geral, do chassi, motor, placa, no mínimo;
b)Edição do chassi e motor atestando sua originalidade;
c)Relatório de recebimento de veículo e a vistoria de entrada do veículo no pátio de apreensão;
d)Documento do guincho, se houver;
e)Auto de recolhimento ou ofício de entrada;
f)Notificação ao proprietário e/ou financeira e Ar de retorno, conforme § 4º, art. 4º, RESOLUÇÃO Nº 623/2016;
g)Edital de notificação para retirada do veículo conforme art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 623/2016;
II –Inserir os veículos em Edital de Notificação de Leilão e publicar em Diário Oficial;
III– Vistoriar cada veículo a fim de classificá-los e enquadra-los na modalidade de leilão, levando-se em conta os artigos desta Portaria, combinados com a Resolução 623/16.
IV– Avaliar cada veículo/lote, levando-se em conta a modalidade do leilão, estado de conservação do veículo, tempo de apreensão, preço praticado pelo mercado em veículos similares, tabela Fipe, tabela de parâmetros de IPVA de Mato Grosso do Sul.
V– Na modalidade CONSERVADOS, destinados a circulação, deverá providenciar para que os veículos, ao serem entregues aos arrematantes, estejam em condições para transferência de sua propriedade.
VI– Na modalidade SUCATA INSERVÍVEIS, a avaliação será estimada levando-se em consideração o peso do bem e o valor de mercado por quilograma do material reciclável.
VII– Instituir o leilão conforme autorização do Diretor-Presidente, sendo que para cada modalidade haverá uma numeração específica;
VIII– Abrir processo para cada leilão contendo documentação específica do certame conforme art. 31 da Resolução Nº 623/2016 CONTRAN;
IX– Confeccionar, expedir e publicar edital de leilão no Diário Oficial, nos moldes elencados nos arts 19 a 24 da Resolução 623/2016 CONTRAN.
X– Publicar em jornal de grande circulação o aviso de leilão.
XI– Enviar o arquivo do edital para o leiloeiro designado, para que seja confeccionado o material para divulgação do evento.
XII– Acompanhar todo o processo de leilão, desde a abertura até o encerramento de acordo com a modalidade de cada leilão, presencial e/ou online.
XIII– Receber do Leiloeiro designado a documentação de credenciamento dos arrematantes, bem como os recibos de arrematação de cada lote/veículo.
XIV– Efetuar o fechamento financeiro do leilão de acordo com a resolução 623/2016 CONTRAN e respeitando as peculiaridades de cada modalidade de leilão;
XV– Efetivar a homologação do leilão com a devida publicação do edital em Diário Oficial.
Art. 4º -**Compete ao leiloeiro designado:**
I- Estar credenciado junto ao DETRAN/MS para a prestação de serviços, efetuando os procedimentos necessários a preparação de leilão conforme portaria Detran-MS "N" Nº042 de 11 de abril de 2019;
II- Aceitar a designação para a realização do certame e demais procedimentos através de termo de compromisso firmado com o órgão;
III- Receber do DETRAN/MS o edital de leilão, via digital, para confeccionar o material impresso, para disponibilização aos interessados.
IV– Fazer as fotos dos lotes para divulgação na mídia;
V– Credenciamento dos arrematantes, conforme a modalidade do leilão, nos termos das legislações vigentes;
VI– Emitir nota de arremate ou documento equivalente para cada lote a qual deverá conter o número do lote, placa e descrição do veículo, o valor do arremate, nome, CPF ou CNPJ do arrematante e o valor da comissão do leiloeiro.
VII– Entregar ao setor de leilão do Detran/MS os documentos dos arrematantes, bem como as notas de arremate.
VIII– Apresentar ao setor da comissão de leilão, a ata de fechamento do certame, com as devidas prestações de contas e todas as peculiaridades de cada evento, a qual deverá ser assinada pelo Leiloeiro Público Oficial, devidamente designado.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

Art. 5º - Cumpridas todas as exigências para a realização do certame, o órgão, em conjunto com o leiloeiro nomeado, realizará o leilão.
I - O leilão deverá ser efetuado, de preferência, via on-line no portal do leiloeiro designado para tanto;
II - O edital deverá ser publicado com antecedência mínima de 15(quinze) dias da sua realização.
III - O aviso de Leilão, sintetizando as características do mesmo, local, hora, leiloeiro, tipo de veículos ofertados e os endereços e meios para obtenção do edital completo, deverá ser publicado no Diário oficial e em jornal de grande circulação no Estado ou na região em que ocorrerá o leilão.
IV - O edital completo do leilão, contendo a descrição dos lotes, característica, avaliação terá sua publicação afixada nas dependências dos órgãos, nas Agências de Trânsito interessadas, no local da realização e estar disponível no sítio eletrônico na Internet do órgão responsável pelo leilão, bem como no site do leiloeiro oficial e também por material impresso distribuído pelo leiloeiro.
Art. 6º - Para os veículos avaliados como SUCATAS APROVEITÁVEIS ou SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEIS, deverá ser inutilizada a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN e suas placas.
Art. 7º– Para os veículos avaliados como Sucatas inservíveis, o Arrematante deverá inutilizar as placas e chassi, em que conste o registro VIN e a numeração do motor, caso a prensagem ocorrer em local não supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão, sob pena de ser enquadrado em suas responsabilidades cíveis e criminais e suspensão do credenciamento neste órgão.
§ 1º – Nos casos de motor de difícil acesso, a inutilização poderá ser feita em local não supervisionado, ficando o arrematante responsável pela inutilização da numeração do motor, sob pena de ser enquadrado no código penal e suspensão do credenciamento neste órgão.

ENTREGA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS

Art. 8º - Os veículos arrematados serão entregues aos seus legítimos proprietários após os seguintes procedimentos:
I - Para veículos leiloados na modalidade Conservados, destinados a circulação:
a) Para cumprimento do art. 25 da resolução 623/2016-CONTRAN, o prazo referido iniciará a partir da data de apresentação da guia paga e documentação pessoal pelo arrematante ao setor de Leilão, a qual incluirá, imediatamente, no prontuário do veículo arrematado, a alegação de venda.
b) Conforme arts. 25 e 26 da Resolução 623/2016-CONTRAN, o veículo leiloado será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este, responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o Órgão ou entidade executiva de trânsito detentor de seu registro, para tanto o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua liberação pelo órgão ou entidade responsável pelo leilão, sob pena de lavratura de multa prevista no art. 233 do CTB.
c) O arrematante do veículo será responsável, unicamente, pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão.
d) Os veículos só poderão sair das dependências do Detran/MS, embarcados em guinchos próprios ou locados, sendo os custos por conta do arrematante.
II - Para veículos leiloados nas modalidades: sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motores inservíveis:
a) O arrematante deverá apresentar a guia devidamente quitada, bem como assinar o termo de retirada, para remoção dos veículos dos pátios.
b)Os veículos só poderão sair das dependências do Detran-MS, embarcados em guinchos próprios ou locados, sendo os custos por conta do arrematante.
c)Para os motores inservíveis, a empresa arrematante deverá apresentar a nota fiscal de comercialização destinada às empresas devidamente credenciadas para reciclagem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de enquadramento no código penal, bem como descredenciamento neste órgão.
d)Providenciar a desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação.
e)O órgão detentor do registro do veículo deverá efetivar a baixa do registro e expedir a respectiva certidão, conforme art. 25 da Resolução 623/16 – CONTRAN.
III - Para veículos leiloados na modalidade Sucatas inservíveis:
a)O DETRAN/MS e/ou Leiloeiro público, oficiará o arrematante indicando o local e a quantidade de veículos destinados a reciclagem. O carregamento e transporte dos veículos leiloados, será por conta e ônus do arrematante.
b)Para retirada dos veículos e/ou materiais inservíveis dos pátios indicados pelo Detran-MS, o arrematante deverá apresentar a tara do veículo que irá transportar o material arrematado.
c)A carga deverá ser lacrada em qualquer tipo de veículo que irá transportá-la. Se, em veículo aberto, deverá, também ser enlonada.
d)Somente após a apresentação da pesagem do veículo carregado, na presença do servidor do Detran-MS, é que o mesmo estará liberado para transporte até o local onde o material será descontaminado, descaracterizado/prensado e triturado.

CAPÍTULO IV
FECHAMENTO DO LEILÃO – SALDOS CREDORES E DÉBITOS REMANESCENTES

Art. 9º-Realizado o leilão, o DETRAN/MS providenciará para os veículos com registro pertencentes a outras Unidades da Federação, o registro no sistema RENAVAM do extrato do leilão, ou em caso de inoperância do sistema, comunicará o fato ao órgão de registro do veículo, através de ofício com Aviso de recebimento, o qual ficará arquivado no processo do leilão.

Art. 10º - Os valores arrecadados com os arremates deverão seguir as instruções contidas nos arts. 32 a 34 da resolução 623/2016 – CONTRAN, em sua íntegra.
Art. 11º - Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credoras, para que promovam à desvinculação de tais débitos do registro do veículo, os quais poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em dívida ativa em nome dos ex-proprietários, se for o caso.
Parágrafo Único – Para débitos não cobertos do DETRAN-MS, inclusive despesas com o leilão, remoção e estada, a cobrança deverá seguir a Portaria DETRAN-MS Nº 85 de 14 de agosto de 2008.

DA HOMOLOGAÇÃO
Art. 12º - Após a confirmação do atendimento de todas as exigências normativas, o DETRAN/MS homologará por termo próprio todo o procedimento do leilão, devendo o mesmo ser assinado pelo Diretor-Presidente e publicado em Diário Oficial.

DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Art. 13º – Para cada leilão deverá ser instruído um processo, com os seguintes documentos:
I - Solicitação ao Diretor Presidente, ou se delegado, do Diretor de Registro e Controle de veículos, para a realização do procedimento;
II - Despacho com a autorização para a realização do procedimento;
III - Documento oficial designando a Comissão de avaliação, se for o caso;
IV - Indicação do leiloeiro oficial
IV - Termo de compromisso firmado com o leiloeiro
VI - Cópia do aviso de leilão e comprovante de sua publicação;
VII - Parecer jurídico emitido sobre o leilão, se for o caso;
VIII - Edital de leilão completo contendo a relação dos lotes dos veículos;
IX - Termo de ocorrências do leilão e prestação de contas do leiloeiro;
X - Relatório financeiro do leilão
XI - Notificação aos ex-proprietários sobre os saldos credores se houver;
XII - Termo de encerramento ou ata de realização do leilão, assinado pelo leiloeiro e pela Comissão de Leilão designada;
XIII - Termo de homologação do leilão, assinado pelo Diretor Presidente do DETRAN/MS;
Art. 14º– Toda documentação de cada leilão deverá ficar arquivada para eventuais consultas de interessados na forma da lei, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados do fim do exercício de realização do leilão, podendo ser microfilmados ou armazenados em meio magnético, óptico, digital ou eletrônico para todos os efeitos legais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 15º– Os casos não previstos nesta Portaria serão tratados pelo Diretor-Presidente do DETRAN/MS, juntamente com o Coordenador Geral da Comissão de Leilão.
Art. 16º- O DETRAN/MS reserva-se o direito de a qualquer momento alterar ou revogar a presente Portaria, no todo ou em partes.
Art. 17º– Fica revogada a Portaria DETRAN "N" Nº 21/2018.

Art. 18º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de julho de 2019.

LUIZCARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "N" Nº 55, DE 30 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a prestação do serviço de guincho e de recolhimento de veículos aos pátios do DETRAN/MS e estabelece critérios para a execução."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os dispostos no artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
Considerando o contido na Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012, que estabelece valores e taxas da Tabela de Serviços do DETRAN/MS;
Considerando a RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº848, de 19 de outubro de 2019;
Considerando a necessidade de organização do serviço de guincho, remoção, entrada e saída de veículos de forma que garanta a segurança, agilidade e o bom atendimento aos usuários do sistema de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios para os serviços de transporte por guincho para recolhimento de veículos como medida administrativa pelo cometimento de infrações de trânsito para todos os pátios de guarda e custódia do

DETRAN/MS e seus credenciados, existentes no Estado de Mato Grosso do Sul, e apreensão de veículos por envolvimento em crimes ou determinação judicial, feitos por guinchos próprios do Estado de Mato Grosso do Sul ou de empresas credenciadas pelo DETRAN/MS, nos termos da legislação aplicável e desta Portaria.

DA PRESTAÇÃO E SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 2º - O serviço será prestado pelos guinchos do DETRAN/MS, por outros próprios do Estado de Mato Grosso do Sul e pelas empresas credenciadas pelo DETRAN/MS.

Art. 3º - A autoridade de trânsito ou seus agentes, desde que conveniados com o DETRAN/MS, solicitarão o serviço via Detran, através de chamadas telefônicas, via rádio ou sistema eletrônico.

Art. 4º - Os chamados de guincho serão atendidos respeitando a seguinte ordem:

I – Veículos que estejam obstruindo a livre circulação nas vias, acidentados, abandonados ou estacionados irregularmente;
II – Veículos em situações que estejam colocando em risco a segurança das vias, da autoridade de trânsito e/ou de seus agentes e demais usuários;
III – Veículos recolhidos como medida administrativa pelo cometimento de infrações de trânsito prevista no Código de Trânsito Brasileiro - CTB em operações coordenadas de fiscalização de trânsito previamente comunicadas ao DETRAN/MS;
IV – Demais casos de remoção de veículos apreendidos.

Parágrafo Único – As solicitações de serviços de guincho de caráter administrativo, em apoio aos demais órgãos/entidades da administração pública, somente serão disponibilizados mediante solicitação por escrito à Diretoria da Presidência ou à autoridade por aquela delegada e desde que previamente autorizada, respeitada a capacidade de atendimento sem prejuízos para a continuidade da prestação do serviço pelo DETRAN-MS.

Art.5º - Após receber o chamado de atendimento, o guincho empenhado no serviço deverá atender à solicitação, no perímetro urbano, em no máximo 60 (sessenta) minutos.

DO CONTROLE E ACIONAMENTO DO GUINCHO

Art. 6º - O Controle e Acionamento funcionará na sede do DETRAN/MS, prestando atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
§ 1º - O Detran será responsável pela gestão dos atendimentos de guincho.
§ 2º – O Controle e Acionamento será operado por servidores designados pelo Detran.
§ 3º - A escala de trabalho será definida pela DIRAF e implantadas após a sua aprovação.

Art.7º - O Detran ao receber o chamado, procederá o cadastro preliminar do veículo apreendido no Sistema de Controle de Pátio, o qual será complementado na entrada do veículo no pátio de guarda e custódia próprio ou contratado.

Parágrafo Único – No caso de operação comando de fiscalização de trânsito, o responsável pela operação deverá ao seu termino, informar a relação de veículos removidos, a fim de que seja efetuado o cadastro no sistema e assim possam dar entrada no pátio.

DA RECEPÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E ENTREGA DOS VEÍCULOS

Art.8º - Os veículos recolhidos deverão ser encaminhados diretamente ao pátio designado, sendo vedado o seu desembarque em qualquer outro local, salvo em casos de emergência e comunicado ao Detran.

Parágrafo Único – Havendo mais de um veículo a ser recolhido em uma mesma região da cidade, e o guincho possuir capacidade operacional para realizar o transporte com segurança, o Detran poderá autorizar o atendimento de mais de um chamado.

Art. 9º - Os veículos recolhidos das vias públicas por quaisquer motivos, somente poderão ser recebidos nos pátios de guarda e custódia próprios ou credenciados pelo DETRAN-MS, se previamente cadastrados no sistema de controle de pátio, e se transportados por guinchos próprios do Estado de Mato Grosso do Sul ou pelas empresas credenciadas, salvo os casos previstos no Art. 14 desta portaria.

Art. 10 - O serviço de remoção de veículos, somente será realizado observando os seguintes procedimentos:

I – A autoridade de trânsito ou seus agentes, apresentará o Auto de Recolhimento de Veículos – ARV devidamente preenchido e assinado ao condutor do guincho e o condutor do veículo (se possível), acompanhará em todo o procedimento até o término do carregamento;
II – O condutor do guincho, em seguida deverá conferir se o ARV está devidamente preenchido e assinado e se consta no campo de observações, as condições gerais do veículo e os objetos pessoais contidos no mesmo;
III – O condutor do guincho carregará o veículo e o amarará de forma a garantir um transporte seguro.

§ 1º - Nos casos de condições adversas, veículos travados, tombados, capotados e demais situações em que seja necessário utilizar técnicas ou equipamentos que para a prestação do serviço, possam danificar o veículo, tal

informação deverá constar no campo de observações do ARV, especificando as ações e equipamentos que foram adotados no procedimento.
§ 2º - O ARV deverá ser assinado pelo condutor do guincho, autoridade de trânsito ou seus agentes e sempre que possível pelo condutor, proprietário do veículo ou testemunha.
§ 3º - O DETRAN-MS poderá utilizar-se de sistema eletrônico para a vistoria dos veículos a serem recolhidos.

Art. 11 - Após guinchar o veículo, este deverá ser encaminhado imediatamente ao pátio de guarda e custódia próprio ou credenciado pelo DETRAN-MS.

Parágrafo Único - O agente responsável pelo serviço de guincho ou a empresa credenciada, quando for o caso, que deixar de cumprir o disposto nos artigos 9º e 10 desta portaria, será responsabilizada pelas divergências entre as informações apresentadas.

Art. 12 – Os veículos envolvidos em ocorrências policias, às quais necessitam de comunicação imediata à polícia judiciária, deverão ser encaminhados à delegacia de competência a ser indicada pelo Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS.

Parágrafo Único – Nos demais casos, os veículos recolhidos das vias públicas serão encaminhados e recebidos pelos pátios de guarda e custódia próprios ou credenciados pelo DETRAN/MS, conforme for determinado pelo Detran/MS.

Art. 13 - O serviço de remoção/recolhimento somente será dado como concluído após o responsável pelo pátio receber a documentação e o veículo ser descarregado em local apropriado.

DA INDISPONIBILIDADE DE SER REALIZADO O GUINCHAMENTO

Art. 14 – No caso da indisponibilidade dos guinchos, o Detran/MS poderá autorizar a autoridade de trânsito ou seus agentes, as seguintes ações:

I – Realizar o serviço de guincho através de outro guincho que for providenciado pelo condutor ou proprietário;
II – Não havendo guincho disponível, o veículo poderá ser conduzido pelo condutor autuado, proprietário do veículo ou condutor por ele indicado, devidamente habilitado, mediante escolta;

§ 1º - A forma de recolhimento do veículo deverá constar obrigatoriamente no ARV, para o cálculo do custo do recolhimento.
§ 2º - Os valores referentes ao transporte realizado por guincho de terceiros, previstos no inciso I, deverão ser combinados entre o prestador de serviços e o proprietário do veículo, bem como as condições e formas de pagamento, que será realizado diretamente a este, não havendo qualquer interferência do DETRAN/MS.
§ 3º - O DETRAN/MS e o Governo do Estado não serão responsabilizados por quaisquer danos causados ao veículo transportado em guincho de terceiros contratados diretamente pelo proprietário do veículo ou condutor, devendo este formalizar sua reclamação e cobrança diretamente ao prestador de serviço por ele contratado.

DO PAGAMENTO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO

Art. 15 – Os serviços realizados por guinchos pertencentes ao Estado de Mato Grosso do Sul, será cobrado diretamente do proprietário, através de guia própria, no ato da liberação, conforme Tabela de Serviços do Departamento Estadual de Trânsito, prevista na Lei Estadual nº 4.282 de 14 de dezembro de 2.012 ou ato que o substitua.

§ 1º - No cálculo da quilometragem excedente, nas cidades sedes dos veículos guinchos, será considerado o deslocamento a partir do local da prestação do serviço de recolhimento até aos pátios de guarda e apreensão das agências do DETRAN/MS na capital e interior do estado;
§ 2º – Para o cálculo da quilometragem nos deslocamentos intermunicipais, será considerada a quilometragem do mapa oficial do Estado e será paga de acordo com a tabela acima mencionada.

Art. 16 – O pagamento dos serviços realizados por guinchos credenciados será definido pelo instrumento que o reger, sendo respeitados os valores estipulados na Lei Estadual nº 4.282 de 14 de dezembro de 2.012 ou ato que o substitua.

Art. 17 – Não haverá incidência da taxa em razão de veículo automotor recolhido em pátio ou a delegacias, que estejam à disposição de autoridade policial ou judicial.

Art. 18 – Na hipótese de leilão judicial ou administrativo do veículo, o recebimento das taxas será limitado ao valor da arrematação.

Art. 19 - A empresa credenciada pagará ao DETRAN/MS, por veículo guinchado e liberado, o equivalente a 0,5 (meia) UFERMS para veículos leves, 1,00 (uma) UFERMS para veículos médios, e 3,00 (três) para veículos pesados. O pagamento deverá ser efetuado mensalmente através de guia única a ser emitida pelo DETRAN/MS, de acordo com relatório emitido mensalmente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 – No ato da liberação do veículo, havendo necessidade de guincho para sua retirada, este serviço será de total responsabilidade do proprietário do veículo.

Art. 21 – O DETRAN/MS não disponibilizará de qualquer meio para o funcionamento do veículo, sendo de total responsabilidade do proprietário a retirada do bem.

Art. 22 – Ficam revogadas as PORTARIA DETRAN MS "N" Nº 12, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016 e Nº 48 DE 11 DE JUNHO DE 2019, bem como suas atualizações e demais dispositivos em contrário.

Art. 23 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO T.A. 001/2019- CONVENIO 28.867/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N.º	31/702.811/2018
CONTRATANTES:	O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS - CNPJ 03.501.558/0001-49.
ADITAMENTO:	**CLÁUSULA PRIMEIRA** **DO OBJETO:** Adita-se a Cláusula Primeira do Convênio n. 28.867/2018/DETRAN/MS para utilização do saldo financeiro com complementos e ampliação da área de sinalização horizontal, conforme Memorial Descritivo dos Serviços Aditivados da Obra de Sinalização e Planilha Orçamentária Geral, constante no processo n.31/702.811/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA** **DO PRAZO:** Adita-se a Cláusula Sexta do Convênio n. 28.867/2018/DETRAN/MS, prorrogando o prazo de validade por mais 12 (doze) meses, com **início em 04/07/2019 e término em 03/07/2020**.
AMPARO LEGAL:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2°, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
DATA ASSINATURA:	02 de julho de 2019.
ASSINAM:	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.351-68 e CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – Prefeito de Rio Negro/MS – CPF 825.450.811-91.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LEILÃO 2018000000075 - PONTA PORÃ/MS

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº 001/2019 do Município acima descriminado, realizado em 28/02/2019, pelo LEILOEIRO HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR. Foram leiloados um total de 1.108 bens apreendidos e abandonados no pátio do Município abaixo relacionado.

RELAÇÃO QUANTITATIVA DOS BENS - PONTA PORÃ-MS

1 - BENS COM REGISTRO

Município	Motocicletas ou similares	Veículos em geral	Veículos Pesados	Total de Veículos
TOTAL	33	72		105

2 - BENS SEM REGISTRO

Município	Motocicletas ou similares	Veículos em geral	Veículos Pesados	Total de Veículos
TOTAL	1000	3		
PESAGEM TOTAL (LÍQUIDO DESCONTO 20%)				103.926,00 kg

LOTE	MARCA	PLACA	UF	CHASSI	ARREMATANTE
1	HONDA/CG 125 TITAN	HRB8409	MS	9C2JC2501SRS93787	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG 125 TITAN	HRT3139	MS	9C2JC250XWR027808	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	I/JIALING TRAXXJH125 35A	HTK7102	MS	LAAAAKJTX80003324	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	MCK1947	MS	9C2JC30103R271716	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/BIZ 125 ES	HSU3152	MS	9C2JA04207R060158	ACO E ACO VERGALHOES LTDA

1	HONDA/CG 125	HRB0658	MS	CG1251034736	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG 125 TITAN	CJK7819	MS	9C2JC250WVR001713	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5192	MS	9C2JC250WWR201463	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	YAMAHA/YBR 125ED	ABY9521	MS	9C6KE026020002669	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG 125 TITAN	HRT3414	MS	9C2JC250XWR091457	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL6877	MS	9C2KC08105R048312	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/NX-4 FALCON	JMT3836	BA	9C2ND07001R010561	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG 125 TITAN	HRT3634	MS	9C2JC2500XR119688	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU8046	MS	9C6KE1520B0024212	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FORD/VERSAILLES GL	JDY4812	SP	9BFZZZ33ZMP037632	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	YAMAHA/YBR 125E	AMR7162	PR	9C6KE043050054314	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	CVG7623	MS	9C2JC30101R088199	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO7644	MS	9C2KC08207R003399	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/BIZ 125 KS	HSO6537	MS	9C2JA04106R004162	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	DHB8534	SP	9C2MC35003R113832	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	HTR5421	MS	9C2KC1680BR318318	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG 125 FAN	HSP6168	MS	9C2JC30706R854232	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8914	MS	9C2JC250WWR170904	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/XLR 125 ES	HRK6532	MS	9C2JD17202R025688	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG 125 FAN	HSO2335	MS	9C2JC30705R096613	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG 125 TITAN	HTW9814	MS	9C2JC250VVR170858	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	HIN3776	MS	9C2KC08108R189163	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	TRAXX/JH125F	NRG1025	MS	951BAKJC3BB000015	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/C100 BIZ	HRQ8407	MS	9C2HA07001R009147	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG 125 FAN	HSZ6499	MS	9C2JC30708R094870	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW2131	MS	9C2JC30202R129652	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	KAG4516	MT	9C2KC08106R951777	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	GM/PRISMA JOY	HTQ2591	MS	9BGRJ6940AG222219	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	AKQ9942	MS	9C2MC35003R101712	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7630	MS	9C2JC250WWR121669	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FORD/FIESTA	LZY8735	SC	9BFZZZFHAWB234375	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HTC9095	MS	9BD15802786127764	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FIAT/UNO WAY 1.0	NRL6537	MS	9BD195162C0239709	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HDT6567	MG	9BD15802786060154	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	DTP3139	SP	9BD17309C64176705	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	ERD4418	SP	9BD15804AB6510262	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	GM/CELTA 4P SPIRIT	BBB2864	SP	9BGRX48907G235316	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FIAT/PALIO FIRE FLEX	HDK8666	MG	9BD17103G62691610	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	I/VW GOLF GLX	CCW6600	PR	3VW1931HLSM307475	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	BQW5992	SP	9BD146000R5175470	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	IMP/FIAT MAREA WEEK SX	CPL0210	SP	ZFA185000W0254236	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	GM/MONTANA SPORT	NFZ1695	GO	9BGXH80G06C110855	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	GM/CORSA SEDAN MAXX	JGO3156	GO	9BGXH19005C233579	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	GM/CLASSIC SPIRIT	KAF8435	MT	9BGSN19906B208123	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	GM/CELTA 2P LIFE	AMU1298	SP	9BGRZ08X05G220341	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/GOLF 2.0	BAD6677	MS	9BWEB41J324034823	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	GM/ASTRA GL	DED9287	SP	9BGTT08C01B215186	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/GOL 1.0	DSG7487	MS	9BWCA05W48P124272	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/GOL 16V PLUS	HRI9134	MS	9BWCA05X81T015299	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/GOL 16V PLUS	HSD9103	MS	9BWCA05X25T056954	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/VOYAGE LS	HQP6621	MS	9BWZZZ30ZGP420225	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	I/PEUGEOT 206 SELECTION	JPL4655	SC	8AD2A7LZ92W038325	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/POLO SEDAN 1.6	JGP7413	DF	9BWJB09N56P017184	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/KOMBI	HRD1055	MS	BH737040	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/FOX 1.0	JGI5213	DF	9BWKA05Z464147071	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FIAT/PALIO EL	CKC9507	SP	9BD178237T0152232	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	GVU6995	MG	9BD17302524027698	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FIAT/STRADA FIRE FLEX	NJG0535	MT	9BD27803M97155919	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	KMH0794	MS	9BD146000S5441945	ACO E ACO VERGALHOES LTDA

1	GM/KADETT SL/E	CFI0501	MS	9BGKS08ZKKC301958	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	AVJ8373	PR	9BD15802AD6717774	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/PARATI CL 1.6 MI	CPR2839	MS	9BWZZZ374XT047101	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FORD/FIESTA FLEX	ATT2522	PR	9BFZF55A2B8120798	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/GOL 1.0	DNK5722	SP	9BWCA05X35T106213	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FORD/KA FLEX	HTG5703	MS	9BFZK53A99B108496	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FORD/COURIER 1.6 L	DON6610	SP	9BFNSZPPA5B972639	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FORD/KA FLEX	HTI9012	MS	9BFZK53A09B135487	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	GM/CELTA 3 PORTAS	DMB3561	SP	9BGRD08X04G116586	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	GM/CORSA GL	KAR9550	MT	9BGSE08XTSC637511	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	GM/KADETT GSI MPFI	AHC5480	MS	9BGKW08BRRC333625	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	GM/MONZA SL	IEI2277	MS	9BGJG11VLLB050908	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FIAT/PALIO ELX FLEX	DQR6395	SP	9BD17140A72760850	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	GM/VECTRA GSI 16V	HRE8530	MS	9BGLW19FSSB312843	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	ERF0705	SP	9BD15804AB6517839	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI	CHD6648	MS	3VW1931HLVM320213	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	GM/VECTRA GLS	FWK9999	SP	9BGLK19BRRB320795	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/GOL 1.0	HSD5772	MS	9BWCA05X75T014280	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/GOL MI	COB3098	MS	9BWZZZ373WP571181	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/GOLF GENERATION	MWI9880	SP	9BWAA01J834039320	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HDR7890	MG	9BD15802764821272	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/PARATI GL	HQF2793	MS	9BWZZZ30ZHT008592	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/BRASILIA	HQV0576	MS	BA423424	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	GM/MONZA CLUB	HRQ0170	MS	9BGJM69RRRB067234	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FORD/COURIER	HRR4981	MS	9BFGSZPPAWB885666	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/GOL SPECIAL	HRY5888	MS	9BWCA05Y73T160426	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	GM/CELTA 3 PORTAS	HSI0700	MS	9BGRD08X03G101108	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/GOL CLI 1.8	JDT7275	MS	9BWZZZ377ST012565	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/SANTANA GLS	KCU8100	MS	9BWZZZ32ZMP023058	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	JPE6673	SC	8AD2ANFZ91W011248	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FORD/PAMPA L	LXD4070	SC	9BFZZZ55ZRB914728	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FIAT/PALIO EDX	MVN0564	GO	9BD178226V0236784	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FIAT/PALIO ELX FLEX	CYL3019	SP	9BD17140B52555573	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	FORD/KA GL	AIA9119	SP	9BFBSZGDAYB671680	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	GM/MONZA GLS	AEC5831	PR	9BGJK69RRPB006117	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	GM/MONZA SL/E EFI	LXS1367	SC	9BGJK11RPNB010624	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/BRASILIA	AIR2866	MS	BA614966	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/GOL I PLUS	CKQ2347	MS	9BWZZZ377TT195219	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/GOL MI	HRJ2228	MS	9BWZZZ377VT013492	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/GOL MI	IHK5157	MS	9BWZZZ377WP528096	ACO E ACO VERGALHOES LTDA
1	VW/VOYAGE LS	CLM5608	MS	9BWZZZ30ZDP036304	ACO E ACO VERGALHOES LTDA

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE DE VEICULOS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO Nº 544/2015/GECO/SANESUL
OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais.
INTIMAÇÃO: Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral do Contrato nº 109/2015, celebrado com a empresa **Contafácil – MS Cobranças Atendimentos e Serviços Ltda – ME**, com aplicação de multas moratória e compensatória, as quais deverão ser calculadas conforme estabelecido na cláusula décima sexta do contrato, em observância ao disposto nos artigos 77, 78, I e VII, 79, I, 87, II da Lei 8.666/93, c/c Cláusula Décima Sétima e Cláusula décima sexta, do contrato. Publique-se. Campo Grande, 30.07.2019.

Robson Motizuki
OAB/MS 9635

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1370/19 – PE Nº 029/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos da Sanesul. VALOR: R$ 73.622,25. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 854/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.07.2019. ASSINAM: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Sr. Marciel Jose de Almeida.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1372/2019 – PE Nº 029/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos da Sanesul. VALOR: R$ 16.750,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 854/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.07.2019. ASSINAM: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 02/2019 - ESCOLAGOV/SAD
XIV PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público, para conhecimento dos interessados, que o prazo para o encerramento das inscrições para o XIV Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, previsto no subitem 7.6 do Edital n. 1/2019 ESCOLAGOV/SAD, de 06 de maio 2019, fica prorrogado até as 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 12 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO 2019.

ROBERTO HASHIOKA
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAÇÃO
Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 9.953 do dia 30 de julho de 2019, página 54/55.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29.308/2019.

Processo nº: 51/400.066/2019
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA, CNPJ/MF sob o nº 15.479.751/0001-00 em Douradina/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao projeto "2º TORNEIO KAIOWA DOURADINA DE FUTSAL 2019", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano Trabalho.
Valor Total do Convênio: R$ 13.791,00 (treze mil setecentos e noventa e um reais).
Valor da Concedente: R$ 12.411,90 (doze mil quatrocentos e onze reais e noventa centavos).
Valor da Contrapartida: R$ 1.379,10 (um mil trezentos e setenta e nove reais e dez centavos).
Funcional programática:10.51901.27.812.2017.1432.0002-Convênios.
UGR: 510901
Fonte: 0100000000
Natureza da Despesa: 334041-02
Nota de Empenho: 2019NE000202 de 17 de julho de 2019.
Valor do Empenho: R$ 12.411,90 (doze mil e quatrocentos e onze reais e noventa centavos).
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.
Vigência: A partir de 22.07.2019 até 30.10.2019.
Data da assinatura: 22.07.2019.
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº445.070.891-15 e JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA – CPF Nº 607.751.901-44.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL 05/2019

No dia 29 de julho de 2019, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção de projetos desta Fundação para a análise dos pedidos de recursos recebidos para reconsiderar análise feita e divulgada no Resultado Preliminar (DO n° 9.9949) para o edital 05/2019. Nesta oportunidade, a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 007/2019, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2019, integrada pelos servidores: Danielle Cardoso de Moura, Débora Bordin Fluhr, Marlise Gasparetto, Matheus Dauzacker Neto, e seu presidente Diego Santos, constataram que nenhum pedido de recurso foi recebido, ficando assim, mantido o resultado do Resultado Preliminar conforme quadro abaixo:

Classi-ficação	Projeto	Município	Valor – R$	Pontos
1.	Visite o Pantanal Sul e a Serra da Bodoquena	Visit Pantanal – Associação do Turismo de Miranda e Região do Pantanal	50.000,00	17
2.	Rota Pantanal Bonito Serra da Bodoquena	ATRATUR – Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região	50.000,00	Eliminada por não cumprimento do item 5.3 – X do edital

Aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), foi selecionada a seguinte proposta:

Classi-ficação	Projeto	Município	Valor – R$	Pontos
1.	Visite o Pantanal Sul e a Serra da Bodoquena	Visit Pantanal – Associação do Turismo de Miranda e Região do Pantanal	50.000,00	17
			TOTAL	**50.000,00**

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 29 de julho de 2019.

Danielle Moura –

Débora Bordin –

Marlise Gasparetto –

Matheus Dauzacker Neto -

Diego Santos (Presidente da Comissão) -

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital UEMS/CNPq N° 003/2019 – PROPP/UEMS - PIBITI

Resultado de 2ª chamada de propostas classificadas na lista de espera do Edital UEMS/CNPq N° 002/2019 – PROPP/UEMS - PIBITI - Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/ Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), considerando a não entrega da documentação no prazo estabelecido e as desistências ocorridas na implantação de bolsa do Edital UEMS/CNPq N° 003/2019 – PROPP/UEMS - PIBITI, divulga, em 2ª chamada, os projetos abaixo listados, classificados na lista de espera, para implantação da bolsa.

Classif.	P. Final*	Título	Orientador	Aluno	Obs.
Ciências Agrárias					
5º	6,2	Eficiência nutricional e agronômica de variedades de soja em função da adubação potássica em pré-plantio	Marcos Antonio Camacho da Silva	Wellington Junior Prieto Soares	Lista de espera

A documentação exigida em edital, disponível na página da Iniciação Científica, deverá ser entregue até o dia 01 de agosto, por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br). A não entrega dos documentos dentro do prazo desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br

Dourados, 30 de julho de 2019.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL PARA APROVAÇÃO DE PACUERA

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL torna público a **aprovação** do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Solo no Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA, previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, referente ao processo nº **71/401510/2019** do requerente **Rio Água Clara Energia S.A, CNPJ nº 15.743.124/0001-34**, com endereço na Fazenda Stella e Fazenda Recanto do Sucuriú, nos municípios de Água Clara e Chapadão do Sul/MS, nas coordenadas Latitude (S): 19°31'43" e Longitude (W): 52°31'11".

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL nº 06/2016 - IMASUL
ARQUIVAMENTOS/INFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 06 DE JUNHO DE 2019.
DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Trevo Areeiro Comercial Ltda – ME.	**Indeferimento nº 18/2019**	71/401477/2018 (2018-055798)	Fazenda Santana – Corumbá/ MS.
LMS Agro Ltda	**Arquivamento nº 82/2019**	23/106101/2012 (2012-042514)	Fazenda São Luiz – Ivinhema/ MS.
Biosev S.A	**Arquivamento nº 61/2019**	23/101041/2008 (2008-013839)	Rodovia BR-163, Km 329 – Rio Brilhante/MS.
JBS S.A	**Arquivamento nº 66/2019**	23/102660/2010 (2010-027088)	Rodovia BR-267, Km 294 – Rio Brilhante/MS.
Agro Jangada LTDA	**Arquivamento nº 08/2019**	71/400556/2017 (2017/053910)	Av. José Maria Bezerra Lima, s/n – Itaporã/MS.
Nilce Pires Maia	**Arquivamento nº 17/2019**	71/404570/2018 (03439/2018)	Fazenda Burity Perdido – Três Lagoas/MS.
Leandra Vianna Alves Correa Garcia	**Arquivamento nº 21/2019**	23/101029/2008 (2008/013821)	Fazenda Baia – Aquidauana/MS.
Prefeitura Municipal de Ponta Porã	**Arquivamento nº 18/2019**	23/102644/2005 (2005-004144)	Rua Rio Branco, S/N, Bairro da Saudade = Ponta Porã/MS.
Prefeitura Municipal de Jardim	**Arquivamento nº 16/2019**	23/100820/2007 (2007-009791)	Rodovia BR 060, KM 21, Rod. Jardim/Bela Vista – Jardim/MS.
Concreteira Campo Grande EIRELI	**Arquivamento nº 21/2019**	23/100831/2013 (2013-043913)	Rua B nº235 – Paranaíba/MS
Assis Castellan e Outros	**Arquivamento nº 23/2019**	71/404003/2017 (2017-054915)	Sítio Peixe Vivo – Aparecida do Taboado/MS
Lactis Agroindustrial LTDA	**Arquivamento nº 17/2019**	23/100422/2008 (2008-013457)	Rua Manoel Pinto Rodrigues, S/N, Área 4 – Iguatemi/MS
Auto Posto MF LTDA	**Arquivamento nº 13/2019**	23/102875/2009 (2009-020080)	Avenida Marcelino Pires nº2.181 – Dourados/MS
Auto Posto San Francisco LTDA	**Arquivamento nº 10/2019**	23/107026/2009 (2009-023124)	Rua Ponta Porã nº2.575 – Dourados/MS
Rogério Freitas Santos Pereira – ME	**Arquivamento nº 20/2019**	23/107235/2012 (2012-042975)	Avenida Warton Barbosa de Moraes nº235 – Paranaíba/MS
Ibiporã Participações e Agropecuária LTDA – ME	**Arquivamento nº 43/2019**	23/106341/2013 (2013-046057)	Fazenda Novo Horizonte – Ponta Porã/MS
Regional Telhas Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos LTDA	**Arquivamento nº 19/2019**	71/403045/2017 (2017-054605)	Rodovia BR 267, KM 15 – Bataguassu/MS

EDITAL nº 06/2019 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 30 DE JULHO DE 2019.
DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Gomes de Freitas & Campos de Freitas Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR **(Cód. 6.60.1)**	Rua Bahia, 148 – Pedro Gomes/MS.	71/402462/2019 (2019-058027)
Queiroz e Leonel Ltda – ME.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas **(Cód. 2.69.1)**	Rua Confins com Av. Santos Dumont – Aparecida do Taboado/MS.	71/402465/2019 (2019-058028)
Mineração Santa Maria Ltda	RLO	Extração Mineral de Cascalho – DNPM nº 868.019/2010 **(Cód. 4.9.1)**	Fazenda Fortuna 4 – Itaquiraí/MS.	71/402454/2019 (2019-058030)
Mineração Nova Canaã Ltda	RLO e ALRS	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.306/2013 **(Cód. 4.8.2)**	Leito do Rio Santa Maria e Porto de Areia localizado da Fazenda Alvorada, denominada "Área 01" – Itaporã e Maracaju/MS.	71/402455/2019 (2019-058042)
Jorge Paes Netto	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Paraíso Escondido – Nova Andradina/MS.	71/402475/2019 (2019-058035)
Tomé Arantes Sobrinho	RLO	Extração Mineral de Cascalho – DNPM nº 868.288/2012 **(Cód. 4.4.1)**	Fazenda Bela Vista do Cangalha – Água Clara/MS.	71/402460/2019 (2019-058036)
Guinter Maffissoni Guimarães	RLO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) 500 até 2.000 Cabeças. **(Cód. 3.31.1)**	Fazenda Alvorada – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402451/2019 (2019-058037)
Marfrig Global Foods S.A	RLO	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos) – Acima de 500 cabeças/dia **(Cód. 6.81.4)**	Rodovia BR-158, Km 97, S/ Nº - Paranaíba/MS.	71/402445/2019 (2019-058038)
Ivanir de Lazari – ME.	RLO	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.422/2011 **(Cód. 4.4.1)**	Fazenda Taquarizinho – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/402428/2019 (2019-058039)
Ivanir de Lazari – ME.	RLO	Extração Mineral de Areia –DNPM nº 868.159/2006 **(Cód. 4.4.1)**	Fazenda Taquarizinho – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/402426/2019 (2019-058040)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO	Estação Elevatória de Esgoto – EEE **(Cód. 7.30.1)**	Rua Antônio C. de Souza, Lote Suburbano nº 46 – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/402488/2019 (2019-058043)
Alvacir Cano da Silva	LP	Graxaria e/ou Aproveitamento de Sub-Produtos de Origem Animal – Área útil até 1.000 m² **(Cód. 6.88.1)**	Fazenda Rancho Alegre – Rio Brilhante/MS.	71/402496/2019 (2019-058044)
I.F. Porato Eireli – ME.	LO	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.082/2018 **(Cód. 4.8.2)**	Fazenda Jaurú – Alcinópolis/ MS.	71/402516/2019 (2019-058045)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO	Estação Elevatória de Esgoto – EEE **(Cód. 7.30.1)**	Rua W-5, Lote nº 11-B, Quadra nº 6, Loteamento Barra do Rio Verde – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/402490/2019 (2019-058048)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LI	Ampliação - Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário. **(Cód. 7.29.1)**	Prolongamento da Rua Dom Aquino, S/Nº - Terenos/MS.	71/402495/2019 (2019-058051)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE **(Cód. 7.30.1)**	Lote nº 30, desmembrado do Lote nº 03-E, Gleba "B", Núcleo Colonial (Faixa do Domínio da BR-262) – Terenos/MS.	71/402543/2019 (2019-058068)
João André Marques – ME.	LP	Comércio Atacadista com Depósito de Produtos Perigosos **(Cód. 6.96.1)**	Av. Manoel Vicente, 1.147 – Brasilândia/MS.	71/402568/2019 (2019-058069)
Eduardo Basso Valim	LI	Ampliação – Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Santo Antônio do Retiro – Campo Grande/MS.	71/402560/2019 (2019-058073)
Boi Brás Indústria e Comércio de Carnes e Subprodutos Ltda – ME.	RLO	Abate de Animais de Grande Porte – Acima de 500 cabeças/ dia **(Cód. 6.81.4)**	Fazenda Homem Mau – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402565/2019 (2019-058074)

João André Marques – ME.	LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede **(Cód. 7.242)**	Av. Manoel Vicente, 1.447 – Jardim Camargo II – Brasilândia/MS.	71/402569/2019 (2019-058075)
Flávio José Polaco e Outros	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Ipacaray I e II – Angélica/MS.	71/402547/2019 (2019-058076)
Cledinéia Gregória Cassafu Gada – ME.	RLO	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.041/2015 **(Cód. 4.8.2)**	Fazenda Anahi, Leito do Rio Amoguijá – Porto Murtinho/MS.	71/402549/2019 (2019-058080)
Bento Pereira de Camargo	RLO	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.221/2008 **(Cód. 4.8.2)**	Campo Alegre – Chapadão do Sul/MS.	71/402453/2019 (2019-058084)
FREMA Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Eireli.	LO	Laticínios – Beneficiamento e Industrialização de Leite e Derivados com Processamento acima de 30.000 l/dia **(Cód. 6.78.3)**	Rodovia MS-306, Km 03 – Cassilândia/MS.	71/402628/2019 (2019-058085)
Fátima do Sul Agro-Energética S.A – Álcool e Açúcar	LI	Ampliação – Usina de Produção de Açúcar e Álcool **(Cód. 6.108.2)**	Rodovia Otr. Linha do Barreirinho, S/Nº, Lotes nº 02, 03 e 04, Quadra nº 03 – Fátima do Sul/MS.	71/402580/2019 (2019-058086)
Município de Brasilândia	LO	Usina de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos – UPL **(Cód. 7.16.1)**	Estrada Municipal C, Lote nº 03, Chácara 68-A – Brasilândia/MS.	71/402619/2019 (2019-058090)
Hinove Agrociência S.A	LO	Fabricação de Fertilizantes e Agroquímicos – Área útil até 10.000 m² **(Cód. 6.55.1)**	Rodovia BR-163, S/Nº - Distrito de Prudêncio de Tomaz – Rio Brilhante/MS.	71/402598/2019 (2019-058091)
Rafaelle Zambardino Vasconcellos	RLIO	Extração Mineral de Mármore – DNPM nº 868.007/2016 **(Cód. 4.6.1)**	Fazenda Santa Blanca – Corumbá/MS.	71/402640/2019 (2019-058092)
EKTT 12-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A	LI	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 138 KV **(Cód. 2.39.2)**	Terenos e Campo Grande/MS.	71/402631/2019 (2019-058094)
Organtec Tecnologia em Orgânicos Eireli	LP	Fabricação de Fertilizantes e Agroquímicos – Área útil até 10.000 m² **(Cód. 6.55.1)**	Rua Olívio Kohl, 443-B (Lote nº 10-A, Quadra nº 19) – Pólo Empresarial – Chapadão do Sul/MS.	71/402655/2019 (2019-058098)
Benito Lorencet	RLO	Suinocultura em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Lote nº 64 – PA Assentamento Campanário – São Gabriel do Oeste/MS.	71/401653/2019 (2019-058099)
Nelson de Carvalho	RLO	Suinocultura em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Mosquito – Bandeirantes/MS.	71/402651/2019 (2019-058101)
Alcântara & Engleitner Ltda	RLIO	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia. **(Cód. 2.54.1)**	Rua José Bonifácio, 248 – Centro – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/402681/2019 (2019-058105)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE **(Cód. 6.60.1)**	Rua Nazareth, S/Nº - Aquidauana/MS.	71/402671/2019 (2019-058110)
TPL Indústria e Comércio de Bebidas Ltda	RLO	Explotação e/ou Envasamento de Água Mineral de Mesa – DNPM nº 868.214/2007 **(Cód. 4.11.1)**	Sítio Belo Oriente – Itaporã/MS.	71/402688/2019 (2019-058111)
Extração de Areia Bérgamo Ltda	RLO	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.0125/2015 **(Cód. 4.8.1)**	Leito do Rio Paraná – Naviraí e Itaquiraí/MS.	71/402691/2019 (2019-058114)
Cícero Antônio de Souza Eireli.	LP	Laticínios – Beneficiamento e Industrialização de Leite e Derivados, Queijaria e/ou Fabricação de Laticínios, com processamento acima de 2.000 l/dia até 10.000 l/dia. **(Cód. 6.78.1)**	Fazenda Serra Dourada – Terenos/MS.	71/402728/2019 (2019-058120)
Auto Posto Tapajos Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR **(Cód. 6.60.1)**	Rua Pedro Celestino, 901 – Camapuã/MS.	71/402735/2019 (2019-058130)

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO	Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário. **(Cód. 7.29.1)**	Área Desmembrada do Lote nº 457-I do Loteamento Projeto de Assentamento Novo Horizonte (Prolongamento da Rua José Yamashita) – Novo Horizonte do Sul/MS.	71/402734/2019 (2019-058131)
Alberto Francisco Canali	RLO	Aquicultura (Tanque Escavado ou Alvenaria) – Área de 05 a 10 há de Lâmina D'Água **(Cód. 3.28.2)**	Lotes nº 102 e 103 da Gleba 01 e Lote nº 115 – Mundo Novo/MS.	71/402736/2019 (2019-058132)
COFERPOL Indústria e Comércio de Tubos e Aço Ltda.	LI	Ampliação – Fabricação de Estruturas e/ou Artefatos Metálicos Ferrosos e Não Ferrosos com ou sem Galvanoplastia – Área útil de 1.000 m² até 10.000 m² **(Cód. 6.35.2)**	Av. José Pinho de Almeida Junior, 556 – Distrito Industrial IV Eng. Wilques A. Queiroz – Aparecida do Taboado/MS.	71/402744/2019 (2019-058133)
Serrana Aviação Agrícola Ltda	RLO	Aviação Agrícola **(Cód. 3.19.1)**	Estância Serrana – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402761/2019 (2019-058134)
Trilpc Consultoria e Participações Ltda	LIO	Drenagem em Área Rural **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Varjão e Fazenda Terezinha – Bonito/MS.	71/402742/2019 (2019-058140)
Sucocitrico Cutrale Ltda	LIO	Drenagem em Área Rural **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Aracoara – Sidrolândia/MS.	71/402765/2019 (2019-058141)
Aero Agrícola Medianeira Ltda	LI	Ampliação - Aviação Agrícola com Manejo e/ou Depósito de Produtos Químicos **(Cód. 3.19.1)**	Fazenda Nossa Senhora Medianeira – Naviraí/MS.	71/402754/2019 (2019-058144)
Porto de Areia Palmito Ltda – Epp.	LO	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.166/2017 **(Cód. 4.8.1)**	Fazenda São Sebastião – Três Lagoas/MS.	71/402803/2019 (2019-058150)
José Moacir Bezerra Filho	LO	Loteamento Urbano – Área até 25 há **(Cód. 2.42.3)**	Av. Márcio Lima Nantes, S/ Nº - Centro – Coxim/MS.	71/402798/2019 (2019-058151)
Renato Alves Ribeiro	LO	'Açude ou Poço de Draga **(Cód. 3.31.3)**	Fazenda Joçaba – Bodoquena/MS.	71/402799/2019 (2019-058152)
Izaura Maria Lopes de Azevedo	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Lançamento de Barcos. **(Cód. 2.31.1)**	Sítio Santa Luzia – Bataguassú/MS.	71/402794/2019 (2019-058153)
T I M da Silva Junior EIRELI	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Rodovia BR 163, KM 835,5, S/N – Sonora/MS.	71/402842/2019 (2019-058171)
Prefeitura Municipal de Cassilândia	LP	Núcleo/Polo Empresarial (com área total até 100 há), **(Cód.2.43.1)**	Rodovia BR 158, KM 4,5 – Cassilândia/MS.	71/402831/2019 (2019-058173)
Imbaúba Laticínios LTDA	RLO	Laticínios (beneficiamento e industrialização de leite e derivados, queijaria e/ou fabricação de laticínios, com processamento acima de 30.000 L/dia. **(Cód.6.78.3)**	Chácara Nova Florida, Bandeirantes/MS.	71/402870/2019 (2019-058190)
Insaide Laboratório Agroindustrial LTDA	LO	Laboratórios de Controle Técnologico e Ambiental, (Análises Físico, Química e Biológica) Área Útil até 1.000 m². **(Cód.2.55.2**)	Avenida Quatro, n°720, Centro – Chapadão do Sul/ MS.	71/402836/2019 (2019-058192)
Marciano Cacho da Silva	LP	Extração Mineral de Cascalho**, (Cód.4.4.1)**	Estância Santa Laura – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/402850/2019 (2019-058180)
Prefeitura Municipal de Figueirão	LIO	Cemitério**, (Cód.2.35.1)**	Fazenda Monte Alto "C" – Figueirão/MS	71/402865/2019 (2019-058181)
TRR Nipobras Chapadão Gaúcho LTDA	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (Incluindo o Espaço Físico da Sede), **(Cód.7.24.2)**	Avenida Dois n°1.795 – Chapadão do Sul/MS.	71/402817/2019 (2019-058169)
Bonifácio & Monteiro LTDA	CA-LIO	Sistema de Compostagem Simples para Resíduos Sólidos Orgânicos - Classe II-A (NÃO INERTES) Com Capacidade de Recebimento de até 20 ton/dia, **(Cód.7.18.1)**.	Sítio São Gerônimo – Anastácio/MS.	71/402867/2019 (2019-058183)

Unir Indústria e Comércio de Produtos de Higiene LTDA – EPP	AA	Manejo de Fauna IN SITU, **(Cód.8.7.1)**	Rua 05 Lotes 01 a 05, Distrito Industrial II – Três Lagoas/MS.	71/402859/2019 (2019-058184)
Carlos Sguissardi Krause	RLO	Mini Usina Hidrelétrica (Capacidade até 1 MW), **(Cód.2.66.1)**	Fazenda Jesus e Maria – Anastácio/MS.	71/402853/2019 (2019-058185)
Petróleo Querência LTDA	RLO	Transportadora de Produtos e/ ou Resíduos Sólidos - Incluindo o Espaço Físico da Sede, **(Cód. 7.24.2)**	Av. José Ferreira da Costa nº2.485, Vila Santana – Costa Rica/MS.	71/402864/2019 (2019-058187)
Onofre de Souza Oliveira	LO	Suinocultura (MÉDIO) em Unidade de Terminação – UT, **(Cód.3.35.2)**	Fazenda São José – Brasilândia/MS.	71/402852/2019 (2019-058188)
Sonia Nunes de Santana	LIO	Barragem até 1 ha, **(Cód. 3.22.1)** e Barragem - Área de Reservatório acima de 01 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Campo Grande II – Selviria/MS.	71/402856/2019 (2019-058189).
Celpa Aterro e Locação LTDA – EPP	LO	Extração Mineral de Saibro, DNPM nº868.152/2017, **(Cód.4.9.1)**	Desmembramento da Área desmembrada nº01, Estância San Michel - Campo Grande/MS.	71/402903/2019 (2019-058207)
KN Prior de Souza & Cia LTDA	RLO	Posto Revendedor – PR, **(Cód.6.60.1)**	Avenida Presidente Vargas nº1.780, Centro – Glória de Dourados/MS.	71/402893/2019 (2019-058206)
Auto Posto Tapajós LTDA	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (Incluindo o Espaço Físico da Sede), **(Cód.7.24.2)**	Rua Pedro Celestino nº901, Centro – Camapuã/MS.	71/402894/2019 (2019-058205)
Pantanal Agrícola LTDA	RLO	Estabelecimentos Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos, **(Cód.3.20.1)**	Rua Brasil Leste nº347, Flamboyant – Chapadão do Sul/MS.	71/402898/2019 (2019-058204)
Santa Vergínia Agropecuária e Florestal LTDA	RLO	Usina de Preservação Química de Madeira (UPM) Com Área Útil acima de 1.000 m² até 10.000 m², **(Cód.6.69.2)**	Fazenda Santa Virginia – Santa Rita do Pardo/MS.	71/402948/2019 (2019-058203)
Guidoni Ornamental Rocks LTDA	LIO	Extração Mineral de Mármore, DNPM nº868.046/2018, **(Cód. 4.6.1)**	Fazenda São Francisco da Serra- Miranda/MS.	71/402910/2019 (2019-058200)
Fermaq Terraplenagem e Locações de Equipamentos EIRELI	LIO	Transportadora de Produtos e/ ou Resíduos Sólidos - Incluindo o Espaço Físico da Sede, **(Cód. 7.24.2)**	Avenida Ranulpho Marques nº140, letra D, Jardim Angélica – Três Lagoas/MS.	71/402860/2019 (2019-58208)
ENGEPAR – Engenharia e Participações LTDA	CA	Apoio de Obras Lineares, Canteiro de Obras, Extração Mineral, Captação de Água de Açude e Cursos d´Água, Depósito de Material Excedente (bota-foras) e Caminhos de Serviço, **(Cód.2.61.1)**	Rodovia MS 244, (Trecho Jaraguari Novo a Jaraguari Belho, BR 163 a Bonfim) – Jaraguari/MS.	71/402891/2019 (2019-058211)
Bruno Rodrigues Cáceres	LO	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia. **(Cód. 2.54.2)**	Avenida Oito nº644, Sala 01 – Chapadão do Sul/MS.	71/402899/2019 (2019-058214)
Irineu José Busatto e Outros		Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Sucupira – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/402949/2019 (2019-058215)
CG Harmonia Agropastoril LTDA	CA-LIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) 500 até 2.000 Cabeças. **(Cód. 3.31.1)**	Fazenda Santa Tereza – Bonito/MS.	71/402944/2019 (2019-058216)
Serraria Jatobá LTDA	LP	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) com Área Útil até 1.000 m², **(Cód.6.68.1).**	Fazenda Segredo I – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/402931/2019 (2019-058217)
Frigorifico Bataguassu Transportes e Comércio de Carnes – EIRELI	LIO	Desossa e Entreposto de Carnes.	Rodovia BR 267, S/N, KM 35 – Bataguassu/MS.	71/402869/2019 (2019-058218)

Anselmo Paulo Bellodi e Outros	RLO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) Acima de 2.000 e até 15.000 cabeças, **(Cód. 3.31.1)**	Fazenda São Guilherme – Brasilândia/MS.	71/402973/2019 (2019-058219)
TRR Rio Branco Combustíveis LTDA	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (Incluindo o Espaço Físico da Sede), **(Cód.7.24.2)**	Rua 11 de Junho n°01, Anexo A – Maracajú/MS.	71/402976/2019 (2019-058220)
Bela Vista Energética S.A	RLO	PCH com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica, **(Cód.2.66.4)**	Fazenda Patrimônio do Paraizo – Paraíso das Águas/MS.	71/402976/2019 (2019-058221)
Pantanal Energética LTDA	RLO	PCH com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica, **(Cód.2.66.4)**	Rodovia MS 456, S/N, KM 40 – Ribas do Rio Pardo/ MS.	71/402994/2019 (2019-058222)
Flamboyant Energias Renováveis LTDA – ME	LI	Pequena Central Hidrelétrica com capacidade acima de 1 MW até 10 MW e Usina Hidrelétrica, **(Cód.2.66.2)**	Chácara Recanto das Águas, Estância Guanandi, Fazenda Cascata da Serra e Sítio Serra – Paranaíba/MS.	71/402930/2019 (2019-058223)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	RLP	Estação Elevatório de Esgoto - EEE, **(Cód.7.30.1)**	Rua Rondonópolis, Esquina com a Rua Gerônima Teixeira Ramos, S/N – Paranaíba/MS	71/403006/2019 (2019-058247)
Cerâmica Volpiso LTDA	RLO	Fabricação de Produtos a Base de Minerais tais como: Vidro, Produtos Cerâmicos, Argamassa, etc **(Cód. 6.32.1)**	Rod. Clementino Martins de Rezende n°101 – Terenos/ MS.	71/403064/2019 (2019-058246)
União Indústria de Suplementação Animal LTDA	RLO	Fabricação de Rações para Animais - Área útil até 1.000 m², **(Cód. 6.74.1)**	Rua Fábio Martins Barbosa n°675, Vila Brasil – Jardim/ MS.	71/403055/2019 (2019-058248)
Ecomix Produtos e Serviços EIRELI – EPP	LO	Extração Mineral de Areia - DNPM nº 868.417/2016, (Cód. 4.8.2)	Chácara 9 do Loteamento Vila São Francisco, Fazenda São Luiz - Costa Rica/MS	71/403053/2019 (2019-058249)
Unipetro MS Distribuidora de Petróleo LTDA	RLO	Transportador Revendedor Retalhista – TRR, **(Cód.6.60.1)**	Rodovia Manoel da Costa Lima, BR 267, KM 30, S/N, Bataguassu/MS	71/402947/2019 (2019-058250)
Transportadora Roma Logística LTDA	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	BR 163, Setor 4, Anexo ao Posto Caravágio, Campo Grande/MS.	71/403010/2019 (2019-058251)
Transportadora Veronese LTDA	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Travessa Alan Boa Ventura n°250, Sala A, Jardim Sayonara – Campo Grande/ MS.	71/403000/2019 (2019-058252)
Serrana Auto Posto LTDA	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR, **(Cód. 6.60.1)**	Rua Rio de Janeiro n°1.305, Centro – São Gabriel do Oeste/MS.	71/403069/2019 (2019-058238)
Município de Coxim	LIO	Cemitério, **(Cód.2.35.1)**	Rua Padre José Nunes, S/N, Centro – Coxim/MS	71/403002/2019 (2019-058227)
Município de Coxim	LIO	Cemitério, **(Cód.2.35.1)**	Rua S/N 1.054, Distrito de Silviolândia – Coxim/MS	71/403004/2019 (2019-058226)
Município de Coxim	LIO	Cemitério, **(Cód.2.35.1)**	Avenida Frei Cirino João Primon, S/N – Coxim/MS.	71/403003/2019 (2019-058228)
Samoel Navarro	LO	Extração Mineral de Saibro – DNPM nº 868.089/2018 **(Cód. 4.4.1)**	Fazenda Pouso Alegre – Ivinhema/MS	71/403048/2019 (2019-058237)
Pedreira Basalto LTDA	RLO	Extração Mineral de Basalto, DNPM n°868.387/1996 e DNPM n°868.033/1998, **(Còd. 4.4.1)**	Fazenda Imbirussu – Costa Rica/MS	71/403143/2019 (2019-058273)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL	LO	Sistema de Tratamento de Esgoto, Contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário, **(Cód.7.29.1)**	Rua Jupiá, S/N – Três Lagoas/MS	71/403142/2019 (2019-058269)
Itahum Export Comércio de Cereais LTDA	AA	Manejo de Fauna IN SITU, **(Cód.8.7.1)**	Fazenda Santa Carmen II – Porto Murtinho/MS	71/402980/2019 (2019-058274)
Minerador Rio Verde LTDA – ME	RLO	Extração Mineral de Argila, DNPM n°868.032/2001, **(Còd. 4.9.1)**	Chácara Bela Vista – Rio Verde de Mato Grosso/MS	71/403078/2019 (2019-058278)

Porto do Pantanal Transporte Fluvial Turístico LTDA – ME	RLIO	Embarcações de Turismo Pesqueiro "Com Instalações Sanitárias", **(Cód.5.19.1)**	Rua Manoel Cavassa n°79 – Corumbá/MS	71/403066/2019 (2019-058277)
Aristeu Alceu Carbonaro & Outros	CA-LIO	Açude ou poço de draga (bacia escavada para captação de água pluvial). Área acima de 2,0 ha até 10 ha de área inundada, **(Cód.3.21.2)**	Fazenda Formoso – Bonito/ MS	71/403162/2019 (2019-058282)
Eldorado Brasil Celulose S.A	CA-LIO	Apoio de Obras Lineares, Extração Mineral **e** Depósito de Material Excedente (Bota-Foras), **(Cód.2.61.1)**	Fazenda Eldorado – Três Lagoas/MS	71/403107/2019 (2019-058280)
Assed Bittar Filho e Outros	RLIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Muares) – Acima de 2.000 até 15.000 Cabeças, **(Cód.3.31.2)**	Fazenda Água Branca – Camapuã/MS	71/403106/2019 (2019-058279)
Márcio Henrique e Fabri Pratavieira e Outros	CA-LIO	Barragem - Com Área de Reservatório de até 1 (um) ha, Implantada Anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004, (Cód.3.22.1)	Fazenda Santa Catarina – Coxim/MS	71/403137/2019 (2019-058281)
Henrique Suguita Azuma – ME	RLO	Extração Mineral de Argila, DNPM n°868.063/2011, **(Còd. 4.4.1)**	Fazenda Baia – Batayporã/ MS	71/403058/2019 (2019-058289)
Cirlei Terezinha Sguissardi Krause	LO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Muares) – Acima de 2.000 até 15.000 Cabeças, **(Cód.3.31.2)**	Fazenda Paiolão II – Anastácio/MS	71/403148/2019 (2019-058287)
João Ferreira dos Santos	RLO	Suinocultura (Médio) em Unidade de Terminação- UT, **(Cód.3.35.2)**	Lote 82 – PA – Assentamento Campanário – São Gabriel do Oeste/MS	71/403093/2019 (2019-058291)
Arlindo Willermann	LO	Suinocultura (Grande), Unidade Produtora de Leitões – UPL, **(Cód.3.35.3**)	Fazenda Alvorada (PARTE) – São Gabriel do Oeste/MS	71/403094/2019 (2019-058290)
Vera Lúcia Bossi	LO	Mantenedor de Fauna, **(Cód.8.5.1)**	Fazenda Vera Lucia – Aquidauana/MS	71/403061/2019 (2019-058288)
Joana Darc Garcia de Brito	LIO	Mantenedor de Fauna, **(Cód.8.5.1)**	Fazenda Solar dos Brito – Paranaíba/MS.	71/403173/2019 (2019-058272)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL	LI	Sistema de Tratamento de Esgoto, Contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário, **(Cód.7.29.1)**	Área Desmembrada do Lote 457, Prolongamento da Rua José Yamashita – Novo Horizonte do Sul/MS	71/403054/2019 (2019-058293)
SMALL Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA	LI	Posto Revendedor – PR, **(Cód.6.60.1)**	Rodovia BR 163, KM 677, Fazenda Palmeiras – Coxim/MS	71/403104/2019 (2019-058293)
IMGO – Instituto de Moléstias Ginecológicas Obstétricas S/C LTDA – ME	CA-LIO	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casas de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas, **(Cód.2.54.1)**	Rua Dezoito n°867, Centro – Chapadão do Sul/MS	71/403131/2019 (2019-058283)
Aluísio da Silva Ramos	LIO	Drenagem em Área Rural, "Fora da Planície Pantaneira", **(Cód.3.27.1)**	Fazenda Esperancinha – Rio Brilhante/MS	71/403103/2019 (2019-058275)
Lucas Laba Silva e Outros	LIO	Drenagem em Área Rural, "Fora da Planície Pantaneira", **(Cód.3.27.1)**	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Rochedo/MS	71/403132/2019 (2019-058276)
Unipetro MS Distribuidora de Petróleo LTDA	LO	Transportador Revendedor Retalhista – TRR, **(Cód.6.60.1)**	Rodovia Manoel da Costa Lima, BR 267, KM 30 – Bataguassu/MS	71/403161/2019 (2019-058270)
Ivani Fole Moreira – ME	LP	Extração Mineral de Areia, DNPM n°868.065/2019, (Cód.4.4.1)	Fazenda São Francisco, Estrada São Domingos, KM 05 – Rio Verde de Mato Grosso/MS	71/403112/2019 (2019-058264)

Agrogrande Agropecuária EIRELI	LIO	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial – Acima de 25.000 l/h, **(Cód.2.34.2)** e Irrigação Localizada ou por Aspersão para Área Acima de 500 há até 1.000 há, **(Cód.3.25.3)**	Fazenda Graciosa – Bandeirantes/MS	71/403105/2019 (2019-058263)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
Raizen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ **(Cód. 8.7.1)**	Fazenda Caçula – Caarapó/MS.	71/402519/2019 (2019-058052)
Ana Carolina Castro Santiago	AA	Manejo de Fauna In Situ **(Cód. 8.7.1)**	Gruta de São Miguel – Bonito/MS.	71/402627/2019 (2019-058077)
Flamboyant Energias Renováveis LTDA – ME	AA	Manejo de Fauna In Situ **(MONITORAMENTO) (Cód. 8.7.1)**	Chácara Recanto das Águas, Estância Guanandi, Fazenda Cascata da Serra e Sítio Serra – Paranaíba/MS.	71/402928/2019 (2019-058209)
Flamboyant Energias Renováveis LTDA – ME	AA	Manejo de Fauna In Situ **(RESGATE) (Cód. 8.7.1)**	Chácara Recanto das Águas, Estância Guanandi, Fazenda Cascata da Serra e Sítio Serra – Paranaíba/MS.	71/402929/2019 (2019-058210)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
Mara Silvia Lallo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Espigão – Jateí/MS.	01664/2019
Sol Nascente Empreendimentos e Participações Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há **(Cód. 9.10.2)**	Fazenda São Miguel da Catequese – Nova Andradina/MS.	01596/2019
Agropecuária Vasques Ltda.	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santa Terezinha do Ivinhema – Nova Andradina/MS.	00733/2019
Edilberto Antônio Meneghetti	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Campo Florido – Juti/MS.	01515/2019
José Fábio dos Santos	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Dois de Junho – Terenos/MS.	01305/2019
Waldemar Labs e Outros.	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 9.10.4)**	Fazenda São Pedrito e Formosa (Parte) – Bonito/MS.	01314/2019
Clodecir Becker Trindade	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 a até 100 há **(Cód. 9.10.3)**	Fazenda Começo – Bonito/MS.	01014/2019
Harmonia Agropastoril Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santa Tereza – Bonito/MS.	01574/2019
Cerino Bonamigo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Colina Verde e Língua de Tatu – Tacuru/MS.	01665/2019
Ivone da Motta Torrez	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santa Maria – Iguatemi/MS.	01726/2019
Luiz Carlos Benedetti e Outros	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 a até 100 há **(Cód. 9.10.3)**	Fazenda Shekinah (Glória de Senhor) – Nova Alvorada do Sul/MS.	01710/2019
Fernando Aparecido Gatto Romero	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Romero – Dois Irmãos do Buriti/MS.	01561/2019
Clarice Duarte Prata	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santa Izabel – Jateí/MS.	00125/2019
Sílvio Ernesto Bernardo Bess	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Belo Horizonte – Nova Alvorada do Sul/MS.	01852/2019

Waldemar Mariano Rocha	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há **(Cód. 9.10.5)**	Fazenda Graça de Deus – Anastácio/MS.	01805/2019
Eduardo Souza Dias	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santa Rosa – Campo Grande/MS.	01765/2019
Claudinê Wagner Franco	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 9.10.4)**	Fazenda Campo Eunice – Aquidauana/MS.	01715/2019
Wagner Marcelo Monteiro Borges	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há **(Cód. 9.10.5)**	Fazenda Santa Edwirges – Corumbá/MS.	01786/2019
Espólio de Laura Ferreira da Rocha Soares	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 9.10.4)**	Fazenda Jolafine, área Remanescente – Três Lagoas/MS.	01373/2019
Companhia Agropecuária Matra	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 9.10.4)**	Fazenda Itaverá – Antônio João/MS.	00835/2019
Joaquim Pereira França	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 9.10.4)**	Fazenda São Pedro – São Gabriel do Oeste/MS.	01795/2019
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há **(Cód. 9.10.2)**	Dourados/MS.	01735/2019
Sérgio Issão Yoshihara	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Recanto Santo Expedito – Batayporã/MS.	01696/2019
Elisabete Manfrim Junqueira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda São Francisco, Junqueira e Junqueira II – Nova Andradina/MS.	00941/2019
José Carlos de Souza Castro	AA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.8)**	Fazenda São Pedro – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	01644/2019
Gilmar Acunha Gonçalves	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 a até 100 há **(Cód. 9.10.3)**	Estância Três Irmãos – Brasilândia/MS.	01740/2019
Espólio de Laura Ferreira da Rocha Soares	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso **(Cód. 9.7.1)**	Fazenda Jolafine – Área Remanescente – Três Lagoas/MS.	01532/2019
Luiz Aldo Barbosa de Menezes	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Área Remanescente (Parte 01) – Nova Alvorada do Sul/MS.	01691/2019
Sérgio Galeano Brandão	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santa Rosa – Bela Vista/MS.	01673/2019
José Carlos de Souza Castro	AA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.4)**	Lote nº 46, Projeto de Colonização Alvorada – Paraíso das Águas/MS.	01802/2019
Luiz César Pereira Lima	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Dracena – Bela Vista/MS.	01771/2019
Cássio Guilherme Bonilha Tecchio	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda C S – Bela Vista/MS.	01768/2019
Dirceu Antônio dos Santos	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santa Rita – Terenos/MS.	01732/2019
Eduardo Basso Valim	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santo Antônio do Retiro – Campo Grande/MS.	01806/2019
EKTT 12-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Terenos, Campo Grande, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante e Dourados/MS.	01825/2019

Armando Hartmann	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Minas Gerais – Nioaque/MS.	01904/2019
Reinaldo Ioachim Huijsmans	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Espanha – Campo Grande/MS.	01719/2019
Adão Ximenes	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 9.10.4)**	Fazenda Esperança – Porto Murtinho/MS.	01854/2019
Marilela Figueiredo Lopes Alves	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Várzea Alegre e Chácara Nossa	01719/2019
Nova Propriedade Rurais e Participações S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Inec II Ribas Rio Pardo/MS.	01634/2019
Nova Propriedade Rurais e Participações S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Aurora (Parte I) – Ribas do Rio Pardo/MS.	01798/2019
Ivnna Pinto Luiz	AA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.7)**	Fazenda Morrinho – Bela Vista/MS.	01928/2019
Hiromichi Suzukawa	AA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.4)**	Lote nº 47 – Projeto de Colonização Alvorada – Paraíso das Águas/MS.	01866/2019
Alice Maria Barreto Prado Ferreira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Perdizes – Jaraguari/MS.	00842/2019
Associação Miguel Couto dos Amigos do Estudante	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Formosa Área 02 – Campo Grande/MS.	01989/2019
Associação Miguel Couto dos Amigos do Estudante	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Área Remanescente – Campo Grande/MS.	01974/2019
Associação Miguel Couto dos Amigos do Estudante	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Área Remanescente – Campo Grande/MS.	02005/2019
Amir Vargas Sanches	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Recanto Santos – Campo Grande/MS.	01908/2019
Luciano Aparecido Búfalo e Outros	AA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.4)**	Fazenda Reunidas – Paraíso das Águas/MS.	01547/2019
Luciano Aparecido Búfalo e Outros	AA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.4)**	Fazenda Búfalo III – Paraíso das Águas/MS.	01548/2019
Luciano Aparecido Búfalo e Outros	AA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.4)**	Fazenda Búfalo I – Paraíso das Águas/MS.	01549/2019
Antônio Fernando Menegoni Silva	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Igrejinha – Sidrolândia/MS.	01882/2019
Agropecuária Assunção LTDA	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Nossa Senhora Auxiliadora – Juti/MS.	01996/2019
Mateus Eduardo Tochetto	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Tarumã – Gleba C, Remanescente e Gleba D – Campo Grande/MS.	02049/2019
Romildo Beltrame Junior	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Invernada Triângulo e Boa Esperança – Nova Alvorada do Sul/MS.	01248/2019
Renata Auxiliadora da Silva Miranda Jorge	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Promessa – Dois Irmãos do Buriti/MS.	01835/2019

Romildo Beltrame Junior	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Invernada Triângulo e Boa Esperança – Nova Alvorada do Sul/MS.	01248/2019
Silvia Matos Barbosa	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 9.10.4)**	Fazenda Bandoleiro – Aquidauana/MS.	01872/2019
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	BR 419-MS, Lote 01, KM 26,3 – 63,8 – Rio Negro-Rio Verde/MS.	01717/2019
Anízio Cesar de Emilio	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Estrela – Miranda.	02013/2019
Gustavo da Veiga Moreira Serra	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há, **(Cód.9.10.5)**	Fazenda Mangabinha – Corumbá/MS.	01868/2019
Márcio Helvécio Ferreira Gonçalves	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há **(Cód. 9.10.3)**	Fazenda Arvoredo – Bonito/ MS	01458/2019
Carlos Roberto Brandi	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santa Clara – Ponta Porã/MS.	01961/2019
José Claudio do Nascimento	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Liberdade – Deodápolis/MS.	02104/2019
Waldir Miranda de Brito	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 9.10.4)**	Fazenda Furnas de Santa Tereza – Pedro Gomes/MS.	02113/2019
Cenira Figueiredo Lopes	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Estância Vale do Amanhecer – Terenos/MS	02037/2019
Producel Armazéns Gerais LTDA	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Área D1B – Campo Grande/ MS	02030/2019
João Peres Moreno Filho		Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 9.10.4)**	Fazenda Alto da Colina e Fazenda São José Gleba A – Rio Negro/MS	02055/2019
Orestes Hildebrand da Silva	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há, **(Cód.9.10.5)**	Fazenda Arpoador – Aquidauana/MS	01984/2019
MRC – Participações e Administração LTDA	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda São Domingos – Nova Andradina/MS	00781/2019
Luciano Penajo Rocha	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Acalanto e Acalanto II – Dois Irmãos do Buriti/MS	01611/2019
Gerson Schulze	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Monte Alto – Anastácio/MS	02014/2019
Rubens de Campos AA	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Rio Verde e Imbaubá – Camapuã/MS.	00337/2019
Alaor Antonio dos Santos Júnior	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Pantanal I – Inocência/MS	02067/2019
Tania Cristina Rutini	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Nicolle – Bandeirantes/MS	01781/2019
Dulce de Jesus Guímaro Abegão	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Mimoso e Mimosinho – Anaurilândia/ MS	01134/2019

Wilson Pereira da Rosa	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há **(Cód. 9.10.3)**	Fazenda Morro Grande – Gleba B – Corumbá/MS.	01912/2019
Eliane Barbosa Rigotti	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há **(Cód. 9.10.3)**	Fazenda Alegrete – Bonito/MS	02108/2019
Rodrigo de Azevedo Marques	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há **(Cód. 9.10.3)**	Cabeceirinha, Quinhão n°2 – Corguinho/MS	01820/2019
Nadir Carpes Tavares	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há, **(Cód. 9.10.2)**	Fazenda Graça de Deus – Bonito/MS	01712/2019
Emar Agropecuária LTDA	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Girassol – Bela Vista/MS	01923/2019
Criar Agropecuária e Gestão Empresarial LTDA	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Vale do Luar – Batayporã/MS	02078/2019

EDITAL nº 06/2019 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 06 DE JUNHO DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). ***AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)***					
--	--	**--**	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	**--**	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
Tilabras Aquacultura Ltda	RLP nº 01/2019	Aquicultura-Tanque Rede – Carcinicultura de Água Doce e Piscicultura, sem Espécies Exóticas e Espécies Aloctones, ou seus Híbridos. **(Cód. 3.28.8)**	Rodovia BR-158, Km 43 – Fazenda Boa Vista – Área Desmembrada – Selvíria/MS.	71/402004/2018	02 ANOS
Auto Posto Gramado Ltda	LP nº 36/2019	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR **(Cód. 6.60.1)**	Rua Quero-Quero, 454 – São Gabriel do Oeste/MS.	71/400605/2019	02 ANOS
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP nº41/2019	Estação Elevatória de Esgoto – EEE, **(Cód.7.30.1)**	Parte da Área Institucional do Loteamento Pé de Cedro III – Sidrolândia/MS	71/404909/2018	02 ANOS
Santo Moacir Rossi Morelli	LP nº44/2019	Extração Mineral de Argila, DNPM nº868.016/2018, **(Cód.4.4.1)**	Rodovia MS-141, KM 19, Fazenda Vera – Nova Andradina/MS	71/400822/2018	03 ANOS
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP nº40/2019	Estação Elevatória de Esgoto – EEE, **(Cód.7.30.1)**	Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Cattleya Nobillor, S/N – Sidrolândia/MS	71/404617/2018	02 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Márcio Zoboli	LI nº 31/2019	Suinocultura – Médio **(Cód. 3.35.2)**	PA – Campanário, Lote nº 52 – São Gabriel do Oeste/MS.	71/405070/2018	02 ANOS

BBCA Brazil Indústria e Investimentos Ltda	RLI nº 03/2019	Termoelétrica de 10 MW – Combustível: Biomassa / Gás Natural ou Metano **(Cód. 2.67.2)** Produção de Substância e Fabricação de Produtos Químicos – Área útil acima de 10.000 m² **(Cód. 6.46.2)**	Rodovia MJ-04, S/ Nº - Maracaju/MS.	71/405580/2018	02 ANOS
Eduardo Ibanhes	LI nº 38/2019	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.129/2018 **(Cód. 4.8.2)**	Rodovia MS-384 - Fazenda Santo Onofre, Gleba A (Parte II) – Caracol/ MS.	71/401235/2019	03 Anos
Eletrosul Centrais Elétricas S.A	RLI n°2/2019	Usina Eólica e/ou Solar Acima de 10 hectares de Área Útil, **(Cód.2.68.2)**	Rodovia MS 324, S/N, Usina São Domingos – Água Clara/MS	71/403458/2018	04 ANOS
José Pereira da Silva	LI n°33/2019	Suinocultura (Grande), **(Cód.3.35.3)**	Lotes 54, 56 e 58 – Quadra 10, Zona Rural – Jateí/MS	71/404494/2018	02 ANOS
Gilberto Cherri	Li n°35/2019	Suinocultura (Médio), **(Cód.3.35.2)**	Lote 16, Quadra 44, 4° Linha Nascente, KM 1,5, Zona Rural – Glória de Dourados/MS	71/400965/2019	02 ANOS
Mineração Santa Maria LTDA	LI n°34/2019	Extração Mineral de Areia e Cascalho – DNPM nº 868.142/2017 **(Cód. 4.8.2)**	Rodovia MS-141, KM 20 – Fazenda Santa Maria – Nova Andradina/MS	71/405491/2018	03 ANOS
Leandro de Mei Romero & CIA LTDA – EPP	LI n°37/2019	Fabricação de Rações para Animais – Área Útil Acima de 1.00 m², **(Còd.6.74.2)**	Avenida Adilson Romano n°50, Distrito Industrial – Cassilândia/MS.	71/404977/2017	03 anos
Cooperativa Central Aurora Alimentos	LI n°19/2019	Abate de Animais de Médio Porte, (Suínos). Acima de 500 Cabeças/dia, **(Cód.6.80.4)**	Rodovia BR 163, KM 609, Zona Rural – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402939/2018	03 ANOS
Aparecida de Lourdes Garcia Buque	LI n°36/2019	Suinocultura (Médio), **(Cód.3.35.2)**	Lote Rural n°19, Quadra 58, Sítio Viana – Glória de Dourados/MS	71/405657/2018	02 ANOS
Posto Mercúrio LTDA	LI n°42/2019	Posto Revendedor – PR, **(Cód.6.60.1)**	Rua Marechal Mallet n°957, Centro – Aquidauana/MS.	71/400990/2019	01 ANO
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LI n°43/2019	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário. **(Cód. 7.29.1)**	Fazenda Campo Bom – Margem direita do Rio Aporé – Chapadão do Sul/ MS	71/404799/2018	02 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
Maria Cristina Alves Ferreira	LIO nº 60/2019	Captação, Adução, Distribuidora de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h **(Cód. 2.34.2)** Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 2.500 l/h **(Cód. 3.25.2)**	Fazenda Arco Íris – Laguna Carapã/MS.	71/400565/2019	04 ANOS

Geneseas Aquacultura Ltda	LIO nº 61/2019	Anconradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Lançamento de Barcos – Com Intervenção acima de 03 (três) metros de Largura em APP para acesso Via Terrestres e/ou área construída acima de 15 m² **(Cód. 2.31.1)**	Imóvel Santa Fé – Aparecida do Taboado/MS.	71/402625/2018	04 ANOS
Valor Empreendimentos Imobiliários LTDA	LIO n°67/2019	Sistema de Drenagem Urbana, **(Cód.2.69.1)**	Avenida Cuiabá – Residencial Planalto, Centro – Aparecida do Taboado/MS	71/400948/2019	4 ANOS
Residencial Águas Claras Empreendimentos Imobiliários LTDA	RLIO n°4/2019	Loteamento Urbano – Área de 25 há até 100 há, **(Cód.2.42.4)**	Avenida das Gaivotas – Chapadão do Sul/MS	71/400862/2019	3 ANOS
Opção Rural – Produtos Alimenticios – EIRELI	LIO n°71/2019	Processamento de Animais Abatidos (Desossa, Corte e Armazenamento) e Fabricação de Embutidos.	Rua Ermelindo Martinho Gomes n°35, PQ. Industrial Carlos Souza Medeir – Jardim/MS	71/401943/2019	04 ANOS
Cooperativa Habitacional do Município de Água Clara – COOHAMAC	LIO n°68/2019	Loteamento Urbano – Até 25 há, **(Cód.2.42.3)**	Rua Monteiro Lobato, Lote 01-A, Quadra n°44, Centro – Água Clara/MS.	71/401587/2019	4 ANOS
Luiz Zanin	LIO n°62/2019	Loteamento Urbano – Até 25 há, **(Cód.2.42.3)** e Sistema de Drenagem Urbana, **(Cód.2.69.1)**	Avenida Mato Grosso, S/N, Saída para Iguatemi – Eldorado/MS.	71/403735/2018	10 ANOS
Costa & Sena Madureira LTDA – ME	LIO n°66/2019	Flutuação, **(Cód.5.20.1)** e Passeios Ecológicos Terrestres com Fins Comerciais, **(Cód.5.21.1).**	Rodovia Bonito, Fazenda São Geraldo, KM 17, Sítio Água Azul – Bonito/MS.	71/400660/2018	24/01/2021
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
Leonildo Gama da Silva	RLO nº 75/2019	Suinocultura – Médio **(Cód. 3.35.2)**	Lote nº 101 – PA Assentamento Campanário – São Gabriel do Oeste/MS.	71/400798/2019	04 Anos
Manoel Antônio do Nascimento – MEI	LO nº 133/2019	Estabelecimentos Destinados ao Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos **(Cód. 3.20.2)**	Av. Onze de Dezembro, 1.606 – Jardim/MS.	71/405683/2018	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO nº 124/2019	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário **(Cód. 7.29.1)**	Av. Rainha dos Apóstolos – Vicentina/MS.	71/401836/2019	04 Anos
Paula & Reis Ltda	RLO nº 82/2019	Posto Revendedor de Combustíveis - PR **(Cód. 6.60.1)**	Rodovia BR-240, Km 77 – Inocência/MS.	61/406014/2016	04 Anos
Elisete Saldanha	LO nº 121/2019	Barragem – Área de Reservatório de até 01 há **(Cód. 3.22.1)**	Fazenda Duque Estrada – Miranda/MS.	71/404517/2018	04 ANOS
Kikumi Yamasaki	RLO nº 76/2019	Avicultura – Engorda e/ou Postura de Ovos **(Cód. 3.34.1)**	Granja Yamasaki – Terenos/MS.	71/405024/2018	04 ANOS
Iaco Agrícola	RLO nº 80/2019	Aeródromo **(Cód. 2.28.2)**	Fazenda Ribeirão – Chapadão do Sul/MS.	71/405538/2018	04 ANOS

Juan Miranda Garcia – ME.	LO nº 132/2019	Usina de Preservação Química de Madeira (UPM) – Área útil até 1.000 m² **(Cód. 6.69.1)**	Rodovia BR-163, Km 607 - Chácara Colorado – São Gabriel do Oeste/ MS.	71/405441/2018	04 ANOS
Tereza Pessoa Ferreira – Epp.	LO nº 95/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Rua Santa Cristina, 95 – Santa Luzia – Campo Grande/MS.	71/404184/2018	04 Anos
Torrefação e Moagem Café Carandá Ltda	LO nº 117/2019	Beneficiamento, Moagem, Torrefação de Grãos **(Cód. 6.72.1)**	Rua Roque Floriano das Neves, 900 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.	71/400876/2019	04 Anos
Posto Mandala Ltda – Epp	LO nº 123/2019	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR **(Cód. 6.60.1)**	Av. Estanislau Bossay, 27 – Jardim Shalon – Miranda/ MS.	71/404516/2018	04 Anos
Clamill Amidos Indústria e Comércio Ltda	LO nº 128/2019	Fecularia – Área Construída acima de 1.000 m² até 10.000 m² **(Cód. 6.76.2)**	Quadra nº 2, Lote 6-B, Núcleo Lídia – Ivinhema/MS.	71/404804/2017	04 Anos
Jair Scapini – ME.	LO nº 131/2019	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) – Área até 1.000 m² **(Cód. 6.68.1)**	'Rodovia BR-060, Km 10 - Fazenda JK – Guia Lopes da Laguna/MS.	23/108441/2011	04 ANOS
Marcus da Silva Quito Alves	LO nº 137/2019	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há **(Cód. 3.22.2)** Barragem – Área de Reservatório de até 01 há **(Cód. 3.22.1)**	Fazenda Austrália – Deodápolis/MS.	71/405025/2018	06 Anos
GNB Distribuidora de Gás Ltda	LO nº 119/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos - Incluindo o espaço Físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Rua Professor João de Lima Paes, 2.435 – Centro Educacional – Nova Andradina/MS.	71/400957/2017	06 Anos
Guilherme Figueiredo Bellato e Cia Ltda	LO nº 135/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos - Incluindo o espaço Físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Av. Weimar Gonçalves Torres, 5.760 - Vila São Francisco – Dourados/MS.	61/400701/2017	15/03/25
José Orcirio Miranda dos Santos	LO nº 97/2019	Avicultura – Engorda e/ou Postura de Ovos **(Cód. 3.34.1)**	Sítio Primavera, Rodovia MS-347, Km 7 a direita – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/405731/2018	04 Anos
Petrofaz Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda	LO nº 127/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Rodovia MS-306, Km 99, Lote nº 02 – Chapadão do Sul/ MS.	71/404145/2017	04 Anos
White Martins Gases Industriais Ltda	RLO nº 95/2019	Produção de Substâncias e Fabricação de Produtos Químicos – Área útil até 10.000 m² **(Cód. 6.46.1)**	Rodovia BR-158, Km 231 - Fazenda Eldorado – Três Lagoas/MS.	61/400914/2016	04 Anos
Cocamar Cooperativa Agroindustrial	RLO nº 87/2019	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos **(Cód. 3.201.)**	Av. Brasil, 784 – Piravevê – Ivinhema/MS.	71/405496/2018	04 Anos

Aparecido Caldo – ME.	LO nº 125/2019	Fabricação de Produtos a base de Minerais não Metálicos – Produtos Cerâmicos, Vidro, Argamassa, entre outros **(Cód. 6.32.1)**	Rodovia BR-060, Km 6,5 – Nioaque/MS.	23/105329/2013	04 Anos
Rio Agua Clara Energia S/A	LO n° 147/2019	Linha de Transmissão de Energia Elétrica Acima de 34,5 KV até 138 KV. **(Cód. 2.39.1)**	Linha de Transmissão 138KV – SE Guatambú a SE Porto de Pedras – Chapadão do Sul/MS.	71/401776/2019	04 Anos
Paulo Issao Suzuke e Outros	RLO n°90/2019	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda São Bento – Itaporã	71/402662/2017	6 Anos
Bio Rural Comércio e Representações LTDA	RLO n°88/2019	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos **(Cód. 3.20.1)**	Avenida Presidente Vargas n°23, Centro – Caarapó/MS	71/400835/2019	4 Anos
Cid de Miranda Finamore e Outros	RLO n°86/2019	Suinocultura (Grande), **(Cód.3.35.3)**	Estrada Parque de Exposição – 12 KM à Direita, Zona Rural – Caarapó/MS	71/401329/2019	4 Anos
Alcides José D'Arce Ropelli EIRELI	LO n°1/2019	Extração Mineral de Areia, DNPM n°868.081/2016, **(Cód.4.9.1).**	Imóvel Denominado de Área Remanescente, Córrego Cachoeirinha, Zona Rural – Jardim/MS	71/405137/2018	4 Anos
Rodrigo Adolfo de Velloso Pável e Outros	RLO n°102/2019	Captação, Adução, Distribuidora de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h **(Cód. 2.34.2)** Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 2.500 l/h **(Cód. 3.25.2)**	Fazenda Santa Fé – Laguna Carapã/MS.	71/401757/2018	4 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL	RLO n°84/2019	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário Final, **(Cód.7.29.1).**	Prolongamento da Rua Marechal Floriano Peixoto, S/N – Rio Brilhante/MS.	71/405288/2018	4 Anos
E.Caxias & Cia LTDA – ME	RLO n°109/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Rua Emília Teodora de Souza n°294, Serradinho – Campo Grande/MS	71/405064/2018	4 Anos
Aroldo Henrique da Silva Boigues	RLO n°89/2019	Suinocultura (Médio), **(Cód.3.35.2)**	Lote 11 – Quadra 27, Zona Rural – Jateí/MS	71/404044/2018	04 Anos
Cooperativa Agroindustrial Copagril	RLO n°85/2019	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos **(Cód. 3.20.1)**	Rua Santa Catarina, Centro – Eldorado/MS	71/405218/2018	06 ANOS
Geração Biomassa Vista Alegre I S.A	RLO n°188/2019	Linha de Transmissão de Energia Elétrica, Acima de 34,5 KV até 138 KV, **(Cód.2.39.1)**	Fazenda Bom Retiro, S/N - Estrada Vicinal de Vista Alegre – Maracajú/MS	71/402419/2018	04 ANOS
Mário Pacifico da Silva	RLO n°98/2019	Suinocultura (Médio), **(Cód.3.35.2)**	Fazenda Bambu – Quinhão A – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402132/2017	04 ANOS

Jair Antonio Borgmann	RLO nº316/2015	Suinocultura (Médio), **(Cód.3.35.2)**	Granja Serra Dourada I, Zona Rural – São Gabriel do Oeste/MS.	23/100235/2014	04 ANOS
H J de Souza & Cia LTDA ME	RLO nº110/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Rua Manoel Taveira nº342, Vila Serradinho – Campo Grande/MS	71/401067/2019	04 ANOS
JBS S/A	RLO nº94/2019	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos). Acima de 500 Cabeças/dia, **(Cód.6.81.4)**	Rodovia BR-376, KM 169, Zona Rural – Nova Andradina/ MS.	61/404145/2015	04 ANOS
Comam Agroindustrial Cooperativa	LO nº151/2019	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV**,** **(Cód.2.40.2)**	Rodovia BR-163, KM 247, Fazenda Água Boa – Dourados/MS	71/401324/2019	04 ANOS
Engie Brasil Energia S.A	RLO nº103/2019	Termoelétrica Acima de 10 MW (Combustível: Derivados da Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano), **(Cód.2.67.2)**	Rodovia BR 060, Estrada Vicinal do Imbirussu, S/N – Campo Grande/MS	23/108487/2012	04 ANOS
ATT Centro-Oeste Transbordo Rodoferroviário EIRELI	LO nº130/2019	Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas (área Útil acima de 10.000 m²), **(Cód.2.29.2)**	Rodovia MS 306, Sala 01, Galpão Rodoviário, Zona Rural – Chapadão do Sul/MS.	71/403259/2017	04 ANOS
Extração Rio Sul LTDA	LO nº102/2019	Extração Mineral de Cascalho – DNPM nº 868.033/2018 **(Cód. 4.8.2)**	Fazenda Guanabara, Leito do Rio Brilhante – Rio Brilhante/MS	71/400926/2019	04 ANOS
I.F. Porato Eireli – ME	LO nº155/2019	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.082/2018 **(Cód. 4.8.2)**	Fazenda Jaurú, Rodovia BR-359, Leito do Rio Jaurú – Alcinópolis/MS	71/402516/2019	04 ANOS
Prefeitura Municipal de Bataguassu	LO nº126/2019	Estação de Transbordo, Depósito de Recicláveis ou Sucata – Não Perigosos, sem o Recebimento de Embalagens de Fitossanitários. Área Útil até 10.000 m², **(Cód.7.22.1)**	Estrada Uere km 04, Zona Rural – Bataguassu/MS	71/402460/2018	04 ANOS
Agro HB S/A	LO nº142/2019	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento), com área até 1.000 m², **(Cód.6.68.1)**	Fazenda Campanário – Bodoquena/MS	71/405479/2018	04 ANOS
Hazime Participações	LO nº141/2019	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Sombrero III, Zona Rural – Antônio João/MS	61/403907/2015	06 ANOS
Pontual Engenharia LTDA – EPP	LO nº140/2019	Usina de Concreto e/ ou de Asfalto. Área útil de 1.000 m² até 10.000 m², **(Cód.6.26.2)**	Rua Leonel de Souza Brito nº230, Jardim do Sul – Sidrolândia/MS	71/401432/2017	04 ANOS
Maracaju Engenharia e Empreendimentos LTDA	LO nº148/2019	Usina de Concreto e/ ou de Asfalto. Área útil até 1.000 m², **(Cód.6.26.1)**	Avenida Constantino C Barbosa nº5.115, São Cristovão – Guia Lopes da Laguna/MS	71/404041/2018	04 ANOS

Trans Petrofazenda Comércio e Transportes LTDA	LO n°149/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Rodovia MS 306, S/N, KM 99, Lote 01 – Chapadão do Sul/MS	71/400636/2019	04 ANOS
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.					
Oraldo Zanon	AA nº 528/2019	Queima Controlada **(Cód. 9.11.9)**	Fazenda São Gabriel do Baixadão – São Gabriel do Oeste/ MS.	01139/2019	04/12/19
Sérgio Luiz Dacroce Zanchett	AA nº 524/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 9.10.4)**	Fazenda Sant'Ana de Dois Irmãos – Dois Irmãos do Buriti/MS.	02473/2018	04/06/23
Wagner Lima	AA nº 515/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 9.10.4)**	Fazenda Vista Alegre – Ponta Porã/MS.	03034/2018	04/06/23
I. A. Florestal S.A	AA nº 527/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Jacaré, Área Remanescente – Água Clara/MS.	00744/2019	04/06/23
Hélio Ferreira de Moura	AA nº 519/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda da Serra – Sidrolândia/MS.	01427/2019	04/06/23
Clóvis Luiz Desconsi	AA nº 541/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Chácara São Sebastião – Campo Grande/MS.	01303/2019	05/06/23
Adriana da Rosa	AA nº 531/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Lotes nº 06 ao 08 da Quadra nº 04 – Gleba Guiray II – Novo Horizonte do Sul/MS.	00463/2019	04/06/23
Condomínio Residencial Solaris	AA nº 522/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 há **(Cód. 9.10.2)**	Condomínio Residencial Solaris – Dourados/MS.	03671/2018	04/06/23
Lucas Martins Vieira	AA nº 529/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Silvana e Santa Izabel – Anaurilândia/MS.	00714/2019	04/06/23
Otávio Calizotti	AA nº 516/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Estância Gabriel – Batayporã/MS.	00977/2019	04/06/23
Rodrigo de Queiroz Gorostides	AA nº 510/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Recordação – Nova Alvorada do Sul/MS.	01326/2019	04/06/23
Alexandre Ferreira Bueno	AA nº 513/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 9.10.4)**	Fazenda Campo Roxo (Parcela 02) – Ribas do Rio Pardo/ MS.	03379/2018	04/06/23

Durval de Almeida Soares	AA nº 530/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Lotes Rurais nº 51, 53, 54, 56 e 58 da Quadra nº 38 – Glória de Dourados/MS.	00821/2019	04/06/23
Luiz Yasunaka	AA nº 521/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Lotes nº 42, 44, 46 e 48 da Quadra nº 23 – Jateí/MS.	01079/2019	04/06/23
Ozias Manoel da Costa	AA nº 518/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Esplanada – Angélica/MS.	00028/2019	04/06/23
COPASUL – Cooperativa Agrícola Sul-Matogrossense	AA nº 526/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Sítio Copasul X – Novo Horizonte do Sul/MS.	03637/2018	04/06/23
Fábio Augusto Pezarini Salinet	AA nº 525/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santa Helena – Santa Rita do Pardo/MS.	04203/2018	04/06/23
Norte Rech	AA nº 523/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há **(Cód. 9.10.3)**	Fazenda Passa Tempo (Parte) – Sidrolândia/MS.	02957/2018	04/06/23
Beno Arno Waldow	AA nº 520/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Lidamani – Chapadão do Sul/MS.	01456/2018	04/06/23
João Paulo Silva Braga	AA nº 536/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Ana Silva – Batayporã/MS.	04214/2018	05/06/23
Mavic Agropecuária Ltda	AA nº 551/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Quinhão I da Fazenda Santa Maria – Deodápolis/MS.	01380/2019	06/06/23
Conceição Oliveira Rezende	AA nº 537/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Morro Alto – Bandeirantes/MS.	01448/2019	05/06/23
Juliana Corrêa Lima Medeiro	AA nº 534/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Campo Formoso, Gleba 01 – Campo Grande/MS.	00780/2019	05/06/23
Pedro de Carvalho Vieira Alves	AA nº 545/2019	Aproveitamento de Material Lenhoso **(Cód. 9.7.1)**	Fazenda Nova Jeruzalém – Ribas do Rio Pardo/MS.	00378/2019	05/06/23
José Martin Ocariz Nunez Rondon	AA nº 535/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda San Martin – Bela Vista/MS.	00946/2019	05/06/23

Zilá Alves de Souza	AA nº 549/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda São José – Bandeirantes/MS.	01263/201	06/06/23
T7 Pitangueiras – Administração e Participações S/S Ltda	AA nº 543/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Pitangueiras – Bonito/MS.	00818/2019	05/06/23
Júlio Alves de Lima	AA nº 540/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santa Rita – Nova Andradina/MS.	01207/2019	05/06/23
Paulo Duarte do Valle	AA nº 532/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda São Pedro – Anastácio/MS.	01353/2019	05/06/23
Fabrício Rossetto	AA nº 539/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santo Expedito – Guia Lopes da Laguna/MS.	00972/2019	05/06/23
Rene Rossi Fernandes	AA nº 542/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Vale Verde – Bodoquena/MS.	03970/2018	05/06/23
Evaldo José Bernardes	AA nº 546/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Álamo – Novo Horizonte do Sul/MS.	00116/2019	05/06/23
Werner Emil Kudiess	AA nº 544/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Mutum – Bonito/MS.	00090/2019	05/06/23
Eládio Ferraz Viana	AA nº 550/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Combate e Santa Rosa – Batayporã/MS.	00566/2019	06/06/23
Sérgio Issão Yoshihara	AA nº 589/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Batayporã/MS.	01350/2019	19/06/19
Laércia Aparecida Lemos Coelho Canazzaro	AA nº 572/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santo Antônio dos Dois Córregos – Costa Rica/MS.	01336/2019	18/06/23
Oscar Aparecido Santana	AA nº 581/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santa Rosa Gleba A – Nova Alvorada do Sul/MS.	01430/2019	18/06/23

Mahal Empreendimentos e participações S.A	AA nº 580/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Elo de Prata – Paranaíba/MS.	00739/2019	18/06/23
Rio Amambai Agroenergia S.A	AA nº 587/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Guaçu (Parte II) – Itaquiraí/MS.	00681/2019	19/06/23
Waldivino Ignácio Sandim e Outra	AA nº 05/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 9.10.4)**	Fazenda Boa Vista – Porto Murtinho/MS.	23/109891/2011	04 Anos
Rio Amambai Agroenergia S.A	AA nº 588/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Naviraí (Parte II) – Itaquiraí/MS.	00678/2019	19/06/23
Rio Amambai Agroenergia S.A	AA nº 586/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Rancho Verdura, Gleba A – Iguatemi/MS.	00680/2019	19/06/23
Walter Schlatter e Outros	AA nº 563/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Bela Alvorada – Paraíso das Águas/MS.	01489/2019	14/06/23
Humberto Santos de Souza	AA nº 583/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santa Ana I – Deodápolis/MS.	01233/2019	19/06/23
Humberto Santos de Souza	AA nº 584/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santa Ana – Deodápolis/MS.	01234/2019	19/06/23
Espólio de Leopoldo V. Zamecki – Invte Luciana Zamecki.	AA nº 578/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santa Maria – Angélica/MS.	00344/2018	18/06/23
Pedro Luiz Teruel	AA nº 577/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Retirinho – Campo Grande/MS.	01524/2019	18/06/23
Hélio Corrêa Assunção	AA nº 576/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há **(Cód. 9.10.3)**	Fazenda Santa Maria do Apa – Bela Vista/MS.	03958/2018	18/06/23
Gilberto Felice	AA nº 579/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santa Therezinha – Anaurilândia/MS.	03692/2017	18/06/23
Remi Paulo Belle	AA nº 585/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Bom Principio (Parte A) e Fazenda Bom Principio – Aquidauana/MS.	00854/2019	19/06/23

Altamir Martins Barcelos	AA nº 564/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 9.10.4)**	Fazenda Santa Clara – Porto Murtinho/MS.	02614/2018	14/06/23
Marco Antônio Loureiro Palmieri	AA nº 571/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 9.10.4)**	Fazenda Monte Sião – Bela Vista/MS.	03256/2018	17/06/23
Resala Elias Junior	AA nº 573/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há **(Cód. 9.10.3)**	Fazenda Moradia da Prata – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	02732/2018	18/06/23
José Batistela Sobrinho	AA nº 566/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Batistela / Estrela Guia – Guia Lopes da Laguna/MS.	00362/2019	14/06/23
Marinice Campos Nunes Pontes	AA nº 565/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Barreiro "Quinhão nº 03" – Bela Vista/MS.	00639/2019	14/06/23
Célio Ciola	AA nº 601/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Lote nº 15 da Quadra 13 – Ivinhema/MS.	00545/2019	24/06/23
Fibria Celulose S.A	AA nº 602/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Palmito – Três Lagoas/MS.	01661/2019	24/06/23
Agropecuária Espantalho Ltda	AA nº 600/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Estância Bem-Te-Vi – Área Remanescente – Campo Grande/MS.	00135/2019	24/06/23
Genésia Rodrigues de Oliveira	AA nº 604/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Ouro Fino – Rio Negro/MS.	04178/2018	24/06/23
Matheus Noronha Galli	AA nº 599/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Mil – Costa Rica/MS.	01468/2018	24/06/23
Altino Brauner	AA nº 598/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Espírito Santo – Jaraguari/MS.	01600/2019	24/06/23
João Batista de Oliveira	AA nº 597/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Ipanema – Angélica/MS.	00132/2019	24/06/23
Sandra Martins Barbosa	AA nº 595/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Ramalhete (Parte 1) – Maracaju/MS.	00819/2019	24/06/23

Elizabeth da Graças Sanchez	AA nº 594/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Beka I – Nova Andradina/ MS.	00775/2019	24/06/23
Celso Oracy Ribeiro	AA nº 593/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda São Francisco e São Francisco I – Campo Grande/MS.	01375/2019	24/06/23
Silvana Teles	AA nº 603/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda São Miguel Arcanjo – Bodoquena/MS.	04179/2018	24/06/23
Pedro Eloi Granemann	AA nº 596/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há **(Cód. 9.10.3)**	Fazenda Água Boa – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	00221/2018	24/06/23
Aylton Corrêa de Morais	AA n°517/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Santo Thomas – Costa Rica/MS.	03544/2018	04/06/2013
Delcidio Baseggio	AA n° 679/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Estancia Vó Mery – Campo Grande/MS.	00555/2019	10/07/23
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.	AA n° 693/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há **(Cód. 9.10.3)**	BR-419/MS, Km 26,3 e Km 63,8 – Rio Verde do Mato Grosso/MS.	03673/2018	12/07/23
Boaventura Rodrigues Oliveira	AA n° 629/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Parte do Lote n° 72 da Quadra n° 23 – Jatei/MS.	00214/2019	01/07/23
Agropecuária Ágape LTDA - ME	AA n° 628/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Shalon – Ivinhema/MS.	00228/2019	01/07/23
Arcindo Pinto de Farias	AA n° 615/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Sitio São Sebastião – Taquarussu/MS.	00037/2019	01/07/23
Jussara da Silva Gomes Negrao	AA n° 625/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Cedron – Anastácio/MS.	00106/2019	01/07/23
Marcelo da Costa Rodrigues	AA n° 654/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Rincao São Pedro – Antônio João/MS.	01260/2019	08/07/23
Tiberio Salazar Vargas	AA n° 661/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há **(Cód. 9.10.3)**	Fazenda Nossa Senhora e Lina – Nioaque/MS.	03854/2018	08/07/2023

Luiz Aldo Barbosa de Menezes	AA nº 636/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Área Remanescente/ Parte 1 – Nova Alvorada do Sul/MS.	01691/2019	01/07/2023
Rio Amambai Agroenergia S.A	AA nº 669/2019	Queima Controlada **(Cód. 9.11.7)**	Sitio Vale do Amambai – Arrendamento – Naviraí/MS.	00307/2019	08/01/2019
Rio Amambai Agroenergia S.A	AA nº 659/2019	Queima Controlada **(Cód. 9.11.2)**	Fazenda Gaúcha – Naviraí/MS.	01431/2019	08/01/20
Rio Amambai Agroenergia S.A	AA nº 658/2019	Queima Controlada **(Cód. 9.11.2)**	Fazenda São Rafael – Arrendamento – Naviraí/MS.	01432/2019	08/01/20
Oraldo Zanon	AA nº 678/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há **(Cód. 9.10.3)**	Fazenda São Gabriel do Morro Alto e São Gabriel – São Gabriel do Oeste/ MS.	01199/2019	10/07/2023
Vilmar Michalski	AA nº 619/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Cascalho – Cassilandia/MS.	00924/2019	01/07/23
Milton Arantes Siqueira	AA nº 637/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há **(Cód. 9.10.3)**	Fazenda Pousada dos Pássaros – Camapuã/MS.	03193/2015	01/07/2023
Renaldo Boaroli	AA nº 618/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Cachoeira – Bandeirante/MS.	01591/2019	01/07/2023
Olimpio Stiehler Junior	AA nº 671/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1000 há **(Cód. 9.10.5)**	Fazenda Arinos – Parte 2 (Desmembrada) – Corumbá/MS.	04374/2018	08/07/23
Luiz Felipe Andrade Cruciol	AA nº 665/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda São Jose do Capim Branco- Camapuã/MS.	04039/2018	08/07/23
Vam Agropecuária	AA nº 643/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Retirinho – Parcela 1 – Bandeirante/MS.	00012/2019	01/07/2019
Decio Vieira de Rezende	AA n º 617/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Salto e Santa Rosa – Gleba 5 – Campo Grande/ MS.	01445/2019	01/07/23
Rosemeire Labegallini	AA nº 622/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Terra Santa – Anaurilandia/MS.	04270/2018	01/07/23
Rubens Rodrigues	AA nº 613/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Maracangalha Quinhão 3 e 3A – Bela Vista/MS.	00524/2019	01/07/23

Volmir Lempke	AA nº 611/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Bandeirantes/MS.	01531/2019	01/07/23
Francisco Clodoaldo Mayer	AA nº 641/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Sitio Santa Luzia – Bandeirantes/MS.	00442/2019	01/07/23
Henrique Liberato Salvador	AA nº 644/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Casa Blanca – AA-CANI – Nova Andradina/MS.	00439/2019	01/07/23
Nelson Antônio Favaretto e Outros	AA nº 655/2019	Aproveitamento de Material Lenhoso **(Cód. 9.7.2)**	Fazenda Nova Esperança I e II – Taquarussu/MS.	02974/2018	08/07/23
Maria Regina Lopes	AA nº 616/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Estancia Naviraí – Nova Andradina/MS.	00117/2019	01/07/2023
Armando Hartmann	AA nº 663/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Minas Gerais – Nioaque/MS.	01904/2019	08/07/23
Cassia Fatima de Emílio e Outros	AA nº 675/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Primavera – Nioaque/MS.	00320/2019	02/04/23
Nilza Cristina Bonadio Franco Garardi	AA nº 620/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Aruanan – Gleba 03 – Três Lagoas/MS.	00789/2018	01/07/23
Celso Pires Martins	AA nº 667/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 9.10.4)**	São João do Rio Negrinho Gleba A e B – Rio Verde do Mato Grosso/MS.	01762/2018	08/07/23
Lucilo Carlos Ciceri	AA nº 656/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda São Sebastião – Bataguassu/MS.	01328/2019	08/07/19
Rubens José Sitta	AA nº 664/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Quatro Irmãos – Dourados/MS.	01324/2019	08/07/23
Milton Ossamu Mori	AA nº 662/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda São Francisco do Paraiso – Ponta Porã/MS.	01036/2019	08/07/23
Irmãos Deliberador LTDA	AA nº 660/2019	Queima Controlada **(Cód. 9.11.8)**	Fazenda Paraguaçu-Ribas Do Rio Pardo/MS.	01499/2019	08/01/2020

Luciano Correa Ferreira	AA nº 630/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Fortuna – Itaporã/MS.	00763/2019	01/07/23
Carlos Alberto Barbosa e Outros	AA nº 653/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há **(Cód. 9.10.3)**	Fazenda Mamãe e Canaã (Parte) – Aquidauana/MS.	02464/2017	08/07/23
José Ivair Mudinutti	AA nº 612/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Cassilândia/MS.	01299/2019	01/07/23
Rafael Saraiva Fernandes	AA nº 632/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Bom Jesus Gleba A e B – Bataypora/MS.	00557/2019	01/07/19
Jorge Luiz Luizari	AA nº 639/2019	Aproveitamento de Material Lenhoso **(Cód. 9.7.2)**	Fazenda Carandá – Ribas do Rio Pardo/MS.	01354/2019	01/07/2023
L.E Birigui Empreendimentos Imobiliários LTDA	AA nº 623/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Fortaleza – Pedro Gomes/MS.	00302/2019	01/07/23
Dirceu Antônio dos Santos.	AA nº 621/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazendo Santa Rita – Terenos/MS.	01732/2019	01/07/23
Baruch Agropecuária LTDA-ME	AA nº 614/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 9.10.4)**	Fazenda Baruch – Porto Murtinho/MS.	02713/2016	01/07/23
Carlos Eduardo Araujo Soares	AA nº 626/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Área "B" e Área B (Área Remanescente) – Nova Alvorada Do Sul/MS.	01369/2019	01/07/23
Eliane Monteiro Barbosa	AA nº 627/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda Vó Nenê – Parte 2 – Campo Grande/MS.	01747/2019	01/07/23
Paulo Cezar Tobal	AA nº 631/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazendas SD/ Tulipa/Sitio São Paulo – Costa Rica/MS.	01284/2019	01/07/23
Vetorial Siderurgia LTDA	AA nº 640/2019	Corte de Reflorestamento **(Cód. 9.9.1)**	Fazenda Sagrada Família – Ribas do Rio Pardo/MS.	00226/2019	01/07/23
Celso Henrique Pereira	AA nº 624/2019	Aproveitamento de Material Lenhoso **(Cód. 9.7.2)**	Fazenda Cambarú – Ribas do Rio Pardo/MS.	02961/2018	01/07/23
Hidroelétrica Chapadão LTDA	AA nº685/2019	Supressão Vegetal até 10 há **(Cód.9.10.2)**	Fazenda São José do Campo Alegre – Cassilândia/MS.	02033/2015	11/07/2023
Rudel Sanches Silva	AA nº698/2019	Aproveitamento de Material Lenhoso **(Cód. 9.7.2)**	Fazenda Porto Novo – PARTE – Anastácio/MS.	04341/2018	15/07/2023

Benedito Messias Sobrinho	AA nº695/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Sítio 3 Meninas – Nova Alvorada do Sul/MS	01983/2019	15/07/2023
São Roque Agropecuária LTDA	AA nº707/2019	Supressão Vegetal de 500 há até 1000 há **(Cód.9.10.5)**	Fazenda Bandeirantes – Aquidauana/MS	02579/2018	16/07/2023
Marcia Cristina Motta Martins	AA nº696/2019	Aproveitamento de Material Lenhoso **(Cód. 9.7.2)**	Fazenda Canaã – Ribas do Rio Pardo/MS	00192/2019	15/07/2023
Antônio Luiz Meilsmidth	AA nº702/2019	Aproveitamento de Material Lenhoso **(Cód. 9.7.2)**	Fazenda Velho Barreiro – Rochedo/MS	04075/2018	15/07/2023
COMUNICADO DE ATIVIDADES					
Oracilda Alves de Freitas	CA-LIO	Barragem **(Cód. 3.22.1)**	Fazenda Portinho – Inocência/MS.	71/402553/2019	04 Anos
Célia Tosta Fernandes	CA-LIO	Barragem **(Cód. 3.22.1)**	Fazenda Fontes – Água Clara/MS.	71/402554/2019	04 Anos
Maria Vasconcelos de Albuquerque	CA-LIO	Empresa Dedetizadora, Desinsetizadora, Desratizadora, Ignifugadora, e Similares. **(Cód. 3.38.1)**	Rua Barão do Jundiaí, 652 – Vila Jardim Pioneiros – Campo Grande/MS.	71/402525/2019	04 Anos
Otacílio Vilela Dias	CA-LIO	Barragem **(Cód. 3.22.1)**	Fazenda Bonfim – Jaraguari/MS.	71/402571/2019	04 Anos
Ivnna Pinto Luiz	CA-LIO	Confinamento Bovino **(Cód. 3.31.1)**	Fazenda Olhos Verdes – Alcinópolis/MS.	71/402636/2019	04 Anos
Fernando Haruo Takahashi Fuzyi	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há **(Cód. 2.42.2)**	Rancho Três Irmãos Gleba B – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402639/2019	04 Anos
Fernando Lopes Farinha	CA-LIO	Barragem **(Cód. 3.22.1)**	Fazenda Proença – Selvíria/MS.	71/402658/2019	04 Anos
Kanadá Depósito de Produtos Agrícolas Ltda	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos **(Cód. 3.20.1)**	Lote nº 05-A, Parte da Quadra nº 42 – Rio Brilhante/MS.	71/402667/2019	04 Anos
Gustavo Rafael Medina Boccia	CA-LIO	Clínica Médica **(Cód. 2.54.1)**	Lote de Terreno Urbano nº 19-B – Bela Vista/MS.	71/402743/2019	04 Anos
Wilson Moreira Batista	CA-LIO	Suinocultura em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.1)**	Fazenda São Sebastião , Lote nº 03, Quinhão A – Bandeirantes/MS.	71/402737/2019	04 Anos
Bosque da Bica Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há **(Cód. 2.42.2)**	Chácara Bica do Amor, S/Nº - Rio Brilhante/MS.	71/402768/2019	04 Anos
Francisco de Assis Moura (Espólio)	CA-LIO	Extração Mineral **(Cód. 4.6.1)**	Fazenda Agropecuária São Francisco do Urucum Ltda – Corumbá/MS.	71/402715/2019	04 Anos
Jarbas Barbosa	CA-LIO	Confinamento Bovino **(Cód. 3.31.1)**	Estância Rosa Branca – Rio Brilhante/MS.	71/402784/2019	04 Anos
Amélia Tosta Fernandes	CA-LIO	Barragem **(Cód. 3.22.1)**	Fazenda Recanto da Piracanjuba II – Água Clara/MS.	71/402788/2019	04 Anos
Adriano Henrique dos Passos e Outro	CA-LIO	Irrigação **(Cód. 3.25.1)**	Fazenda Conquista – Aparecida do Taboado/MS.	71/402795/2019	04 Anos
Golden Tower Participações em Sociedade Ltda	CA-LIO	Barragem **(Cód. 3.22.1)**	Fazenda Esmeralda – Água Clara/MS.	71/402800/2019	04 Anos
RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA					
Adalício Sebastião da Silva	AAPC nº 383/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/402205/2018	10/08/21

Adalton Teles de Paula	AAPC nº 139/2019	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Angélica/MS.	71/401078/2018	06/04/19
Ademilson Barbosa da Silva	AAPC nº 312/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/400653/2017 0 Protocolo nº 71/459184/2018	19/07/20
Adenilson Lúcio Castilho de Barros	AAPC nº 648/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/403980/2018	22/11/19
Adenilson de Jesus Correia	AAPC nº 104/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/404744/2017	22/03/19
Adenilson Ribeiro	AAPC nº 337/2018	Renovação de Autorização para Pesca Comercial	Três Lagoas/MS.	71/402269/2018	09/08/21
Adil Barbosa Oliveira	AAPC nº 159/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Coxim/MS.	71/400117/2018	12/04/19
Admir Martins	AAPC nº 52/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Santa Rita do Pardo/MS.	61/405123/2019 – Protocolo nº 71/463233/2017	01/02/20
Adelmo José Leite	AAPC nº 491/2019	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/402220/2017 – Protocolo nº 71/459258/2018	20/09/20
Adelson Taveira Vilela	AAPC nº 489/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Rochedo/MS.	71/403361/2018	20/09/20
Ademar Fehmberger	AAPC nº 524/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Ponta Porã/MS.	71/403684/2018	26/09/19
Adilson Batista	AAPC nº 434/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Corumbá/MS.	71/402184/2018	06/09/19
Adilson Moreno	AAPC nº 285/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Guia Lopes da Laguna/MS.	71/401004/2017 – Protocolo nº 71/454571/2018	28/06/20
Adriana Gomes de Arruda	AAPC nº 362/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/401060/2018	07/06/19
Adriano Aparecido Ribeiro	AAPC nº 261/2019	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/401066/2018	09/08/21
Agno Jorge Oliveira Silva	AAPC nº 147/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/400574/2018	06/04/20
Aguima Aparecida de Oliveira Ribeiro	AAPC nº 336/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Três Lagoas/MS.	71/402270/2018	09/08/19
Ailton Galeano do Nascimento	AAPC nº 394/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Anastácio/MS.	71/402532/2018	30/08/19
Ailton Lima de Jesus	AAPC nº 157/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Vicentina/MS.	71/401077/2018	12/04/20
Airton de Matos	AAPC nº 120/2019	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/400667/2018	13/04/21
Alcides Gomes Barbosa	AAPC nº 273/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Anaurilândia/MS.	71/404646/2017	14/06/21
Alcides Gonçalves Bezerra	AAPC nº 201/2019	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Angélica/MS.	71/401390/2018	10/05/19
Aldelino Ricardo	AAPC nº 252/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	61/405180/2016 – Protocolo nº 71/452306/2018	24/05/20
Aldivina da Nascimento Garbeline	AAPC nº 430/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	61/401321/2017 – Protocolo nº 71/455310/2018	09/08/20
Aldo Nunes Gomes	AAPC nº 327/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/402853/2018	06/09/19
Alequesandra Rodrigues Mendes	AAPC nº 122/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Corumbá/MS.	61/404754/2016 – Protocolo nº 71/460957/2017	05/04/20
Alessandro Efigênio da Silva	AAPC nº 512/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Três Lagoas/MS.	71/403502/2018	27/09/21
Alessandro Mascarim de Lima Garcia	AAPC nº 04/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Corguinho/MS.	61/406250/2015 – Protocolo nº 71/462655/2017	01/02/20
Alex Magalhães Viana	AAPC nº 521/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/403647/2018	27/09/19
Alexandra Jeronimo Bispo	AAPC nº 474/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/402854/2018	20/09/21

Alexsandro Marinho Souza	AAPC nº 603/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Coxim/MS.	71/403809/2018	22/11/19
Alfredo Luiz Martins	AAPC nº 281/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Paranaíba/MS.	71/401651/2018	28/09/19
Alicio Delfino de Oliveira	AAPC nº 78/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Coxim/MS.	71/404158/2017	23/02/19
Alicio Junior Vilanova	AAPC nº 493/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/401841/2017 – Protocolo nº 71/458707/2018	20/09/20
Almir Franco Balta	AAPC nº 385/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/401189/2017 – Protocolo nº 71/455682/2018	10/08/20
Almir Vera da Silva	AAPC nº 141/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/401021/2018	06/04/19
Alonso Castro Lemes	AAPC nº 513/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/403476/2018	21/0921
Aluízio Massuda Junior	AAPC nº 226/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/400703/2017 – Protocolo nº 71/454683/2018	10/05/20
Alvino Rabelo	AAPC nº 140/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Deodápolis/MS.	71/401076/2018	06/04/19
Alvino Souza	AAPC nº 522/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/403653/2018	27/09/19
Amarildo Pereira Mendes	AAPC nº 161/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Corumbá/MS.	71/400504/2018	12/04/19
Amauri dos Santos Lima	AAPC nº 401/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Deodápolis/MS.	71/401581/2018	30/08/19
Amilton Bueno Ortega	AAPC nº 630/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/403169/2018	22/11/20
Ana Alem Midoguti	AAPC nº 340/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/401851/2018	09/08/21
Ana Amélia de Assis	AAPC nº 75/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Nioaque/MS.	71/402818/2017	07/03/19
Ana Aparecida Moreira	AAPC nº 292/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/401249/2018	19/07/19
Ana Lúcia de Lima Medeiros	AAPC nº 438/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/402665/2018	06/09/19
Ana Lúcia de Souza Santos	AAPC nº 322/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/401357/2017	09/08/20
Ana Paula da Silva	AAPC nº 604/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/403993/2018	22/11/21
Ana Paula da Silva dos Santos	AAPC nº 600/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/403811/2018	22/11/21
Ana Rosa Rodrigues	AAPC nº 123/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Coxim/MS.	71/402224/2018	09/08/19
Anderson Frares	AAPC nº 376/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/400415/2018	04/04/19
André Areco Junior	AAPC nº 435/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/402278/2018	06/09/20
Andrea Fernandes Mello	AAPC nº 481/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	61/401355/2017 – Protocolo nº 71/458297/2017	10/08/20
Ângela Aparecida de Deus Borges	AAPC nº 380/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Corumbá/MS.	61/404479/2016 – Protocolo nº 71/460959/2017	10/08/20
Anisia Nunes	AAPC nº 580/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/404108/2018 – Protocolo nº 71/458297/2018	01/11/19
Anislei Barros da Rocha	AAPC nº 339/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/402079/2018	09/08/21
Anizio Afonso da Silva	AAPC nº 388/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Coxim/MS.	61/400814/2017 – Protocolo nº 71/457740/2018	23/08/20
Anizio Araújo de Moura	AAPC nº 180/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS.	71/404668/2017	26/04/19

Antônia Cavalcante de Souza	AAPC nº 530/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Anastácio/MS.	71/403202/2018	04/10/21
Antônia da Silva Rosa	AAPC nº 377/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/401695/2018	09/08/19
Antônio Nunes de França	AAPC nº 510/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/402155/2017 – Protocolo nº 71/460038/2018	27/09/20
Antônio Alexandre da Silva	AAPC nº 495/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/402318/2017 – Protocolo nº 71/458790/2018	20/09/20
Antônio Aparecido Pereira Freitas	AAPC nº 488/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Campo Grande/MS.	71/403146/2018	06/09/21
Antônio Bergamim	AAPC nº 48/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Anastácio/MS.	61/400636/2017 – Protocolo nº 71/463390/2017	01/02/20
Antônio da Silva Cândido	AAPC nº 331/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	61/400814/2017 – Protocolo nº 71/457013/2018	09/08/20
Antônio de Assis a Silva	AAPC nº 208/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/400923/2018	04/05/19
Antônio Ferreira	AAPC nº 213/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/401252/2018	10/05/19
Antônio Marques Ferreira	AAPC nº 56/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Itaporã/MS.	71/404369/2017	01/02/19
Antônio Martins de Oliveira	AAPC nº 398/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS.	71/402045/2018	30/08/19
Antônio Milton da Silva	AAPC nº 265/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS.	71/401075/2018	07/06/19
Antônio Nunes de Souza	AAPC nº 284/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/401716/2018	28/06/19
Antônio Pedroga Filho	AAPC nº 592/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/402682/2017 – Protocolo nº 71/462320/2018	01/11/20
Antônio Teodoro Vieira	AAPC nº 361/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/402279/2018	09/08/19
Aparecida do Nascimento Rodrigues	AAPC nº 220/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/401447/2018	10/05/19
Aparecida Felix de Aragão	AAPC nº 135/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Campo Grande/MS.	71/400533/2018	05/04/21
Aparecido Alves da Silva	AAPC nº 107/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Coxim/MS.	71/404464/2017	22/03/19
Aparecido Carlos dos Santos Milan	AAPC nº 32/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Anastácio/MS.	61/405313/2016 – Protocolo nº 71/461723/2017	01/02/20
Aparecido da Silva Lobato	AAPC nº 73/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Paranaíba/MS.	71/404206/2018	01/11/19
Aparecido de Oliveira	AAPC nº 586/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Paranaíba/MS.	71/404203/2018	01/11/19
Aparecido Donizete Lopes	AAPC nº 371/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Ivinhema/MS.	71/401393/2018	09/08/19
Arlindo Ferreira da Costa	AAPC nº 561/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Rochedo/MS.	71/400526/2017 – Protocolo nº 71/462309/2018	01/11/20
Arnaldo de Oliveira Arruda	AAPC nº 209/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/400954/2018	10/05/20
Arnaldo de Souza Nery	AAPC nº 607/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Coxim/MS.	71/403810/2018	22/11/19
Arnaldo Valdomiro Estefani	AAPC nº 138/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/401007/2018	06/04/21
Ataides Nunes de Oliveira	AAPC nº 563/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS.	71/403749/2017	23/02/21
Atumi Yoshihara	AAPC nº 356/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Nova Andradina/ MS.	71/402301/2018	09/08/19
Aurelina do Nascimento Rufino	AAPC nº 64/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/403964/2017	19/03/19

Aurelino Sezara de Almeida	AAPC nº 546/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/402730/2018	10/10/19
Antônio Raimundo da Silva	AAPC nº 97/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS.	71/403745/2017	08/03/19
Benedita Marques da Silva	AAPC nº 562/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Corumbá/MS.	71/401162/2017 – Protocolo nº 71/462566/2018	01/11/20
Bendito Oliveira Vieira	AAPC nº 126/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/400454/2018	05/04/19
Bernardete Nunes da Silva	AAPC nº 606/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/403926/2018	11/11/19
Brandina Cesaria Leite Galvão	AAPC nº 55/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Ladário/MS.	71/404138/2017	01/02/19
Braulio Francisco Pinho da Silva	AAPC nº 383/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS.	71/400448/2017 – Protocolo nº 71/455349/2018	30/08/20
Bruno Rodrigues do Prado	AAPC nº 505/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/403074/2018	27/09/19
Carlos Alberto Lima Pereira	AAPC nº 30/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Anastácio/MS.	61/404628/2016 – Protocolo nº 71/461721/2017	01/02/20
Carlos Cezar Aires Faustino	AAPC nº 319/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/4032182018	09/08/19
Carlos Henrique Silva Congora	AAPC nº 408/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS.	61/405696/2016 – Protocolo nº 71/455405/2018	30/08/20
Carlos Roberto Ferreira Sandim	AAPC nº 559/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/403907/2018	01/11/21
Carlos Roberto Manzoli	AAPC nº 318/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Paranaíba/MS.	61/400981/2017 – Protocolo nº 71/456512/2018	09/08/20
Cícera Alexandre da Silva	AAPC nº 507/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/403218/2018	27/09/19
Cicero Bezerra de Souza	AAPC nº 564/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/403900/2018	01/11/19
Cicero da Conceição	AAPC nº 511/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/401282/2017 – Protocolo nº 71/459906/2018	27/09/20
Cicero de Oliveira Alves	AAPC nº 518/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/402909/2018	27/09/19
Cicero Jeronimo da Rocha	AAPC nº 523/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Deodápolis/MS.	71/403687/2018	27/09/19
Adair Vicente	AAPC nº 668/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Itaporã/MS.	71/403381/2017 – Protocolo nº 71/463712/2018	27/12/20
Angelina dos Santos Soares	AAPC nº 601/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/403812/2018	22/11/21
Airto dos Santos Moreli	AAPC nº 725/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Itaporã/MS.	71/404372/2018	27/12/19
Airton Pereira dos Santos	AAPC nº 665/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/403353/2017 – Protocolo nº 71/463893/2018	27/12/20
Alaide Batista Martins	AAPC nº 651/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/403549/2017 – Protocolo nº 71/464343/2018	29/11/20
Alessandro Fabricio do Nascimento	AAPC nº 677/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Nova Andradina/ MS.	71/404375/2018	27/12/20
Alexandre dos Santos	AAPC nº 673/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/404587/2018	27/12/19
Altamir de Souza Obando	AAPC nº 708/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Dourados/MS.	61/405876/2016 – Protocolo nº 71/453801/2018	20/12/20
Antônio Belarmino Filho	AAPC nº 667/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Coxim/MS.	61/401192/2017 – Protocolo nº 71/463884/2018	27/12/20
Antônio Ortelan	AAPC nº 707/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Anaurilândia/MS.	71/404370/2018	27/12/19
Antônio Rodrigues de São João Filho	AAPC nº 702/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Angélica/MS.	71/404467/2018	27/12/19

Aparecida Dias da Silva	AAPC nº 700/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/404585/2018	20/12/21
Aparecido José Vasconcelos	AAPC nº 657/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	61/400691/2017 – Protocolo nº 71/455311/2018	13/12/20
Aparecido Machado de Oliveira	AAPC nº 653/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Três Lagoas/MS.	71/403781/2018	29/11/19
Arley Nogueira Fernandes Santos	AAPC nº 669/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/404358/2018	27/12/19
Avanir Machado Areco	AAPC nº 608/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/400702/2017 – Protocolo nº 71/461758/2018	22/11/20
Balduína Vicenta Franco Cândido	AAPC nº 326/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/400702/2017 – Protocolo n 71/457014/2018	09/08/20
Bonifácio Ximenes	AAPC nº 663/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Deodápolis/MS.	61/400316/2017 – Protocolo nº 71/453938/2018	20/12/19
Cacilda do Carmo Barros de Oliveira	AAPC nº 681/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/404575/2018	27/12/19
Carlos Alberto Rosi	AAPC nº 150/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/400652/2018	23/02/18
Carlos Antônio de Almeida	AAPC nº 106/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Coxim/MS.	71/404451/2017	22/03/19
Carlos Antônio Menandro	AAPC nº 672/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/404580/2018	27/12/19
Carmelo Silvino dos Santos	AAPC nº 655/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/403350/2018	29/11/19
Carmo Cavanha	AAPC nº 509/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/402221/2017 – Protocolo nº 71/460277/2018	27/09/20
Celeido Rios Avalo	AAPC nº 62/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/400050/2018	01/02/19
Célia Leonora Ales dos Santos	AAPC nº 74/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Ladário/MS.	61/404935/2016 – Protocolo nº 71/460958/2018	23/02/20
Célis Henrique Cardoso Silva	AAPC nº 103/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/404942/2017	22/04/19
Claudecir José Virgilio	AAPC nº 514/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Angélica/MS.	71/403436/2018	27/09/19
Claudecy de Souza	AAPC nº 427/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS.	71/400881/2018	30/08/19
Claudemir Assis Ribeiro	AAPC nº 352/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/401690/2018	09/08/19
Claudinei Fernandes de Oliveira	AAPC nº 541/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Ivinhema/MS.	71/402448/2018	10/10/19
Claudinei Alves dos Santos	AAPC nº 283/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/400752/2018	19/06/21
Claudinei Cândido da Silva	AAPC nº 79/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS.	71/403751/2017	23/02/19
Claudinei Silva	AAPC nº 697/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/404128/2018	27/12/18
Claudino Delfino de Oliveira	AAPC nº 01/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Coxim/MS.	61/403733/2016 0 Protocolo nº 71/458596/2017	01/02/20
Cláudio Alberto de Souza Silva	AAPC nº 05/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/404929/2017	01/02/19
Cláudio de Lima Pedroga	AAPC nº 593/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/402681/2017 – Protocolo nº 71/462321/2018	01/11/20
Clóvis da Silva	AAPC nº 275/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS.	71/403487/2017	28/06/19
Conceição Cipriano da Silva Burema	AAPC nº 246/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/401012/2018	24/05/19
Crélia Adriana Neris de Souza	AAPC nº 635/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Coxim/MS.	71/403922/2018	28/11/19
Creuza Souza Nunes	AAPC nº 443/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Coxim/MS.	71/403049/2018	06/09/19

Cristiane Carbalho Alarcon	AAPC nº 711/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/403550/2017 – Protocolo nº 71/463216/2018	27/12/20
Dalva Xavier Brandão	AAPC nº 574/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/404150/2018	01/11/19
Damiana Ferreira Xavier	AAPC nº 282/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Corumbá/MS.	71/401762/2018	28/06/19
Damiana Morais de Souza	AAPC nº 633/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/403898/2018	22/11/19
Daniel Cardoso dos Santos	AAPC nº 192/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Anaurilândia/MS.	61/404386/2016 – Protocolo nº 71/461410/2017	26/04/20
Daniel da Costa	AAPC nº 111/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Anastácio/MS.	71/404462/2017	22/03/19
Daniel Moreno Bergamim	AAPC nº 154/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Anastácio/MS.	71/400960/2017 – Protocolo nº 71/453384/2018	06/04/20
Daniel Pereira Martins	AAPC nº 286/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Angélica/MS.	61/400333/2017 – Protocolo nº 71/455093/2018	28/06/20
Daniele Alexandre de Sena	AAPC nº 431/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/4252916/2018	06/09/19
Débora Souza Gonçalves	AAPC nº 374/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana	71/401691/2018	09/08/19
Delair de Almeida Marçal	AAPC nº 605/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/403981/2018	22/11/19
Delcinda Gomes Echeverria	AAPC nº 13/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/403768/2017	01/02/19
Demar Lourenço de Paula	AAPC nº 671/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Ivinhema/MS.	71/404363/2018	27/12/19
Denize Barbosa Araújo Gauto	AAPC nº 650/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/403982/2018	29/11/19
Deoclécio Alves da Silva	AAPC nº 193/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS.	71/400882/2018	23/08/19
Deoclides Antônio dos Santos	AAPC nº 391/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Três Lagoas/MS.	71/402323/2018	23/08/19
Deusdete Mamedio do Nascimento	AAPC nº 659/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS.	71/401210/2018	20/12/19
Devanildes Rosa Cruz	AAPC nº 712/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/404130/2018	27/10/21
Douglas Rodrigo Fantuci	AAPC nº 662/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS.	61/400034/2017 – Protocolo nº 71/454408/2018	20/12/20
Edileia Milene Pausan	AAPC nº 465/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Rochedo/MS.	71/403360/2018	13/09/19
Edilene da Silva Rosa	AAPC nº 706/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/403897/2018	27/12/19
Edimarcos Fernandes Santos	AAPC nº 695/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/404356/2018	27/12/19
Edivaldo Evangelista	AAPC nº 670/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/404355/2018	27/12/19
Edivania Ribeiro	AAPC nº 585/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/404135/2018	01/11/19
Edson dos Santos Silva Junior.	AAPC nº 693/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Ivinhema/MS.	71/402942/2017 – Protocolo nº 71/463714/2018	27/12/20
Edson Leonidas dos Santos	AAPC nº 666/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/403354/2017 – Protocolo nº 71/462801/2018	27/12/20
Eduardo Muskp Vargas	AAPC nº 299/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Eldorado/MS.	71/401723/2018	19/07/20
Edvaldo Bento Cruz	AAPC nº 612/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/403160/2017 – Protocolo nº 71/461463/2018	11/11/20
Elaine Cristina Rodrigues	AAPC nº 211/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Corumbá/MS.	71/401186/2018	10/05/19
Eliana Ângela da Silva	AAPC nº 455/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Angélica/MS.	71/402542/2018	13/09/19

Elias dos Santos Duares	AAPC nº 490/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/402439/2017 – Protocolo nº 71/460265/2018	09/09/20
Elidia Cristina Pereira Valentin	AAPC nº 133/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Corumbá/MS.	71/400401/2018	05/04/19
Elisangela Saraiva da Silva	AAPC nº 367/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/402283/2018	09/08/19
Elirce de Goes	AAPC nº 414/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/401500/2017 – Protocolo nº 71/457753/2018	30/08/20
Elizabeth Martins Samuel	AAPC nº 558/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/401093/2017	20/09/20
Elizeth da Costa Soares	AAPC nº 38/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Corumbá/MS.	61/404630/2016 – Protocolo nº 71/461197/2017	01/02/20
Eloy Selzler	AAPC nº 716/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Douradina/MS.	71/403379/2017 – Protocolo nº 71/465849/2018	27/12/20
Elson Ruel Guarienti	AAPC nº 301/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Ivinhema/MS.	71/402307/2018	18/07/21
Elza Gomes da Costa	AAPC nº 492/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/402176/2017 – Protocolo nº 71/459158/2018	20/09/20
Emiliano Santano de Souza	AAPC nº 109/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Anastácio/MS.	71/404908/2017	22/03/19
Enilson Malheiro de Almeida	AAPC nº 599/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/403946/2018	01/11/19
Ênio Roberto Cantú	AAPC nº 709/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Itaporã/MS.	71/402479/2017 – Protocolo nº 71/463718/2018	27/12/20
Enock Pereira Duraes	AAPC nº 164/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/400754/2018	10/05/21
Eunice de Oliveira Acunha	AAPC nº 253/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	61/400820/2017 – Protocolo nº 71/453373/2018	24/05/20
Eurípedes Gonçalves de Oliveira	AAPC nº 351/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Paranaíba/MS.	71/400781/2017 – Protocolo nº 71/456525/2018	09/08/21
Eva Barbosa	AAPC nº 342/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/401902/2018	09/08/21
Eva Orineide Dias de Moraes	AAPC nº 224/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	61/400833/2017 – Protocolo nº 71/454676/2018	10/05/20
Evanilda Vieira Soares da Costa	AAPC nº 532/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Ladário/MS.	71/402183/2018	04/10/19
Everaldo Dias Pinto	AAPC nº 50/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Bonito/MS.	71/404738/2017	01/02/*19
Eronildes Constant dos Santos	AAPC nº 263/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/400942/2018	07/06/20
Fabiana Cristina Gomez	AAPC nº 251/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/400679/2018	24/05/19
Fabiana da Silva Cardoso	AAPC nº 587/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/403176/2018	01/11/21
Fabiano Alves da Silva	AAPC nº 11/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Paranaíba/MS.	71/404041/2017	01/02/19
Fábio Pires de Lima	AAPC nº 276/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Paranaíba/MS.	71/403884/2017	28/06/19
Felipe Corrêa da Silva	AAPC nº 263/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	61/404690/2016 – Protocolo nº 71/461435/2017	07/06/20
Felomena de Souza Bernardes	AAPC nº 433/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Campo Grande/MS.	71/402856/2018	06/09/2019
Fermino Nogueira	AAPC nº 223/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/400373/2017 – Protocolo nº 71/454678/2018	10/05/20

Fernanda de Moraes Oriozola	AAPC nº 567/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/402713/2017 – Protocolo nº 71/462323/2018	30/08/20
Fernandes Figueiredo de Oliveira	AAPC nº 206/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Deodápolis/MS.	61/400325/2017 – Protocolo nº 71/456357/2018	30/08/20
Fernando José dos Santos	AAPC nº 373/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/402282/2018	09/08/19
Fernando Nogueira Bonifácio	AAPC nº 548/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Campo Grande/MS.	71/402734/2018	10/10/21
Flávia Lopes Trindade	AAPC nº 227/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/401442/2018	10/05/19
Flaviano Almeida de Fonseca	AAPC nº 136/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/401134/2018	06/04/19
Flávio Paulino Berwing	AAPC nº 445/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Fátima do Sul/MS.	71/402147/2017 – Protocolo nº 71/459750/2018	06/09/20
Flávio Vilela	AAPC nº 551/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Angélica/MS.	71/403434/2018	10/10/19
Flávio Shoji Shiguihara	AAPC nº 406/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Ivinhema/MS.	61/400329/2017 – Protocolo nº 71/455090/2018	30/08/20
Florisvaldo de Souza	AAPC nº 41/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Paranaíba/MS.	71/404493/2017	01/02/19
Francisca Barbosa da Silva	AAPC nº 254/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Coxim/MS.	71/400846/2018	24/06/21
Francisca Bernardo dos Santos	AAPC nº 627/2018	Substituição de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/401095/2017 – Protocolo nº 71/461760/2018	22/11/20
Francisca Oriozola Barbosa	AAPC nº 221/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Miranda/MS.	71/401440/2018	10/05/19
Francisco Fragoso dos Santos	AAPC nº 125/2018	Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Aquidauana/MS.	71/400413/2018	05/04/19
Francisco Neto de Almeida	AAPC nº 525/2018	Renovação de Autorização Ambiental para Pesca Comercial	Campo Grande/MS.	71/403050/2018	10/10/21
Pesquisa em Unidade de Conservação					
--	--	--	--	--	--

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 018/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

SUSTAR os efeitos de Atos na esfera administrativa, referentes as empresas abaixo relacionadas, em nome de SEBASTIÃO ANTÔNIO THEODORO–CPF Nº 139.823.971-20,de acordo com o Art. 40, § 1º e § 2º, do Decreto Federal nº 1800/96:

NOME	NIRE/PROTOCOLO
S A THEODORO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES	54101854697/ 19/0555289, de 11/06/19
MADEIREIRA CAPITAL MORENA LTDA	54201289916/ 19/0555211, de 11/06/19
MADEIREIRA CAPITAL MORENA LTDA	54201289916/ 19/0570890, de 17/06/19

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Ata Número: 5497

Despachos de 29/07/2019 a 29/07/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293891 ALVES E SIQUEIRA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598867 ALDENIR DE OLIVEIRA SIQUEIRA SOUZA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54598741 EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADAO DO SUL S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54598800 MACOU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, EMPRESARIO: 54598872 JANAINA NASCIMENTO DE SOUZA TRANSPORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/ DISTRATO: 54598863 CERTTY.BRAND COMERCIO DE ROUPAS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54598736 RIO PARANA ENERGIA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293751 DEMETER FERTILIZANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54598791 ORGANOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS E FERTILIZANTES LTDA, ALTERACAO: 54598897 SERGIO BENITES DA CONCEICAO & CIA LTDA, 54598822 CHAGAS E MONTEIRO LTDA - ME, 54598801 EAD ENSINAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54598740 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166907 LUIZ MIGUEL MATEUS SANDIN EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54598737 IACO AGRICOLA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201293832 LANCHONETE E MERCEARIA RECANTO LTDA., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54598738 MINERACAO BODOQUENA S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293735 RNA HOLDING LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54598749 ELLES D'OR COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598797 FRIGOSUL - FRIGORIFICO SUL LTDA, 54598753 PEDROSIL TRANSPORTES LTDA., 54598871 CASSILANDIA AGROAVICOLA LTDA, 54598765 FRIOSECIA COMERCIO ATACADISTA DE FRIOS LTDA, EMPRESARIO: 54598876 F. C. MORENO ME, 54598812 VALTER DOMINGUES DE AMORIM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598910 EXCLUSIVA MOTO ENTREGA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166982 GLADSTONE RAFAEL DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54598772 ODORIZZIO E CIA LTDA, 54598829 ALLOY AUTO POSTO LTDA, 54598873 POSTO DE SERVICOS SAO MARCOS LTDA, EMPRESARIO: 54598865 ALICE RUDNICK DOS SANTOS, 54598795 WELITON LOPES COSTA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54598834 ERICA A. MENEZES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54598906 SOLTEC MS ENERGIA SOLAR LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54598739 ITAU UNIBANCO S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600166915 AGROPASTORIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO SAO JORGE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598734 JC COMERCIO E ARMAZENS GERAIS LTDA, 54598926 AUTO PECAS AGRI VIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54598889 CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54598742 L F DE LARA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293743 I4 COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166958 JEFFERSON DOUGLAS DE SOUZA - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598874 JEFFERSON DOUGLAS DE SOUZA, 54101888834 DIRCE FERREIRA DO NASCIMENTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54598758 FAZENDA SANTA ELENA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101888788 WAGNER DE LIMA CORTILE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166851 EDILSON CUBA MERCADO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598751 EDILSON CUBA MERCADO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600166877 PLANETA - TRANSPORTES & SERVICOS DE ELEVACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293905 COMERCIO DE CEREAIS CRISTALINA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54598828 VIACAO QUEBRA COCO LTDA ME, ALTERACAO: 54598752 NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA, 54598796 CEU DE ESTRELAS AGENCIA DE TURISMO LTDA, BALANCO: 54598783 DD LIMPE DEDETIZADORA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54598875 POTENCIAL SERVICOS E TELEFONIA EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/ EMPRESARIO: 54598802 BERLIM E CUNHA TRANSPORTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54598784 N WAY BRAZIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA - EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293824 CONTI & CAVALHEIRO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598848 NEY CONTI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293760 UEMURA & MAYUMI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167008 DOCE LIMA BABY & KIDS ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201293841 SARAIVA BAR LTDA, EMPRESARIO: 54598832 RODRIGO DOS SANTOS LOPES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166940 S.A. SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598850 LINCOLN CESAR CAVALHEIRO DE SOUSA, 54598904 SL LOPES DA SILVA SERVICOS RURAIS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54598896 VALDECI AMBROSIO PEREIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598755 TNG COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA, 54598743 JMC RECAPAGEM DE PNEUS LTDA EPP, 54598820 SMB SERVICOS E INFORMACOES LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54598821 META EDITORA LTDA ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54598824 RIBEIRAO AGROPECUARIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54598735 FERREIRA & FERACHIN LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE

NATUREZA EMPRESARIA): 54598934 LATICINIO & DISTRIBUIDORA GONCALVES EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598745 MARCO TULIO ANDREATTA BOEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293794 M.A. ARQUIVAMENTO E DIGITALIZACAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54598748 COSEP ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598760 AGROPECUARIA ALTO ALEGRE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600166869 RODOTRES TRANSPORTES EIRELI, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54598826 COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54598744 DESTILARIA SIRIEMA EIRELI, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54598827 COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101888842 THIAGO MUNHOZ ANGELO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54598913 AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CONTRATO: 54201293883 ACADEMIA DOURADOS FITNESS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54598870 EMPLOYER ORGANIZACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598759 LUCIANO GASPAR - RESTAURANTE, 54598854 DENILSON FREITAS SANCHES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598905 WDI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME, CONTRATO: 54201293859 MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598866 ROBSON DOS ANJOS AZAMBUJA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598909 FGM - FISIOTERAPEUTAS ASSOCIADOS LTDA ME, CONTRATO: 54201293913 MOREIRA & CLARINDO LTDA, ALTERACAO: 54598903 AGROPECUARIA RM LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166931 MEDCOM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101888800 ELISANGELA TAGLIALENHA DA SILVA, EXTINCAO/DISTRATO: 54598899 JOB DE OLIVEIRA ME, ALTERACAO: 54598813 LUIZ MIGUEL MATEUS SANDIN - ME, 54598884 LAERCIO MOREL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54598886 CLINICA DE FISIOTERAPIA VITALIZA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598891 SEDINEI VALMIR PELLIN ME, 54598731 RODINEI GONCALVES ACOSTA 01840727195, 54598732 RODINEI GONCALVES ACOSTA 01840727195, INSCRICAO: 54802005513 HENDERSON ROMULO FERNANDES 02368857150, ALTERACAO: 54598733 WILLIAN DE SOUZA SILVA 03994379164, INSCRICAO: 54802005530 EUDICEIA BARBOZA VILHARVA 07045579160, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166974 R Q SGARBI CONSTRUTORA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101888770 FERNANDA NALEUSKA MACHADO DA COSTA, 54802005548 RENATA DA SILVA LUCIO 06846484159, 54101888818 RODRIGO A. GOMES, ALTERACAO: 54598746 SIRLEI DA SILVA FLORES 81256825115, INSCRICAO: 54802005556 IGO FERREIRA DA SILVA 35641209805, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54598898 EVANDRO MOCHI E CIA LTDA, EMPRESARIO: 54598847 BRUNO THIAGO DO NASCIMENTO 01173683186, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293816 N N BAR E TABACARIA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54598747 JAIRO ACOSTA DE OLIVEIRA ME, ALTERACAO: 54598750 LARISSA FIGUEIREDO PRIETO 05941892179, INSCRICAO: 54802005564 ALFREDO MONTEIRO 28961340182, 54802005572 FLAVIA LARA CLAUDINO 01584830140, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54598885 CONVENIENCIA NORTAO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598782 F. A. FONTES PANIFICACAO E TRANSPORTES RODOVIARIOS, INSCRICAO: 54802005521 MICHELLE KARLA DA SILVA 05888363464, 54802005581 PAULO EDUARDO RODIGUES DE SOUZA 08354415120, 54802005599 KLEBERSON PIRES DE OLIVEIRA 70613898184, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54598864 NOSSO LAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598754 GLEICY ANNE ALVES PEREIRA 04091746101, INSCRICAO: 54802005602 TALITA NASCIMENTO SILVESTRE 08192329127, 54802005611 JOAO HENRIQUE AQUILES DINIZ 00340070161, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293867 CARVALHO & LACERDA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54598890 REINALDO M TEIXEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54598883 LECHUGA ENGENHARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598756 SUELEN REGINA WENGRAT DE LIMA 04326076178, INSCRICAO: 54802005629 SIDNEI GUIMARAES 02086030185, ALTERACAO: 54598757 JAQUELINE BORBA 82014167168, INSCRICAO: 54802005637 PEDRO ALEXANDRINO RIBEIRO NETO 49717081115, ALTERACAO: 54598761 ELIANE FERREIRA CANDIDO 01279031190, INSCRICAO: 54802005645 LEONARDO DE SOUZA PEREIRA 05336020176, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54598844 RRI JARDIM DOS ESTADOS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54598843 SHDB PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598840 MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA, 54598841 LOPES E MORILHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, 54598842 CGF COMPRA E VENDA, LOTEAMENTO, INCORPORACAO E CONSTRUCAO DE IMOVEIS LTDA, 54598838 W5 LOCADORA DE VEICULOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598762 CRISTIAN DANIEL RAMIREZ 04225250148, INSCRICAO: 54802005653 ERALDO NEVES 86411926891, ALTERACAO: 54598763 JOSEFA TAVARES FARIAS 94696772187, INSCRICAO: 54802005661 WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA 04171720109, ALTERACAO: 54598764 RENAN JAVORNIK SPADER 02683893140, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293921 DALPIAZ & CASTILHO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802005670 MARINEIDE FRANCISCO FERREIRA GALINDO 85275000197, ALTERACAO: 54598766 RENAN JAVORNIK SPADER 02683893140, 54598767 THIAGO GRACIOSE RODRIGUES 06538130151, INSCRICAO: 54802005688 AMANDA BARRETO DE OLIVEIRA 07496821160, 54802005696 LEONARDO DE FIGUEIREDO CARDOZO 06118861110, ALTERACAO: 54598768 CICERA RODRIGUES DE OLIVEIRA 04073547194, INSCRICAO: 54101888796 LAION FELIX FERREIRA DO NASCIMENTO, EXTINCAO/DISTRATO: 54598769 DANIELE DETTMER - ME, ALTERACAO: 54598770 CRISTIANE BARBOSA DA SILVA PACIFICO, INSCRICAO: 54802005700 ELIAS MARCOS FERNANDES 78535379134, 54802005718 DAVID STEWI TOMAZ 04770837909, 54802005726 LUCAS GOMES DA SILVA 04305709104, ALTERACAO: 54598771 IRENI RODRIGUES DE JESUS 84552166115, EMPRESA INDIVIDUAL

DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166885 M. G. DE FREITAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598773 CICERA RODRIGUES DE OLIVEIRA 04073547194, 54598774 ANDREZZA ALMEIDA DA COSTA PERIN 00674048121, 54598775 THIAGO GRACIOSE RODRIGUES 06538130151, INSCRICAO: 54802005734 JORGE SOCORRO NERI AMORIM 83882731168, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293778 MALAKIAN COMERCIO DE COLCHOES LTDA, 54201293786 COMERCIO DE ALIMENTOS SOUSA LACERDA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598777 BRUNA MAYARA COSTA OLIVEIRA 08105793911, 54598776 LEONARDA DE SOUZA LEMES 44566425134, 54598778 SEBASTIAO VALHOVERA 42176140125, 54598779 JONATAS VIEIRA BORDON DE MELLO 46528234876, 54598780 ELIAS MARCOS FERNANDES 78535379134, 54598781 SILVANA MENDES JOB 00175688117, INSCRICAO: 54802005751 FLAVIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO 04635865142, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54598836 BERTON RECICLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598785 OSKELA KARLA REIS FALCAO CALDERONI 41265908893, INSCRICAO: 54802005769 LETICIA DELGADO DOS REIS 04561272160, 54802005777 BRENA RIBEIRO ARAUJO 03945327164, 54802005785 DANILO VICTOR GARCIA DE CARVALHO 02814755129, ALTERACAO: 54598786 FERNANDA CATARINO PASCHOAL 03126840108, 54598787 LEONARDO SANTOS QUIRINO 01290390126, 54598788 VICTOR HUGO OLIVEIRA LIMA 03456484046, INSCRICAO: 54802005793 INGRIDI DE MELLO FREITAS 02404912119, ALTERACAO: 54598789 MICHELE BATISTA 05111085165, 54598790 VALDIR FRANCISCO SCHWENDLER 39708535087, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166893 C S ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54598839 MIQUETHLIN GRACIANO MOTA LAGOIN, ALTERACAO: 54598792 ADRIANA TAIS MACHADO DA SILVA 05458286197, INSCRICAO: 54802005807 KELY ROSANE BORGES DA SILVA 99538377168, 54802005815 ARMINDO RISSO BARBOSA 63962209115, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54598837 GOLFINHO'S REPRESENTACOES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54598835 EMILY FERREIRA CORREA ALVES TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802005831 RAFAEL DE ARRUDA 04201753182, 54802005823 HENRIQUE FERNANDO LOPES 06816943198, 54802005858 ADELMO DA SILVA MARQUES 70201526190, 54802005840 DANIELE FERNANDES DOS SANTOS 02566442177, ALTERACAO: 54598793 THIAGO GRACIOSE RODRIGUES 06538130151, 54598794 MARIA ROSANI DE OLIVEIRA ENGELMANN 00325130116, 54598798 EMILSE DA SILVA SUZUKE 42163242153, INSCRICAO: 54802005866 ANA PAULA BORGES DE SOUZA 03971774105, ALTERACAO: 54598799 KATIANE QUEIROZ CAVANHA 93548907172, EXTINCAO/DISTRATO: 54598803 ESTHER MIRANDA DE ANDRADE 03972824190, 54598804 STEFANI DE SOUZA PEREIRA 01892425157, 54598806 LEONARDO CANALE MANOEL 57997411100, 54598805 JAQUELINE BORBA 82014167168, ALTERACAO: 54598807 MARIA SONIA GALDINO DE OLIVEIRA 00225343185, INSCRICAO: 54802005874 FABIO AUGUSTO ORTIZ DE OLIVEIRA 98929739172, 54802005882 CIRIACO FERREIRA DA MOTA 04535693153, ALTERACAO: 54598808 CASSILA CAROLINE CARVALHO DE ALMEIDA 05731407150, INSCRICAO: 54802005891 MARIANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE 70212316109, ALTERACAO: 54598810 CHARLES DOUGLAS LEMES CABRAL 04956586183, 54598809 MAGDA GAMARRA 04229228112, 54598811 FLAVIA RENATA LEITE FERNANDES 01327685183, INSCRICAO: 54802005912 ALDAIR MANDACARI DOS SANTOS 01459648170, 54802005921 AMANDA GABRIELA DOS SANTOS RODRIGUES 03794732162, ALTERACAO: 54598815 JANILSON MESQUITA DE ARAGAO 03726336508, INSCRICAO: 54802005939 ANTONIA CAROLINA DANIEL DOS SANTOS 05436034152, ALTERACAO: 54598892 MARILENE LEITE DE ALMEIDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293808 AUTO ESCOLA MS NOVA ALIANCA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802005955 FELIPE BORGES DA COSTA 07338088160, 54802005947 RAFAEL DE BRITO MALAGUTI 05107957145, EXTINCAO/DISTRATO: 54598816 OLINA INACIA PEREIRA ME, INSCRICAO: 54802005963 LUCIANO FERREIRA DA SILVA 81384955100, EXTINCAO/DISTRATO: 54598818 ARYANE DE OLIVEIRA DE MELO 03069161189, 54598817 JOSIELLEN CRISTINA SANTANA SOUZA 04207063137, INSCRICAO: 54802005971 KAROLINE MARGARETHE DOS SANTOS ROCHA 05048011120, 54802005980 CHRISTIAN AGUERO DE OLIVEIRA 05071584158, 54802005998 ADRIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA 01036954196, 54802006013 FABIELE FERRACINE CANO 03446377190, 54802006005 CAMILA MARTINS FERREIRA 02565606176, ALTERACAO: 54598819 DEBORA CARELI DOS SANTOS 04406719148, INSCRICAO: 54802006021 JEFERSON MATHEUS LOPES NOLASCO 02058558227, ALTERACAO: 54598823 SILVANA ANDRE DOS SANTOS 25629865803, INSCRICAO: 54802006030 DIOGO ALVES CARDOSO 03885269120, ALTERACAO: 54598825 JOSILENE FLORENCIO DA SILVA 01430917431, INSCRICAO: 54802006048 REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA 63969025168, ALTERACAO: 54598830 BRUNO RENAN DE PAULA FRANCA 07600506190, INSCRICAO: 54802006056 LUCIANO SPOTTI LOPES 26584089860, ALTERACAO: 54598831 ELKER ROVILSON BRITES 00976224194, 54598833 ANDRE CABANHA PANIAGO ALMADA 02145506136, INSCRICAO: 54802006064 ERIVALDO PEREIRA PIRES 81373406100, 54802006072 RAQUEL CINTRA BISSACOT DE OLIVEIRA 12103521846, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167016 SANTOS DO NASCIMENTO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598845 ULLISSES JESUS FERREIRA DO NASCIMENTO 32765346810, INSCRICAO: 54802006081 GLAUCIA DA SILVA MACHADO 05314830108, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166923 N. FERREIRA CARNES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802006102 VALERIA PEREIRA DA SILVA 05380497152, 54802006099 LETICIA PODEROSO CAMPOS 90169310159, 54802006111 JULIANA DA SILVA BILA 05076024126, 54802006129 HELIO LIMA DA COSTA NETO 02621188150, 54802006145 JULIANA STUCKI ALVES 01452469148, 54802006137 GEORGINA AMORIM DA GAMA 00896752151, ALTERACAO: 54598846 ARIANE PAULINO DA SILVA 02577937121, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54598918 FAZENDA SANTA ELENA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802006153 BRUNO DA SILVA BRAZ 07255229174, ALTERACAO: 54598849 CLAUDINEIA DE OLIVEIRA PADELA 35479220896, INSCRICAO: 54802006170 WAINER MARTINS MARTIN 36926298858, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54598919 WMW INDUSTRIA E COMERCIO

DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802006188 KELY LOPES DOURADO 90020570163, 54802006196 EMILY CORREA LIMA 03655732139, ALTERACAO: 54598851 LIDIANE LINA FERREIRA NICK 05293342169, 54598852 GRACIELE LEMOS DE SOUZA 04267628190, 54598853 KATIA NOGUEIRA CHITAYAT 44466633134, INSCRICAO: 54802006200 JUCILAINE DIAS BARROS MARCELINO 87674050106, ALTERACAO: 54598855 JORGE SOCORRO NERI AMORIM 83882731168, INSCRICAO: 54802006218 KATIA VERONA DA SILVA BARROSO 93471319115, ALTERACAO: 54598857 SILVIA JUREMA SOARES 50101099134, 54598856 FIDENCIO MENDONCA 06617565134, INSCRICAO: 54802006226 JOSE ROBERTO DA SILVA 35672609104, 54802006242 PATRICK GENO RUFINO 03438777169, 54802006234 PAULO RICARDO PEREIRA 03721831152, ALTERACAO: 54598858 ANA LEOPOLDINA DE MORAES 03046915187, INSCRICAO: 54802006251 ANDREIA HIGA DE CARVALHO SANTOS 01940181135, 54802006269 SABRINA GARCIA DE SOUZA 05245805103, 54101888826 MARCELO VALERIANO REZENDE, ALTERACAO: 54598859 TASSIA MATSUSHITA MAGALHAES 73628085187, INSCRICAO: 54802006277 ANTONIO SIQUEIRA CAVANHA 63903563153, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54598917 J. X. GOMES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME, CONTRATO: 54201293875 TENORIO E PEREIRA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802006285 MARIA DAS GRACAS SILVA AGUIAR 88623467191, 54802006293 GESSICA DA SILVA PATRICIO 03658727179, ALTERACAO: 54598861 APARECIDA FERREIRA DA SILVA BELO 00549655190, 54598860 IVANILDA SILVA SANTOS 01960170929, 54598862 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA 56311664100, INSCRICAO: 54802006307 JESSICA CABREIRA DA SILVA 05101594199, 54802006315 CRISTIANE SARATT DE OLIVEIRA 03351468130, ALTERACAO: 54598868 PHELLIPE CARDOSO MATIAS SILVA 05165404161, INSCRICAO: 54802006323 MARCELO PEREIRA SANTOS 02528459190, ALTERACAO: 54598869 ERISVANIA RAMALHO DA SILVA 04109749190, INSCRICAO: 54802006331 CRISTIANO INACIO GOLIN 02619524121, 54802006340 WESLEY LADISLAU RODRIGUES 05584276189, 54802006358 CAROLINY MARTINS PACHE ANACHE 01547294183, 54802006366 PRISCIELY VIEIRA DA SILVA 72144998191, 54802006374 AIENY JANAINA CAVALCANTE DE QUEIROZ 08088264413, 54802006382 BRUNO SCHUCH SANTANA 07119467107, 54802006391 EDUARDO HENRIQUE DA SILVA FONSECA 06406210158, 54802006404 JULIANA KOCHINSKI DE FRANCA 00717170136, 54802006412 BEATRIZ GOMES BERNARDES 07217523141, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54598916 PIAZZI TREINAMENTO GERENCIAL LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54598877 CASSILA CAROLINE CARVALHO DE ALMEIDA 05731407150, 54598878 RAMONA MARIA IBANHES 00369432150, 54598879 ADELICE DOS SANTOS SILVA 20270984100, INSCRICAO: 54802006421 MIGUEL MEDINA JUVENAL 55848044104, ALTERACAO: 54598880 KALLAN VIVASVAN SANTOS BECIL 98533177100, INSCRICAO: 54802006439 PAULO SERGIO VIEIRA SANTANA 56168543104, ALTERACAO: 54598881 ANA CAROLINA DE SOUSA SIQUEIRA 02842493192, INSCRICAO: 54802006447 RAIZA ARTEMAM DE OLIVEIRA 04454819190, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166991 URT NEGOCIOS IMOBILIARIO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802006455 ANGELA SERRANO SOARES LEDO 97944920191, 54802006463 ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA 00868456160, 54802006480 ANDERSON FRANCO DE BARROS 70334347157, 54802006471 ROSA MARIA GOMES DA SILVA 00143124170, ALTERACAO: 54598887 CAIQUE CENTURION TALAVEIRA 04539039164, INSCRICAO: 54802006498 INGRID LORENA TAQUETO DOS SANTOS 00917277155, 54802006510 LORENN LEMES LIMA BAMBOKIAN 00186266103, 54802006501 SILVIA ALVARENGA COLMAN 54186811172, 54802006528 PAMELA RAMOS DA SILVA COSTA 40412893860, 54802006536 JEFERSON JUNIOR DA SILVA 00071493107, 54802006544 RAWANA DORNAS DA SILVA SANTOS 03852757142, 54802006552 JULIANA FLORES FONTOURA DE MEDEIROS 86005642120, ALTERACAO: 54598888 KATIARA CARVALHO AZEVEDO MATTOS 09545147695, INSCRICAO: 54802006579 WANDERLEY DOMINGOS DE SOUZA 46487948187, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54598920 V. B. CONFECCOES, COMERCIO DE ACESSORIOS DE SEGURANCA LTDA ME, 54598914 VILLAS BOAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598893 KATIARA CARVALHO AZEVEDO MATTOS 09545147695, INSCRICAO: 54802006595 SIMALIE LUCIANE DE MORAIS MARQUES DA SILVA 79026940106, 54802006617 JEFFERSON CORREA DIAS 03874198103, 54802006609 LUCIENE DA SILVA RONDON 54324971153, 54802006625 MILLENA DE PAULA GONCALVES 07474251167, 54802006633 RONALDO DE MARCENO 46531181168, ALTERACAO: 54598894 EUDES PEREIRA FONSECA 65519485100, INSCRICAO: 54802006668 FAGNER SILVA ORTEGA 00471428124, ALTERACAO: 54598895 CRISLAINE TEODORO MENDES DA COSTA 00565052136, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166966 THIEGO HOLOSBACH FERNANDES LOPES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54598915 VIANA MOVEIS E DECORACOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802006692 GABRIEL HENRIQUE DA SILVA SOUSA 06624943181, 54802006676 GILMAR BENTO DIAS 58313583134, ALTERACAO: 54598900 HAWAN LEMES DE MACEDO E SILVA 00303163160, INSCRICAO: 54802006706 NARCISO ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA 79241360100, 54802006722 RAMAO ELIAS SALDANHA MOREIRA 37249274104, 54802006714 NICOLAS VICENTE DA SILVA DE MORAES 06028855154, ALTERACAO: 54598901 ADRIANA RIOS 02962168108, INSCRICAO: 54802006731 JOAO VITOR NASCIMENTO DE SOUZA 07344017105, ALTERACAO: 54598902 ALEXANDRE AYABE CURCIO 03963001119, INSCRICAO: 54802006749 RAFAEL JHONATAN MARQUES DE SOUZA 01257894161, 54802006765 LUCIMEIRE LINS GOMES 85051381120, 54802006757 RODRIGO CORREA DE OLIVEIRA 01961569124, ALTERACAO: 54598907 SILVANA VIEIRA DE SOUZA 01174750170, INSCRICAO: 54802006773 JOBS DE JESUS MACENA DUTRA 55990320191, EXTINCAO/DISTRATO: 54598911 MARIA DE LOURDES PAZ BEZERRA DE ANDRADE 49024000149, INSCRICAO: 54802006781 MARCELO QUEIROZ TRELHA 00323758169, ALTERACAO: 54598912 CRISTIANE DA SILVA CAVALHEIRO 06617249135, INSCRICAO: 54802006790 KARINA YUMI OKABAYASHI 00218749139, 54802006803 ALI EMAD AHMED AL BAGHDADI 70991853148, ALTERACAO: 54598921 ALCIDES SILVA DOS SANTOS 77214420104, INSCRICAO: 54802006811 ELENITA HELENA LOPES DE SOUZA BARROS 58356851149, 54802006838 WILLYAN RODRIGUES LOPES 06168871160, 54802006820 RONAILSON MANOEL FLORENTINO JAQUES 02866998189, 54802006846 FERNANDA DOS SANTOS SOARES 06326707110, 54802006854 MOISES BRUNO DOS SANTOS

GREGORIO 03469648140, ALTERACAO: 54598922 GIANI APARECIDA CAVALLARO DE AGUIAR 17597999801, INSCRICAO: 54802006871 MARIZA GUTIERREZ VALENTIM 88905799191, ALTERACAO: 54598924 TAMIRES AMARILLA RAMIRES 03291974107, 54598923 ANTONIA MARIA DE ALMEIDA 85191752104, INSCRICAO: 54802006889 JOSIANE CARINA FELIPETTO ALBRES 03447183101, ALTERACAO: 54598925 CICERO JUSTINO SOBRINHO 00171783123, INSCRICAO: 54101888851 JONH PAULO ALVES CORREA, 54802006897 VICTOR HUGO DA SILVA OLIVEIRA BARRETO 09846155123, ALTERACAO: 54598927 ANDRE LUIZ VILLALBA PETRUCIO 06641471195, INSCRICAO: 54802006901 MICHAEL DOUGLAS PINHEIRO TORRES 02544049103, 54802006919 LESIANY FREITAS DIAS 05362481177, 54802006927 ISRAEL NATAN LUCIO LEMES 03057495109, 54802006943 OSEIAS LUZ 01520557116, 54802006935 ADRIANA BARBOSA 85158402191, 54802006951 CLAUDIA LIMA DE PINA DE SOUZA CRUZ 90004078187, ALTERACAO: 54598929 JOAO VITOR NASCIMENTO DE SOUZA 07344017105, 54598928 CREDILER RAMOS LIMA 80158382153, INSCRICAO: 54802006960 ANA CLAUDIA FERREIRA MAGALHAES 05221114160, 54802006978 RENATA CAROLINE LACERDA MACHADO 02368409246, ALTERACAO: 54598930 SILVESTRE JOSE CARDOSO ZOTTI 04452427103, INSCRICAO: 54101888869 JUAREZ MARQUES CARDOSO, ALTERACAO: 54598932 FABIO RICARDO SANTOS DA MATA 02693226120, 54598931 MARIA APARECIDA GOES GIRALDELLI 17591058134, INSCRICAO: 54802006986 MARCIEL FERNANDES DE SOUZA 04871905136, ALTERACAO: 54598933 JOEL BARCELOS DE SOUZA 73939285820, INSCRICAO: 54802007001 MARIA CARVALHO CAVALCANTE 56924550134, 54802006994 RICARDO GONCALVES FERNANDES 02690988100, 54802007010 RAFAELA BENVINDO DE OLIVEIRA 37926495867, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167024 LIFE THERAPY COMERCIO DE ORTOPEDICOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598936 ELIAS SALES DE OLIVEIRA 06623365184, 54598935 ANDRE LUIS SILVEIRA SILVA 79849750197, 54598937 BARBARA APARECIDA DA SILVA E SILVA 06073807139, 54598938 ALINE RODRIGUES DA SILVA 01361758139, 54598939 MARIA APARECIDA GOES GIRALDELLI 17591058134, 54598940 ALVARO FERNANDO RIBEIRO OJEDA 01292697199, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293930 CNP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54598941 PEDRO JOAQUIM DE LIMA 80890261172, 54598942 JOAO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS 27829979049, 54598943 SILVIA JUREMA SOARES 50101099134, 54598944 FIDENCIO MENDONCA 06617565134, ALTERACAO: 54598946 BARBARA APARECIDA DA SILVA E SILVA 06073807139, EXTINCAO/DISTRATO: 54598945 ANA LEOPOLDINA DE MORAES 03046915187, ALTERACAO: 54598947 RAMAO ELIAS SALDANHA MOREIRA 37249274104, 54598948 ADRIAN BRUNA MARTINS MARTINEZ 09266029939, 54598949 ANTILYS ZEOLLA BITTENCOURT 04433865109, INSCRICAO: 54802007028 CLAUDELINA BATISTA DA SILVA 00443482152, ALTERACAO: 54598951 EDSON DINIZ DOS SANTOS 02338527194, 54598950 ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA 00288213190, 54598953 MARIANNA ROLON SERRA 03001659190, EXTINCAO/DISTRATO: 54598952 TASSIA MATSUSHITA MAGALHAES 73628085187, INSCRICAO: 54802007036 THIAGO DE JESUS DUQUE 01409214192, EXTINCAO/DISTRATO: 54598955 IVANILDA SILVA SANTOS 01960170929, 54598954 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA 56311664100, 54598956 LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SILVA 01102536121, INSCRICAO: 54802007044 DIEGO BATAGLIA DAUZACKER 05291608110, 54802007052 GILSON HENRIQUE VILAGRA 03783457106, 54802007061 LUIS FERNANDO SACUCHE DE PONTES 04129028189, 54802007079 VALDECI THOMAZINI 35085444191, 54802007087 ANA PAULA DIAS PIRES DO NASCIMENTO 71978186134, 54802007095 RAPHAEL DA SILVA DE ALMEIDA 01990398103, 54802007109 LEANDRO CORREA SILVA 02406557103, 54802007117 SANDRO GABRIEL DE SOUZA 13512995810, 54802007125 FABIO FERREIRA CAMPOS 04473601161, EXTINCAO/DISTRATO: 54598957 CAIQUE CENTURION TALAVEIRA 04539039164, INSCRICAO: 54802007133 RAMAO JOSE VENTURA OVELAR 66302927153, 54802007141 JOAO BRITE JUNIOR 70557609178, ALTERACAO: 54598958 ANA PAULA DIAS PIRES DO NASCIMENTO 71978186134, EXTINCAO/DISTRATO: 54598959 HAWAN LEMES DE MACEDO E SILVA 00303163160, INSCRICAO: 54802007150 CRISTIANO CESAR SUZIGAM DE MACEDO 95187820672, 54802007168 CAMILA CAETANO DE SOUZA ZANARDO 01993625135, 54802007176 MAYKON LEVY ORNELLAS 05393967101, 54802007184 DANIEL MARCOS SOUZA GOUVEIA 04461441180, 54802007192 LUZIA CRISTINA GOMES 91024471187, ALTERACAO: 54598960 ANA PAULA DIAS PIRES DO NASCIMENTO 71978186134, INSCRICAO: 54802007206 OTAVIO DOS SANTOS GODOIS 09665423983, ALTERACAO: 54598961 LUIZ EDUARDO ANDRADE 01821973879, INSCRICAO: 54802007214 MURYELL DOS SANTOS MORAES 02828364119, EXTINCAO/DISTRATO: 54598962 CAMILA ALVES DE OLIVEIRA 05917892130, 54598963 GUSTAVO VICTOR VESPERO OJEDA 05246317196, 54598964 LUIZ ALEXANDRE DE SOUZA 00686149181, 54598965 RONALDO NOGUEIRA CAIRES 05255521116, 54598967 EDSON DINIZ DOS SANTOS 02338527194, 54598966 LUCELIA COSTA DE ALMEIDA NOGUEIRA 58319743168, INSCRICAO: 54802007222 CRISTIANO MENDES DA COSTA 01302614169, ALTERACAO: 54598968 DOUGLAS IGOR DA SILVA FERNANDES 71102612120, INSCRICAO: 54802007231 MARIA LUIZA SOUZA COSTA FONTE BOA 07826251427, 54802007249 EDSON NEVES DOS SANTOS 89371798149, 54802007257 GEISA MEDINA BORGES 01942320183, ALTERACAO: 54598969 DOUGLAS IGOR DA SILVA FERNANDES 71102612120, 54598971 DOUGLAS IGOR DA SILVA FERNANDES 71102612120, 54598970 ADRIANA BARBOSA 85158402191, INSCRICAO: 54802007265 RAPHAEL COSTA TORRACA 03098946113, 54802007273 REGINA DE SOUZA DOS SANTOS 06202107103, EXTINCAO/DISTRATO: 54598973 LEONARDO GOMES BARBOSA 03387196105, 54598972 SILVANA CARDOSO DA SILVA MORAIS 98459155153, 54598974 VANELY FERREIRA GOMES 02296719180, 54598978 PEDRO BARBOSA FREIRE 88805166200, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190591706, 190645041, 190645237, 190639717, 190648236, 190648236, 190645181, 190651075, 190621559, 190656581, 190656425, 190701161, 190701901, 190703423, 190703563, 190703563, 190705299, 190706023, 190706422, 190706864, 190708158, 190708441, 190709138, 190709227, 190709090, 190710667, 190708883, 190710951, 190711205, 190711370, 190711639, 190711809, 190708689, 190710471, 190711736, 190705787, 190712376, 190712449, 190711329, 190712473, 190712767, 190712830, 190712708, 190712911, 190712627, 190713119, 190707909, 190713941, 190714034, 190714280, 190714174, 190714425, 190712228, 190714531, 190714948, 190714956, 190710934, 190714972, 190710195, 190715081, 190715197, 190715529, 190715529, 190629843, 190630736, 190715391, 190715642,

190715928, 190715812, 190715871, 190715952, 190715952, 190708646, 190716266, 190716321, 190716347, 190711230, 190715359, 190716622, 190716738, 190716738, 190716827, 190716789, 190716649, 190716843, 190716843, 190717017, 190717041, 190717076, 190716495, 190717165, 190717360, 190717441, 190717459, 190708930, 190717513, 190717777, 190717726, 190717793, 190717840, 190717904, 190717963, 190643676, 190718030, 190718315, 190718463, 190718544, 190718641, 190710969, 190718536, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190560622, 190560592, 190560584, 190560568.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 20/2019/SAD/SED/CEI ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019/SAD/SED/CEI ZEDU, de 17 de janeiro de 2019, tornam pública para conhecimento dos interessados, as convocações dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em razão das desistências dos candidatos aprovados na 4º, 9º, 44º e 45º colocação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, no dia 31 de julho de 2019, das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, na Secretaria de Estado de Educação, situada à Avenida do Poeta, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, na sala de reuniões do piso térreo, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
b) cadastramento no PIS/PASEP;
c) certidão de Nascimento ou Casamento;
d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
g) declaração de não acúmulo de cargos;
h) comprovante de tipagem sanguínea;
i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
j) comprovante de residência;
k) uma foto 3x4;
l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
n) documento de Identidade;
o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
p) comprovante de Escolaridade;
q) currículo vitae.
r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) ter idade mínima de 18 anos completos;
d) comprovar escolaridade mínima exigida;
e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 20/2019/SAD/SED/CEI ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019

LOCAL E ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO

Município da Vaga	Local para Comparecimento
Campo Grande	Secretaria de Estado de Educação Av. do Poeta, S/N, Bloco V Parque dos Poderes Fone: 3318-2313

ANEXO II AO EDITAL n. 20/2019/SAD/SED/CEI ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JADE LEMES DE MACEDO E SILVA	003.031.741-01	46º
NATALIA MECELIS CABRAL	098.434.477-27	47º
ALESSANDRA SANTILI DE OLIVEIRA CASTRO	008.342.881-09	48º

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL/FUNDESPORTE Nº 025, DE 30 DE JULHO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA

O DIRETOR–PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 5.008 de 1 de junho de 2017, o Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017, Portaria Normativa/FUNDESPORTE n.016/2018 de 5 de outubro de 2018 e Portaria Normativa/FUNDESPORTE n. 017/2018 de 5 de outubro de 2018, torna público para o conhecimento dos interessados a **convocação dos candidatos classificados no processo seletivo Bolsa-Atleta e Bolsa Técnico para assinatura do Termo de Adesão**, conforme local, data e horário disposto no anexo único deste Edital.

1) Os candidatos deverão comparecer munidos com os seus documentos pessoais com foto.
2) Nos casos de atleta menor de idade, o mesmo deverá ser assistido ou representado pelo seu responsável legal munido dos seus documentos pessoais e, se for o caso, deverá apresentar documento que comprove a representação do menor.
3) O atleta ou técnico que não puder comparecer no dia e horário previsto neste edital, deverá **justificar a ausência com antecedência mínima de 24 horas da data estabelecida para assinatura do Termo de Adesão.**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL/FUNDESPORTE Nº 025, DE 30 DE JULHO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA

Data: 5/08/2019
Horário: 08:00 as 11:00
Endereço: Av. Mato Grosso, 5778 – BL III, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande/MS.

Categoria Bolsa-Atleta Estudantil

Qtd	Nome
1	ADAUTO ARGUELHO ALCARA
2	AGNALDO MOURA DE MENEZES JUNIOR
3	ALEX PEREIRA MIRANDA
4	ALISSON DA SILVA GONÇALVES
5	AMANDA CAMPOS ABDALLAH
6	ANA CLAUDIA CAROLLO PINA
7	ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA
8	ANA LIA HISANO OSHIRO
9	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA

10	ANA MARIA ROSA DA SILVA
11	ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA
12	AYDE RAMIRES MATSUAKI
13	BÁRBARA DE PAULA DE ALMEIDA
14	BIANCA GISELE RIGON
15	BRENDA RAMIRES MATSUAKI
16	BRUNA RAMOS SCAFF
17	CRISTIAN SOLIS PESSOA DE ASSIS
18	DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE
19	DANIEL CARLOS DA SILVA
20	DELPHI YAMBER DIAS LOPES
21	EDUARDO JOSE FERRAZ FERRO
22	EDUARDO VIEIRA FERRARI
23	FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS
24	GABRIELA CORTEZ ALMEIDA
25	GEOVANA BATISTA DOS SANTOS
26	GLEICY ELLEN GUILHERME MIRANDA
27	GUILHERME DE OLIVEIRA LUZ SPERANDIO
28	GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES BRIZUEÑA
29	HELLEN MARTINS MESSIAS
30	HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA
31	ISABELA ROSA DANTAS
32	ISABELLE SANTOS DE SOUZA
33	IZABELLA VICTÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA
34	JESSICA VITORIA DIAS BARBOSA
35	JOÃO PEDRO DE ANDRADE
36	JOÃO VITOR ALVES DA SILVA
37	JULIA ISABELLE PIRES DE SOUZA
38	JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA
39	KAELAINE MARTINS NASCIMENTO
40	KALEBE RAPHAEL DA SILVA MARTINS
41	KANÃ WAURA DE CARVALHO
42	KARLA ROCHA DE OLIVEIRA
43	KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE ARAUJO
44	KAWÃH DAVID
45	KAWANE CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS
46	KAYLLANE BORGES DE AZEVEDO
47	KETTLYN VILARVA FEITOSA
48	LARISSA BARROS DE OLIVEIRA
49	LARISSA DOS SANTOS ARRIGO
50	LAURA WERKHAUSER PAVÃO

Data: 5/08/2019
Horário: 13:30 as 16:30
Endereço: Av. Mato Grosso, 5778 - BL III, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande/MS.

Categoria Bolsa-Atleta Estudantil

Qtd	Nome
51	LEONARDO SELES OSHIRO
52	LETICIA DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS
53	LETÍCIA MAPELI CIRILO
54	LETICIA VIEIRA SARUBBI MARIANO
55	LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA
56	LUAN NANTES SARTORI
57	LUANNA MATOS DO NASCIMENTO
58	LUCAS ROSA DE ARAÚJO
59	LUCAS VASQUES LEANDRO
60	LUIZ FERNANDO RODRIGUES FILHO
61	LUIZ MIGUEL CARVALHO VITAL
62	MANUELA SANTOS DE SOUZA
63	MARCOS CESAR FONSECA MUNHOZ
64	MARCOS PAULO CORREA DA SILVA
65	MARCOS VINICIUS DA SILVA ARAUJO
66	MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO
67	MARIA EDUARDA SOUZA GAÚNA
68	MARIA FERNANDA DA CRUZ ARAÚJO
69	MARIA FERNANDA PIO SABBO
70	MARIANA BORGES ROJAS

71	MARIANA DE MORAIS BARBOSA
72	MATEUS BARBOSA MATOS
73	MATEUS LOPES DA COSTA
74	MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO
75	MIRIELEN FERREIRA DOS SANTOS
76	MONIQUE ELLE WRUCK LIMA DE SOUZA
77	NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA
78	NATHALIA VITAL VERÃO
79	NHICOLLY MARIA DA SILVA MOURA
80	NYCOLLAS GABRYEL ALMEIDA DE MELLO
81	PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA
82	PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES
83	PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA
84	PEDRO SILVA BONFIM
85	RAFAEL ALMEIDA SARAIVA
86	RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA
87	RAIANE MAYARA PEREIRA MARTI
88	ROBSON ADRIANO BARBOSA
89	ROBSON COSTA LIMA
90	RODRIGO CHAADI SCAFF
91	SAMMER CAMPOS ABDALLAH
92	SARA VIEIRA ANDRADE
93	SUÉLLEN COSTA ZORZAN
94	TALISON DUARTE DE ABREU
95	THALES JUN KINJO
96	THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA
97	UEVERTON GONÇALVES LARREIA
98	VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA
99	VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA
100	YGOR RHYAN NORMANHA DOS SANTOS

Data: 6/08/2019
Horário: 08:00 as 11:00
Endereço: Av. Mato Grosso, 5778 – BL III, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande/MS.

Categoria Bolsa-Atleta Nacional

Qtd	Nome
1	ALEXANDRO TEODORO DA SILVA
2	ALINE CRISTINA DE SÁ NEVES
3	ANA CAROLINA DOS SANTOS
4	ANDERSON SUSUMU KAZAMA
5	ASSÍRIA DANIELA MAURÍCIO DA SILVA
6	BÁRBARA MARINHO AZEVEDO
7	BRUNA VIEIRA DE JESUS
8	CAIO FERNANDO LEITE FRANÇA
9	CAROLINE DE LIMA GOMES
10	CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR
11	CLAYTON JOSÉ DA ROSA MUNHOZ
12	DANIEL CAVALCANTI HAYASHI
13	DANIEL WILKER DE SOUZA
14	DOUGLAS MURIEL CUNHHA VALVERDE
15	EDGAR SILVA BALBUENA
16	EDINEA PRADO CAMARGO
17	ENIO DE JESUS GARCIA ALFONSO
18	ERICK KENJI MEDRADO TAIRA
19	FELIPE LIMA DE SOUZA
20	FLAVIA SILVERIO TORQUATO DE LIMA
21	FLÁVIO BEZERRA DE CARVALHO
22	GABRIELA CARDOSO MIRANDA DE SOUZA ANDRADE
23	GABRYEL VIEIRA ROMERO
24	GIOVANNA JARA DE SOUZA
25	GIVANILDO DOS SANTOS GOMES
26	JHONATAN HIDEYUKI MEDRADO TAIRA
27	JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA
28	JOAO VITOR VIEIRA ARIAS
29	JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO
30	JOSIMAR SCHIMANSKI DOS SANTOS
31	JULIA MARIA MIRANDA FREITAS
32	JULIA MORAES CINTRA MODELLI

33	JULIANA CAMPOS FRANCELINO
34	LEONARDO MARTINS HILL
35	LETICIA DOMINGUES MENINO
36	LUCAS DE MOURA SALINA
37	LUCAS FERREIRA VINHAS ÍTAVO
38	LUCAS MAPELI CIRILO
39	LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA
40	LUÍS HENRIQUE MELLO FERREIRA
41	LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO
42	LUIZ FELIPE LOUREIRO
43	LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA
44	MARCELO TIAGO DA CRUZ JUNIOR
45	MILENA PACHE MATIAS
46	PATRICK PISONI LOUREIRO
47	PEDRO HENRIQUE LEGUIZAMON PENA
48	PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA
49	RAFAEL GIROTTO
50	SUZANNA DE ALMEIDA AQUINO
51	THAYNARA VICTÓRIA SOARES DA SILVA
52	VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES
53	YASMIN MAYUMI CARVALHO MARUYAMA

Data: 6/08/2019
Horário: 13:30 as 16:30
Endereço: Av. Mato Grosso, 5778 – BL III, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande/MS.

Categoria Bolsa Atleta Pódio Complementar

Qtd	NOME
1	ALEXIA VITORIA VILHALBA SOUZA NASCIMENTO
2	AMANDA LIMA LEAL
3	ANA LUCIA SERPA
4	ANA PAULA HIGA CARRA
5	CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA
6	CLENILZA BARBOSA GONÇALVES
7	EVELEN DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS
8	GABRIELA STROPPA PALIANO
9	HERNANDES SOUZA DOS SANTOS
10	ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI
11	JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS
12	LUAN SIMÕES PIMENTEL
13	LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO
14	PAULO HENRIQUE ANDRADE DOS REIS
15	ROSENEI HERRERA
16	ROSENILDA AOYAMA
17	SILVIA REGINA CARA LOPES MARTINEZ

Categoria Bolsa-Técnico I

Qtd	Nome
1	ADRIANO DOS SANTOS PADILHA
2	CLAYTON LEE DE OLIVEIRA ROJAS
3	EDER VAZ RODRIGUES
4	CELSO FERREIRA ARANTES
5	CELSO HENRIQUE FERREIRA
6	CRISTHIAN LEITES GRUBERT
7	MARCO AURÉLIO LOPES DE MOURA
8	RONALDO PIRES DA COSTA
9	SANDER GONÇALVES DE SOUZA ARTE
10	WALDIR NOGUEIRA DE JESUS

Categoria Bolsa-Técnico II

Qtd	Nome
1	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS
2	ALESSANDRO SOUZA NASCIMENTO
3	ANA RITA MUNIZ DIVINO
4	DANIEL SILVA DE SENA
5	FÁBIO DA ROCHA CARNEIRO
6	FÁBIO RIBEIRO DE SENA COSTA
7	IGOR DA COSTA ROCHA

8 JORGE HENRIQUE PERAZOLO YAMAKAWA
9 JOSÉ GEHILSON DA SILVA
10 MARISTELA AMARAL GAUNA

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

PROCESSO: 51/000.329/2019
FAVORECIDO: EDITORA FÓRUM LTDA.
ASSUNTO: Aquisição de assinatura da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico.

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica RESOLVE: Ratificar e Autorizar a publicação do Extrato de Inexigibilidade, pela contratação em favor da Empresa: EDITORA FÓRUM LTDA, no valor de R$ 332.365,00 (trezentos e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais), nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento para **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP
EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA
HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 031/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA E COM COTA RESERVADA ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS AGULHADAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2019
PROCESSO: 27/001.093/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/08/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2019
PROCESSO: 31/300.152/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/08/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2019.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARAVALHA E RAÇÃO PARA CAMUNDONGO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0044/2019
PROCESSO: 55/000.605/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/08/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da 2ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019.
PROCESSO: 71/600.904/2018.

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 30 de julho 2019.

Maria Julieta Grance Matines-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO N° 27/003.607/2018
Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao credenciamento de pessoas físicas para atuar na execução do projeto de expansão do TELESSÁUDE no Mato Grosso do Sul, conforme descrito abaixo:

➢ **PESSOA FÍSICA:**

- Rosiane Pache Rodrigues;
- Rafael Nunes De Freitas;
- Allyson Clayton Da Silva;
- Regina Aparecida Pereira Mazzi;

- Noeleni De Souza Pinto;
- Simone Cristina Bigetti De Oliveira;
- Ana Júlia De Emílio Barbosa;
- Edemilson Canale;
- Idalina Cristina Ferrari;
- Newton Gonçalves De Figueiredo;
- Antonia Norma Costa Dos Santos;
- Jéssica Dos Anjos Faleiros;
- Moisés De Souza Martins;
- Aline Natália Silva;
- Pamela Aline Miranda Teodoro;
- Ana Auxiliadora De Matos Dos Santos;
- Marluci Aguilera Foss;
- Juliana Da Rocha Miranda;
- Rutinéia Martins Freitas;
- Cleonete Martins Moreno;
- Lauriane Lacerda Da Silva;
- Edivan Pedro De Oliveira
- Tatiana Da Silva Mayer;
- Méghan Mayara Rodrigues Da Silva Vieira;
- Lidiany Doreto Cavalcanti;
- Joice Klunk Palucci;
- Flávia Da Silva Iashinishi e
- Fredy Leandro De Carvalho Balbuena.

Nos termos do artigo 25, caput da Lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 30/07/2019

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL,** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 061/2019-DLO/AGESUL**
Processo nº: 57/100.061/2019
Objeto: **Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Querubina A. de Jesus e Adjacências, no Município de Paranaíba/MS - CR 829.134/2016/MCIDADES/CAIXA.**
Abertura: 19 de agosto de dois mil e dezenove, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 30 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 – PROC. N° 00.550/2019

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em PVC e Ferro Fundido – ESGOTO, que serão aplicados nas 10 (dez) regionais com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de esgoto, para atender as necessidades da SANESUL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 12/08/2019 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 12/08/2019 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 12/08/2019 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, n° 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2019
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.
Fonte: 0100000000
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Lotes	Valor R$
27/100.646/2019	Aquisição de Medicamentos	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05	Valor Total R$ 42.300,00
		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	13 e 32	Valor Total R$ 93,70
		OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	01 e 30	Valor Total R$ 1.700,00
		CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	03, 06, 08, 10 e 21	Valor Total R$ 30.213,80
		CIRÚRGICA MS LTDA ME	02, 04, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 27, 28, 29 e 31	Valor Total R$ 228.026,50
		ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	23	Valor Total R$ 1.127,00

Em 25 de Julho de 2019.

Assinou:

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Ordenador de Despesas

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica através da Chefe da Divisão de Compras ALTERAÇÃO no Edital e PROSSEGUIMENTO da Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **- 022/2019/Dcom/UEMS**
PROCESSO Nº - **29/500587/2019**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo (auxiliar administrativo, auxiliar técnico de informática e auxiliar técnico na produção de recursos audiovisuais) para atender ao **Convênio n° 842830/2017 UAB/UEMS/CAPES.**
ALTERAÇÃO: Exclusão das letras "**e**" e "**g**", e alteração da letra "**f**", todos do item 10.1 do Edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **20 (vinte) de agosto 2019**
HORÁRIO: - **9:00** (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.
O Edital **alterado** poderá ser retirado **sem ônus**, através do site www.uems.br, ou **www.licitacoes-e.com.br,** ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.
As demais condições permanecem inalteradas.
Dourados, 30 de julho de 2019
Simone de Oliveira Rocha Cavalcante.
Chefe da Divisão de Compras / UEMS

DECISÃO SOBRE RECURSO e ADJUDICAÇÃO

Referência: Processo nº 29/500526/2019
Pregão Eletrônico nº 021/2019
Objeto: Aquisição de VEÍCULO Tipo pick-up para atender ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 981/2019 – MPE/UEMS
Ementa: Análise e decisão de Recurso apresentado pela empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA.**
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8, inciso IV do Decreto nº 5.450/2005 e Item 15 subitem 15.2 do Edital, Decido:
1 . NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**, mantendo a decisão da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio.
2. ADJUDICAR o LOTE único em favor da empresa **RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. no valor total de **R$ 57.358,00** (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais).
Dourados, MS 30 de julho de 2019
Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico **n° 021/2019,** executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo n° 29/500526/2019**, cujo resultado e adjudicação foi publicado Diário Oficial do Estado de MS nos termos da Lei n° 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **VEÍCULO Tipo pick-up** para atender ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 981/2019 – MPE/UEMS
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. para o Lote único no valor total de **R$ 57.358,00** (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de julho de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.212, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a licença para estudo, com remuneração, ao servidor **Alexandrino Marques Neto**, matrícula nº 431585021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares - Médico - 12 h, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul/ Fundação Serviços de Saúde (FUNSAU-MS), com fulcro no art. 162, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990; nos arts. 26 a 28, da Lei nº 5.175, de 6 de abril de 2018, e nos Decretos nº 11.726, de 9 de novembro de 2004, e nº 11.868, de 2 de junho de 2005, pelo período de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021. (Processo nº 27/100216/2019).

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 058, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR os membros Renata Lara Diniz Brandão, Auditora do Estado, Matrícula nº 11325504 e Leandro Silveira dos Santos, Auditor do Estado, Matrícula nº 113255024, na composição da Comissão de Julgamento do I Hackathon do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – Transparência, Controle Social e Combate à Corrupção (HackMS), designada pela Resolução "P" CGE/MS nº 041, de 11 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.922, de 12 de junho de 2019 (pág. 46), que passa a ter a seguinte constituição:

Presidente	**Cargo/Órgão**	**Matrícula**
Marina Hiraoka Gaidarji	Auditor do Estado/CGE-MS	84775027
Membros	**Cargo/Órgão**	**Matrícula**
Antônio André David Medeiros	Promotor de Justiça/MP-MS	8004676
Cláudio José do Nascimento	Diretor de Tecnologia /Olinda-PE	6103132
Jardel Pauber Matos e Silva	Assistente em Administração/UFMS	1756904
Márcio de Araújo Pereira	Docente/FUNDECT-MS	95107023

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.128, DE 30 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do art. 7º e no parágrafo 1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e Lei n. 5.146/2017, resolve:

Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar a execução das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil - OSC, por meio de Termos de Colaboração para transferência de recursos financeiros que são provenientes de Emendas Parlamentares, em instituições na cidade de Campo Grande/MS. Composta dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, constantes no quadro abaixo, com validade a contar da publicação desta Resolução.

Nome	Matrícula	Função
Alessandro José Perassoli	405599021	Gestor
Domênica Nobre de Jesus	97613022	Membro
Edilene Severo da Silva Rocha	293792	Membro
Flávio Humberto Bernardinis	7429028	Membro
Flavio Luiz Pezzi Gouvêa	19770021	Membro
Heloisa Helena Nantes Chaia	385154	Membro
José Silvio Rocha Gimenez	75771021	Membro
Kátia Maria Rizzo	74181021	Membro
Oldemar Cabanhe	5107922	Membro
Petrona Acunha Montania	21387021	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.129, DE 30 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto n. 10.652, de 7 de fevereiro de 2002 e suas alterações, resolve:

DISPENSAR a servidora Maria Perpetuo Socorro Pleutim de Miranda, matrícula n. 52092021, ocupante do quadro de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Coordenadora Regional de Educação, da Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Jardim, com validade a contar de 1º de agosto de 2019 (C.I. n. 216/SUARE/19).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.130, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras MÁRCIO ALEXANDRE POVH, matrícula n. 79848025 e DANIELA CORRÊA SILVÉRIO, matrícula n. 427877025 sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da ordem de contratação de aquisição de materiais de informática e periféricos, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. n. 603/SUAOF/SED):

Processo n.	Ordem de Contratação	Favorecido
29/017655/2019	054/2019	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
	055/2019	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
	056/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME
	057/2019	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME
	058/2019	APS WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.131, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras MÁRCIO ALEXANDRE POVH, matrícula n. 79848025 e DANIELA CORRÊA SILVÉRIO, matrícula n. 427877025 sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da ordem de contratação de aquisição de materiais de informática e periféricos, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. n. 603/SUAOF/SED):

Processo n.	Ordem de Contratação	Favorecido
29/017654/2019	051/2019	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
	052/2019	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
	053/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.132, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor WAGNER ALLÉM ESTIGARRIVIO, matrícula n. 89923021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 4 de junho de 2019 (Processo n. 29/027613/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.133, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ADIR APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 34654021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ivinhema, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010308/2019).

Escola Estadual Reynaldo Massi

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	6	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.134, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ADRIANO ANASTÁCIO RAMIRES FELIPE, matrícula n. 117163021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Anastácio, com validade a contar de 1º de fevereiro de

2019, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/002543/2019 e 29/002586/2019).

Escola Estadual Roberto Scaff

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	8	integral

Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.135, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ALICE ANE NAPOLITANO, matrícula n. 64090022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002643/2019).

Escola Estadual Pastor Daniel Berg

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	2	vespertino

Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.136, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CARLA VILHALBA PINHEIRO, matrícula n. 5533021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação – CRE 11, localizada no município de Ponta Porã, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 27 de março de 2019 (Processo n. 29/013451/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.137, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DALMECIR DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 105153022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Anastácio, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002774/2019).

Escola Estadual Maria Corrêa Dias

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	vespertino

Escola Estadual Romalino Alves de Albres

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.138, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora EDNA DE SOUZA SANCHES, matrícula n. 78673021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Anastácio, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003417/2019).

Escola Estadual Roberto Scaff

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	3	integral

Escola Estadual Romalino Alves de Albres

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.139, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora FRANSCIELLY DUBAS PAGEL, matrícula n. 59037024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Ponta Porã, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/015449/2019).

Escola Estadual Adê Marques

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	3	vespertino

Escola Estadual Prof.ª Geni Marques Magalhães

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.140, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GEOVANA KEMMERICH, matrícula n. 445555021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 6 de maio de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002092/2019).

Escola Estadual Prof. Teotônio Vilela

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	vespertino

Escola Estadual Aracy Eudociak

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.141, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GIOVANA FERREIRA DE ALMEIDA, matrículas n. 69380021 e 69380023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Nova Andradina, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008744/2019).

Escola Estadual Marechal Rondon

Matrículas	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
69380021	Educação Física	EM	2	matutino

Escola Estadual Prof.ª Nair Palácio de Souza

Matrículas	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
69380023	Educação Física	EF	2	vespertino
Matrículas	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
69380023	Educação Física	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.142, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora HELENA GOMES MACHADO, matrícula n. 70910021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Pedro Gomes, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004733/2019).

Escola Estadual Prof.ª Cleuza Teodoro

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	matutino
Língua Portuguesa	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.143, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora KATIA VALENCIO GALEANO, matrícula n. 98436021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 8 de abril de 2019, por retorno de readaptação (Processo n. 29/015331/2019).

Escola Estadual Prof.ª Flavina Maria da Silva

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	5	matutino

Escola Estadual Prof.ª Izaura Higa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	2	noturno
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	vespertino

Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	1	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.144, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JACQUELINE DOS SANTOS, matrícula n. 423109021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação – CRE 11, localizada no município de Ponta Porã, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 21 de março de 2019 (Processo n. 29/012728/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.145, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor NELSON ANTONIO LANG, matrícula n. 80874021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Amambai, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003143/2019).

Escola Estadual Dom Aquino Corrêa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	vespertino

Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.146, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor PEDRO BAMBIL SOUZA, matrículas n. 87805021 e 87805022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bela Vista, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/009711/2019).

Escola Estadual Ester Silva – Escola da Autoria

Matrículas	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
87805021	História	EM	16	integral
87805022	História	EM	8	integral

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.147, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SIDINÉIA MARQUES BARBOSA, matrícula n. 109886022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002784/2019).

Escola Estadual Prof. Alício Araújo

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	2	matutino

Escola Estadual Abigail Borralho

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.148, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SUELEN ASSAD ARRUDA RIBEIRO, matrícula n. 6609021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 2 de

setembro, localizada no município de Ladário, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003109/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.149, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora TAIZI CAROLINE E SILVA ALAMAN, matrículas n. 31735021 e 31735022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Três Lagoas, com validade a contar de 7 de maio de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/019541/2019).

Escola Estadual Fernando Corrêa

Matrículas	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
31735021	Língua Portuguesa	EF	4	vespertino
31735022	Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.150, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 121286021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Gestão Escolar da Secretaria de Estado de Educação/COGES/SUPAI/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 26 de abril de 2019 (Processo n. 29/018503/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.151, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ADRIANO JOSÉ ZUCARELI, matrícula n. 49183022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Assessoria de Eventos da Secretaria de Estado de Educação - AEVEN/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 14 de junho de 2019 (Processo n. 29/025285/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.152, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ALYKA DE JESUS BARBOSA, matrícula n. 472247021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rotary Club, localizada no município de Corumbá, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Geografia, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/013575/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.153, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANGELLE DE LIMA BOBADILHA, matrícula n. 120579021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/020488/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.154, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CEILA RIBAS DE PAULA RODRIGUES, matrícula n. 93501021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de São Gabriel do Oeste, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004609/2019).

Escola Estadual São Gabriel

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	2	vespertino

Escola Estadual Prof.ª Creuza Aparecida Della Coleta

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	1	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.155, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CRISTIANE DA SILVA SIQUEIRA, matrícula n. 130619021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Corumbá, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/020486/2019).

Escola Estadual Maria Leite

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	10	matutino
Ciências	EF	3	vespertino

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.156, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EDER ANGELO FAGUNDES EUZÉBIO, matrícula n. 120757021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 11 de julho de 2019 (Processo n. 29/025348/2019).

Escola Estadual 11 de Outubro

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	6	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	7	matutino

Escola Estadual Thereza Noronha de Carvalho

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.157, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora INES DE SOUZA LIMA, matrícula n. 84460021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação - CAED/SED, localizado no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 17 de julho de 2019 (Processo n. 29/025825/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.158, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor OBELTRAN MARTINS NAVARRO, matrícula n. 38593023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rotary Club, localizada no município de Corumbá, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/012682/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.159, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor PAULO EDUARDO MENDES BALEJO, matrícula n. 309083021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rotary Club, localizada no município de Corumbá, na disciplina de Educação Física/EM, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/012639/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.160, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SIRLEY GUERRA DEL BARCO, matrícula n. 64552021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de maio de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003502/2019).

Escola Estadual São Francisco

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	4	matutino

Escola Estadual 26 de Agosto

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.161, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CARMEN PIROLI, matrícula n. 51955021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Paulo Freire, localizada no município de Iguatemi, no período de 23 de julho a 20 de setembro de 2019, em substituição à servidora Joseney Luciane Verbinnen Ledesma, matrícula n. 120165021, em gozo de licença-maternidade, em prorrogação (Processo n. 29/015444/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 337, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **Edilson Sant'ana da Silva – Matrícula nº 24393022**, para atuar como fiscal dos contratos vinculados aos Pregões Eletrônicos/Ata de Registro de Preços abaixo discriminados, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS, a contar da data de assinatura dos respectivos Contratos:

Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços	Processo - SES	Objeto	Número do Contrato/ GCONT
122/2018 SAD **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019**	27/001.035/2019	Aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Ordem de Utilização de Ata n.º 0028/2019 e Termo de Referência – Anexo I "A", com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS**	100/2019 GCONT 11702
123/2018 SAD **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2019**	27/001.080/2019	Aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Ordem de Utilização de Ata n.º 0001/2019 e Termo de Referência – Anexo I "A", com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS**	109/2019 GCONT 11732
164/2018 SAD **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2019**	27/001.084/2019	Aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n.º 0011/2019 e Termo de Referência – Anexo I "A", com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS**	115/2019
		Aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n.º 0012/2019 e Termo de Referência – Anexo I "A", com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS**	116/2019
		Aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n.º 0010/2019 e Termo de Referência – Anexo I "A", com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS**	117/2019

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 341, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDSON DA MATA TORRES FILHO**, matrícula n. 58205022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função Coordenador da Coordenadoria de Regionalização, com fulcro nos parágrafos 3º e 4º, do Art. 3º, do Decreto n. 11.296, de 15 de julho de 2003, redação dada pelo Decreto n. 12.614 de 2 de setembro de 2008, com validade a contar de 19 de junho de 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 339, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **Edilson Sant'ana da Silva – Matrícula nº 24393022**, para atuar como fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços	Processo - SES	Objeto	Número do Contrato
050/2018 SAD **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2018**	27/001.034/2019	Aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n.º 0064/2019, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS.**	108/2019 GCONT 11734

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 340, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve**:**

DESIGNAR a servidora **Ivanise da Silva Pereira Lino - Matrícula n.º 65603026**, para atuar como fiscal dos contratos abaixo relacionados, a contar da data de suas respectivas assinaturas, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL - MS**:

Processo - SES	Objeto	N° de Contrato/ GCONT
27/001.868/2019	Aquisição de kits sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra nº 33088/2019 e Termo de Referência FESA/00287/2019, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul.**	161/2019 GCONT 12034
	Aquisição de kits sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra nº 33089/2019 e Termo de Referência FESA/00287/2019, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul.**	162/2019 GCONT 12035
	Aquisição de kits sorológicos, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra nº 33090/2019 e Termo de Referência FESA/00287/2019, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul.**	163/2019 GCONT 12036

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 305 **12 de julho de 2019.**

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir os servidores **Leidi Silva Ormond Galvão**, matrícula n.º 21737022, **José Roberto Camargo de Souza**, matrícula nº 3625024 e **Ruzymar Campos de Oliveira**, matrícula n.º 8243111, designados pela Resolução "P" SES nº 107, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/000733/2019, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 175, de 29 de Julho de 2019.

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n. º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, como GESTOR, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº.	Gestor	Lotação	Matricula
Casa de Recuperação Jeova Jire de Dourados/MS.	65/000.670/2019	*Donevil Teixeira Alvares*	CAOE/SUPDH/ SEDHAST	41325021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de Julho de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Resolução "P" SEDHAST Nº 171, de 25 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a partir da data de publicação, as resoluções na parte em que designaram os servidores abaixo relacionados, no anexo único desta resolução, a conduzir veículo oficial, conforme as designações especiais publicadas nos referidos Diários Oficiais.

Campo Grande, 25 de julho de 2019.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 171, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Nome	Resoluções	D.O.	Data Publicação	PÁG.
Antônio Miranda de Oliveira Junior	39	9.605	01.03.2018	22
Fernando César Neres de Oliveira	128	9.492	13.09.2017	99
Moacir Ferreira Pedroso Junior	39	9.605	01.03.2018	22
Eliseu Francisco Barbosa	39	9.605	01.03.2018	22

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 091, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUCAS CAZATI, matrícula n. 47310022, lotado nesta Secretaria de Estado, 07 (sete) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 23 a 29 de julho de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 29 de julho de 2019.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 092, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ZELIA LOPES, matrícula n. 8893025, lotada nesta Secretaria de Estado, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 29 de julho de 2019.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 093, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor CARLOS ROBERTO GONÇALVES, matricula n. 19194024, do Quadro Permanente, lotado nesta Secretaria de Estado, por mais 32(trinta e dois) dias, no período de 22 de julho a 22 de agosto de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 29 de julho de 2019.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 033, de 25 de julho de 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, Claudinei da Silva Mota, matricula 480577021 portador da CNH 04943974899 categoria B, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura – **SEINFRA**, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Secretaria, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6°, decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a partir da data de publicação ate 31 de dezembro de 2019.

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 347 de 25 de julho de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR os representantes abaixo especificados para compor a Comissão para para fins de Estudos Técnicos Preliminares e elaboração do Termo de Referência para a coleta de resíduo de serviço de saúde e também de coleta de resíduo sólido para a Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco, vinculada a SEJUSP:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
51487022	ANA LOURDES AJALA	Analista de Medidas Socioeducativas
31121021	GLAUCIA SCRITORI	Analista de Medidas Socioeducativas
115240023	JOSÉ CARLOS BATISTA	Agente de Segurança Socioeducativa

Campo Grande, 25 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 346 – de 29 de julho de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 29 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 346 – de 29 de julho de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
474696023	GUILHERME SARIAN	DELEGADO DE POLÍCIA	31/200355/19	22/07/19 A 26/07/19
98318023	IZAIAS FERREIRA DE FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200083/19	17/06/19 A 21/06/19

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº348/2019 - de 30 de julho de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Constituir Comissão para elaboração de Plano de Trabalho do Convênio a ser celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública por intermédio da Polícia Federal e de outro lado o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, visando a cooperação do Estado na execução, em todo o território, dos serviços de prevenção e repressão aos crimes de tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas afins, ressalvados o tráfico internacional e as infrações cuja prática tenha repercussão interestadual e exija repressão uniforme.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARCELO VARGAS LOPES	52786023	Delegado-Geral da Polícia Civil
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI	12456022	Coordenadora-Geral de Perícias

Art. 2º A comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo até o dia 07 de agosto de 2019.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 2º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024/2019, de 14 de janeiro de 2019,
Assunto: Prorrogação de Licença Paternidade

Requerente	Cargo	Parecer CATE/SEJUSP	Processo
Guilherme Sarian	Delegado de Polícia	826/2019	31/200355/2019

DECISÃO: **INDEFIRO** o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 653/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 30 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **NATALLY ROCHA DOS REIS SÁ BRAGA,** Mat. 20515021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS,** para o **EIPMMONT / CPE / Campo Grande - MS.**
(Solução a MSG DTA n. 101/GabCmt-Geral/19, de 29 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 128/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR LUIS ANTONIO ESPERANÇA DA SILVA – matrícula 825024, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301732/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de Julho de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 129/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR JOSE MONTEIRO DE MAGALHAES FILHO – matrícula 35048022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301731/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de Julho de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 213, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 18 de julho de 2019, o ST OSAIR APARECIDO BRITO, Mat. 68.413-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.945, de 18 de julho de 2019.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 7º SGBM/Ind/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 223, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de

novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 8 de julho de 2019, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.937, de 8 de julho de 2019.

POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA
CEL BM	ROMERO INÁCIO DE SOUZA	64.689-021
1º SGT BM	PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO CAVALCANTE	86.368-021
1º SGT BM	LUIZ CARLOS SOARES PAIVA	52.482-021
CB BM	RIVANEI DE OLIVEIRA MOURA	116.985-021

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 224, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 12 de julho de 2019, o 1º SGT BM Apolonio André de Souza, matrícula n. 65.303-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.941, de 12 de julho de 2019.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 10º SGBM/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 225, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 25 de julho de 2019, o ST BM Paulo Santos Lima, matrícula n. 63.104-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.950, de 25 de julho de 2019.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 2º GBM/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 217, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Argentina), sem ônus para o Estado, do SD BM Gabriel Felipe dos Santos Pacheco – Matrícula n. 376.918-021, em viagem de caráter particular, no período de 9 a 16 de agosto de 2019 (Processo n. 31/501.287/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE JULHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 212, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade à CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES - 3º SGT BM, matrícula nº 20.317-022, referente ao período de 15.08.2019 a 13.10.2019, de acordo com o art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 31/501.280/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 216, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir DAHRA DUTRA COSTA BARROS, CPF n. 101.775.911-10, natural de Corumbá-MS, nascido em 9 de junho de 2019, filha de Fábio Dutra Paes de Barros e Gisélia Carmo da Costa Barros, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062042 01 55 2019 1 00266 112 0187906 10, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Notas da comarca de Corumbá-MS, na condição de filha do CB BM FÁBIO DUTRA PAES DE BARROS, matrícula n. 82.678-021, lotado no 3º GBM/CBMMS, em Corumbá-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.286/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 182, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOBM Lucas Medrado Campos, matrícula n. 590-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 18º SGBM/Ind./CBMMS (Sidrolândia-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 19.07.2019 a 17.08.2019, em substituição ao 2º Ten QOBM Douglas Oliveira de Souza Neto, matrícula n. 52.856-021, de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares (CI n. 230/CMB/CBMMS, de 18 de julho de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 189, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, VI, XI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Kleber Barbosa Arantes, matrícula n. 117.442-022, da função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar de 19 de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

APOSTILA DO DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Na Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 199, de 2 de julho de 2019, publicada no DOEMS n. 9.944, de 17 de julho de 2019, que publicou averbação de tempo de contribuição de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias, prestado junto ao Exército Brasileiro, pelo SD BM CHRYSTHIANN VINICIUS MENDES PEREIRA, matrícula n. 423.758-021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"...Período: 01.03.211 a 28.02.2014"

PASSE A CONSTAR:
"...Período: 01.03.2011 a 28.02.2014"

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 433, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PRISCILLA ANUDA QUARTI**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 126137023, lotada na Primeira Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2019, em razão de gozo de férias de Bruno Santacatharina Carvalho de Lima.

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 434, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o teor da CI nº 314/DPI/DGPC, datada de 26/07/2019, expedida pelo Diretor do Departamento de Polícia do Interior, acolhida por seus próprios fundamentos, solicitando remanejamento para atender a necessidade do serviço com o menor impacto para a Administração, e, atentando-se ao perfil profissional do policial civil, a relação entre o efetivo e a demanda de trabalho das unidades envolvidas, com o objetivo de prestar serviços públicos de forma mais eficiente à população sul-mato-grossense, garantindo o equilíbrio na distribuição do efetivo entre as Delegacias Regionais, promovendo a reposição necessária para um bom andamento dos trabalhos na Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS.

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **JOÃO CARLOS FEITOSA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 107654023, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Jardim/MS para a Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2019.
MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 435, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 2443, em 29 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **LUCIANO MARQUES,** Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 99053023, do Grupo de Operações e Investigações/GOI/MS para a Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 436, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 2443, em 29 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA,** Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 99393023, da Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 437, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 2444, em 29 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **ANDRÉ BELLO,** Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 60858023, da Quinta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para o Grupo de Operações e Investigações/GOI/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 438, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 2444, em 29 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **OSMAR MONTENEGRO DE CAMARGO,** Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 421782022, da Delegacia de Pronto Atendimento

Comunitário de Campo Grande/MS para a Quinta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 071/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de MS, com base no artigo 37, da Lei Estadual n. 4.489, de 03 de abril de 2014. (Processo 57/500.146/2019).

MATRÍCULA	NOME	DE NÍVEL	PARA NÍVEL	VALIDADE
423323021	Antônio Auto da Silva	I	II	01/08/2019
121848022	Fernando Amaral Gurgel	I	II	30/06/2019

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JULHO DE 2019.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 051/19, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN,** com base no artigo 18, inciso IV, do Decreto Estadual n° 14.443/16, e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Zaída de Andrade Lopes Godoy**, matrícula n. 64902022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação e a função gratificada de Supervisor de Processo I, Símbolo CGA-1, para responder pela Câmara Técnica de Energia - CATENE, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, no período de 29 de julho de 2019 à 12 de agosto de 2019, em substituição ao titular **Paulo Patrício da Silva**, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

AYRTON RODRIGUES
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 755, de 29 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar ao servidor **ANDERSON MICHAEL DOMINGOS**, prontuário nº. 112137022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de* ***1º/8/2019 a 30/8/2019,*** **em substituição ao titular NELSON ANTONIO**

CAFARO DA SILVA, prontuário nº. 38368021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 756, de 30 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão processante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 332, de 17 de abril de 2019, publicada na página 32 do Diário Oficial nº 9.886, de 22 de abril de 2019, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 30 dias, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.132/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 30 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.087, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo PM-RR GILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 20977023, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301771/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.088, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, ROSÂNGELA PEREIRA ALVES DE LEMOS, matrícula n. 43904021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/010007/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.089, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, GILMARISA DEZIAN DE PELLEGRIN, matrícula n. 53459021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/006350/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.090, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, VALÉRIA SAES ZARZUR DUARTE DE FIGUEIREDO, matrícula n. 51589022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio 2006 (Processo n. 29/034558/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.091, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO, matrícula n. 7185021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe, D, nível IV, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/502906/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.092, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ENI MARTINEZ, matrícula n. 65098023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função, Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/004490/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.093, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ELSIO DE OLIVEIRA KLAIN, matrícula n. 6004021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função, Cirurgião Dentista, classe G, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001125/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.094, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSÂNGELA THIAGO DA SILVA, matrícula n. 41815021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função, Cirurgião Dentista, classe F, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001057/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.095, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO MARTINS FERREIRA, matrícula n. 11972021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, função, Auxiliar de Serviços de Engenharia, classe G, nível VII, código 90253, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimento, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100924/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.096, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA AYR TAVARES DE ALMEIDA, matrícula n. 8433021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020713/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.097, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor JOÃO SEVERINO DA SILVA, matrícula n. 77009021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, art. 39, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/044953/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.098, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora APARECIDA MARTHA MATEIRO CIRILO, matrícula n. 87951023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/041996/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.099, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade à servidora MARIA MADALENA CAMPOS SILVA, matrícula n. 32096021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe D, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º e § 6º, art. 39, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/002363/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 1.058 de 23 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.949, de 24 de julho de 2019, página 86, referente ao servidor CARLINHO LOPES, matrícula n. 33726022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 57/003192/2019):

ONDE CONSTA: "...CARLINHOS LOPES..."
PASSE A CONSTAR: "...CARLINHO LOPES..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Agrária

PORTARIA "P" AGRAER N. 284 DE 27 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Oficio-Circular n. 26/SGE/SEGOV, 16 de abril de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Análise Documental, Conforme Manual Orientador da Coordenação de Cadastro da Agricultura Familiar – COCAF/MAPA, quanto as Declarações de Aptidão ao PRONAF – DAP, canceladas pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão 1197/2018, no âmbito das DAP`S que foram emitidas pela AGRAER.

Matrícula	Nome
68171021	Aldione Garcia de Oliveira Soares
104597023	Cintia Dalcin Baur
97299021	Izabel Cristina Correia Leandro Pereira
106299026	Landmark Ferreira Rios
70423022	Ricardo Dias Peruca

Sendo os servidores relacionados os únicos autorizados para aprovar à Coordenação de Cadastro da Agricultura Familiar – CCAF/MAPA o desbloqueio da DAP no sistema DAPWEB.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 286 DE 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor George Nelson Rodrigues Pereira, matrícula n. 423399022, ocupantes do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe A Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 27 de julho de 2019 (Processo n. 21/501172/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 287 DE 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Douglas Martins Pereira Pellin, matrícula n. 423406022, ocupantes do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe A Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 27 de julho de 2019 (Processo n. 21/501175/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 288 DE 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Daniel Passareli Rocha, matrícula n. 423404022, ocupantes do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe A Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 27 de julho de

2019 (Processo n. 21/501174/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 289 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Carlos Roberto Sanches, matrícula n. 11639021, ocupantes do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 28 de julho de 2019 (Processo n. 21/500300/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 290 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Vitor Corrêa de Oliveira, matrícula 123403022, para responder pela Gerência de Pesquisa, na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 1º a 15 agosto de 2019, em substituição da titular Ana Cristina Araújo Ajalla, matrícula 76022025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 291 DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Marta Florisbela da Silva Ferreira, matrícula 127564021, para responder pelo Núcleo de Protocolo e Arquivo, na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 29 de julho de 2019 a 12 agosto de 2019, em substituição da titular Jacqueline Rocha Brey D`Auria, matrícula 58731021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de julho de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 285 DE 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Alfeu OhlWeiler, matrícula n. 84589021, ocupantes do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe C Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 8 de julho de 2019 (Processo n. 21/500284/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 174, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **Assistente Inspetoria Local** de **Sete Quedas - MS**, o servidor **EVALDO CALDEIRA MONTEIRO**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 67348022, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2019.

Campo Grande/MS, 26 de Julho de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 175, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, o servidor **EVALDO CALDEIRA MONTEIRO**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 67348022, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Sete Quedas/MS, para o município de **Campo Grande/MS**, na Divisão de Laboratório de Doenças de Animais e Análise de Alimentos - LADDAN, com efeitos a contar 12 de agosto de 2019. (**Processo n. 71/504855/2019**).

Campo Grande/MS, 26 de Julho de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 176, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS ANGELO**, matrícula n. 119752021, para desempenhar a função de **Coordenador** da **Coordenadoria do Sistema de Gestão da Qualidade** desta Agência, no período de **19/07/2019 a 17/08/2019**, em substituição da titular Patrícia Maria Ribeiro de Campos Pereira, matrícula n. 65818022, durante licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 29 de Julho de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 177, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **responsável** da **Unidade Seccional de Controle Interno** desta **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO**, o servidor **MARCUS VINICIUS ANGELO**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 119752021, em substituição da titular Patrícia Maria Ribeiro de Campos Pereira, que encontra-se em licença para tratamento de saúde, no período de **19/07/2019 a 17/08/2019** e, **sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande/MS, 29 de Julho de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 178, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** da **Divisão de Laboratório de Sementes**, a servidora **WELLYTA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 32307021, em substituição da titular Mathilde Isabel Bachiega de Oliveira, matrícula 128656021, que encontra-se em férias regulamentares, no período de **05/08/2019 a 03/09/2019** e, **sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande/MS, 29 de Julho de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 360 DE 24 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 50098021, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Jardim/MS, em virtude do falecimento do servidor **ISMAEL ARMOA LEITE**, matrícula nº 50098021, ocorrido em 19 de julho de 2019. (Processo nº 31/702816/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 361 DE 24 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 04/12/2017 a 03/12/2022, tendo em vista realização do curso de formação de Agentes de Trânsito.

MATRÍCULA	NOME
5153-1	Aparecida Paulino Mangueira
650913-1	Elysangela Rosy Carvalho
722-1	Elza Gonçalves dos Santos
1444-1	Eva Aparecida Jara Dutra
9027-2	Ivanilde Maciel Dias
6222-2	Martina Gonçalves dos Santos
6695-1	Wilson Dutra dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 362 DE 24 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 5º Pelotão / 6º CIPM do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para executar fiscalização

de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 12/05/2017 a 11/05/2022, tendo em vista realização do curso de atualização de Agentes de Trânsito.

MATRÍCULA	NOME
97087021	Fernando Barbosa da Fonseca
119900021	Kleber Ayala Pereira

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 363 DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 3º Batalhão de Polícia Militar do município de Dourados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 30/11/2018 a 29/11/2021, tendo em vista realização do curso de atualização de Agentes de Trânsito.

MATRÍCULA	NOME
35890021	Ben Hur Amorim Oliveira
114138021	Deivis Ferri
10460021	Diego Pereira Alves
116583021	Elton Olinski Farias
97987021	Geneilson Olsen Vieira
424894021	Heraldo Rodrigues de Almeida Junior
124427021	Irom Aymes da Silva
424903021	Jeferson Douglas Barbosa de Jesus
82582021	Jackson Borges de Oliveira
120993021	Joao Paulo de Oliveira
56597021	Joao Paulo Scherer
102713021	Joao Lima dos Santos
74311021	Jose Roberto Souza
115740022	Kelly Rosa de Assunpcão Ferri
127057021	Leandro Queiroz dos Santos
121616021	Luciano Brandão Pereira
127013021	Luiz Henrique Silvino
336432021	Marcia Vieira do Nascimento
130182021	Marcos Isaias Coinete Ribas
18892021	Mayer Vargas Silva
117838021	Nilson Delgado Siqueira
116780021	Odair Jose Duarte
43396022	Otavio Jose de Oliveira Carola
425071021	Paulo Lobo Santos
7821021	Theilon Ferraz Viana
130892021	Thiago Vieira Silva
18602023	Wilson Franca De Lemos
109574021	Wilson Teixeira

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 364 DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 28/05/2019 a 27/05/2022, tendo em vista realização do curso de atualização de Agente de Fiscalização Trânsito.

MATRÍCULA	NOME	Lotação
89687021	Ademilson Valdez Serpa	5º CIPM
93147021	Adilson Soares de Oliveira	17º BPM
80392021	Adriano de Araujo Nunes	9º BPM
16589021	Alessandro Campos Siqueira	BPMTRAN
116027021	Anderson da Silva Sousa	BPMTRAN
114848021	Anderson Siqueira	5º CIPM
112179021	Antonio Amaury Rolon	10º CIPM
84457021	Carlos Alberto de Andrade	6º CIPM
112140021	Carlos Gustavo Alves Ferreira	6º CIPM
118794021	Daniel Costa dos Reis	BPMTRAN
83020021	Elson Salinas de Aragão	10º CIPM
80753021	Epifanio Domingues Maidana	BPMTRAN
19825021	Fabiane Matheus	BPMCHOQUE
90312021	Fernando Henrique Schiavo Garcia	BPMTRAN
94679021	Flavio Henrique Rodrigues Christofari	BPMTRAN
73066021	Gilson Alves Fernandes	5º CIPM
93581021	Gladis Teodoro Caramalac	BPMTRAN
89465021	Juarez Carrilho de Arantes	10º CIPM
332368021	Julian Rios Fernandes	11º CIPM
102979021	Juliano Martins	10º CIPM
46445025	Juscelino Ferreira da Silva	BPMTRAN
2621021	Kamylla de Paula Fernandes	ASSESSORIA MILITAR
334195021	Kim Higor Gorges	BPMCHOQUE
39862021	Leonardo Martins Sena de Moura	9º BPM
43372021	Lucas Eduardo Sabino	BPMTRAN
115536021	Luiz da Silva Oliveira	6º CIPM
76883021	Luiz Edgar Ortigoza	5º CIPM
121745021	Marcelo Henrique Cristaldo	BPMCHOQUE
133732023	Paulo Rodrigo Rodrigues dos Santos	BPMCHOQUE
27021021	Rafael Alem de Sena	11º CIPM
7358021	Rafael Gomes Guimaraes	BPMCHOQUE
105339021	Ricardo Pereira de Matos	BPMTRAN
130740021	Roberto Guimarães Vieira	BPMCHOQUE
133702021	Ronaldo Jose da Cunha Junior	10º CIPM
50865021	Wagner Domingues de Souza	5º CIPM
120442021	Wanderlei Moreira de Souza Junior	10º CIPM
20291021	Wellington Matoso Batista	6º CIPM
118434021	Wladmir Santos Silva	11º CIPM

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 365 DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, o Policial Militar abaixo relacionado, lotado no 11º Batalhão de Polícia Militar do município de Jardim, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 25/11/2016 a 24/11/2021, tendo em vista realização do curso de formação de Agente de Fiscalização de Trânsito.

MATRÍCULA	NOME
425438021	Luciano Abel de Carvalho Nunes

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 366 DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência de Transporte e Trânsito – AGETRAN, do município de Dourados/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 30/11/2018 a 29/11/2021, tendo em vista realização do curso de atualização de Agente de Trânsito.

MATRÍCULA	NOME
1147685041	Gustavo Piemontez Pedroso

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 367 DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
52523022	Claudia Regina Thomaz	Assistente de Atividades de Trânsito	23/07/2019 a 06/08/2019	15	Sim
471469021	Jorge Vicente Castrillon Castello	Gestão Operacional e Assistência	15/07/2019 a 16/07/2019	02	Não
87634021	Marcos Oliveira da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	24/07/2019 a 22/08/2019	30	Sim
17728021	Maria Auxiliadora das Graças e Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	17/07/2019	01	Sim
17728021	Maria Auxiliadora das Graças e Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	23/07/2019	01	Sim
72603021	Rosana Ojeda	Agente de Atividades de Trânsito	23/07/2019 a 06/08/2019	15	Não

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 368 DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **LORENA REGIANE FERREIRA AVILA,** matrícula nº 74716022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito,

Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Aral Moreira, com validade a contar de 21 de setembro de 2019, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/702228/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 369 DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSE LUIS PINTO CYRINO**, matrícula nº 6189022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Engenharia de Trafego e Trânsito, para constituir a Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de receber, analisar e julgar os procedimentos licitatórios, nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite, visando a contratação de projetos de obras e de serviços de engenharia, para atender as suas unidades dentro do Estado, a contar da publicação até 18 de junho de 2020, nos termos no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, objetivando cumprir as obrigações estabelecidas na Lei Estadual n. 4.457, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 4.856 de 06 de maio de 2016 e a Lei nº 5.356 de 14 de junho de 2019, em substituição a servidor Alexandre Augusto Hokama, matrícula nº 124092021, designado através da Portaria "P" DETRAN nº 284 de 17/06/2019, publicada no Diário Oficial nº 9926 de 19/06/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 370 DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ARIOLDO CENTURIÃO JUNIOR,** matrícula nº 428718021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Cadastro de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 05/08/2019 a 19/08/2019, em virtude de férias da titular Angélica Fabres Siqueira, matrícula nº 7994024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-08.
CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 371 DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Substituto				**Titular**	
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
53764021	Simony Regina Godoy	Bonito	01/08/2019 a 30/08/2019	350158021	Lorrany Vendramel de Godoy Pickler
37327022	Solange de Lima Souza Boy	Sete Quedas	01/08/2019 a 30/08/2019	66960022	Adilson do Amaral Navarro
17894024	Gustavo Lima Alvarenga	Tacuru	19/08/2019 a 02/09/2019	11060022	Ramão dos Santos Maciel

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 372 DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SOILA DE SOUZA ELIAS**, matrícula nº 82792022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Dois Irmãos do Buriti/MS, no período de 19/08/2019 a 02/09/2019, em virtude de férias do titular Douglas Esthefano de Rezende Vareiro, matrícula nº 468782021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, bem com autorizar a referida servidora para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV emitidos na referida Agência de Trânsito, no mesmo período.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 373, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/705955/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 374, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR=PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/705952/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº	:	31/701670/2019
SERVIDOR	:	**JULIANE MARCON SANTOS**, matrícula nº 429265021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Trânsito, Código 70069, lotada no município de Ivinhema no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.
ASSUNTO	:	Redução da jornada de trabalho
DESPACHO	:	Defiro com base no Despacho da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 062/2019 30 DE JULHO 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para os níveis especificados,

com fulcro no art.9 da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016 (processos n. 69/100804/2018).

Matricula n.	Servidor	Cargo	Período de serviço na carreira	Nível		Validade
				De	Para	
83803021	Eduardo Nakamura	*Assistente de Atividades Culturais*	22/07/14 a 20/07/19	II	III	21/07/2019

Campo Grande,30 de julho de 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 278 de 19 de julho de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o Servidor Waldemir Souza Chaves, matrícula n. 88566021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Patrimônio e Transporte, a contar de 16 de julho de 2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014**.**

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 280 DE 23 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
100341023	Adriano Cesar Augusto Ramires dos Santos	Técnico de Laboratório	Coordenação de Apoio Técnico Assistencial	01/07/2019
432294021	Breno Mendes Couto	Diretor	Diretoria Administrativa	01/07/2019
19177021	Claudia Maria Correia dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Diretoria Administrativa	01/07/2019
5952021	Cristiane Maria Pereira Silva	Técnico de Enfermagem	Núcleo Interno de Regulação	01/07/2019
438700022	Luiz Carlos David dos Santos	Assessor	Diretoria Administrativa	01/07/2019
101940022	Wanyza Herrera Santos	Enfermeiro	Psiquiatria	24/06/2019

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 281 DE 24 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2°, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
468177021 Andrea Paludo Hildebrand	Profissional de Serviços Hospitalares	16/07/19	13/09/19	27/100821/2019

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
ASSUNTO: CANCELAMENTO DO DESCONTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS
LOTAÇÃO: FUNSAU
SITUAÇÃO: Da ativa
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
433924022	Maria Bezerra e Outros	Técnico de Enfermagem	Técnico de enfermagem	27/100969/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n. 734/2018/PROJUR/FUNSAU/HRMS.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº282 de 24 de julho de 2019

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, e suas alterações, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI,** matrícula nº. 98110021, **LEYCE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 326373021 e **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula nº 130369021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.000/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor–Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº283 de 24 de julho de 2019

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, e suas alterações, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI,** matrícula nº. 98110021, **LEYCE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 326373021 e **EDUARDO AKIRA**

OSHIRO matrícula nº 130369021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.002/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor–Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº284 de 24 de julho de 2019

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, e suas alterações, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI,** matrícula nº. 98110021, **LEYCE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 326373021 e **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula nº 130369021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.003/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor–Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº285 de 24 de julho de 2019

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, e suas alterações, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI,** matrícula nº. 98110021, **LEYCE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 326373021 e **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula nº 130369021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.011/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor–Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº286 de 24 de julho de 2019

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, e suas alterações, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI,** matrícula nº. 98110021, **LEYCE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 326373021 e **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula nº 130369021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.010/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor–Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº287 de 24 de julho de 2019

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, e suas alterações, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI,** matrícula nº. 98110021, **LEYCE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 326373021 e **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula nº 130369021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.001/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor–Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº288 de 24 de julho de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, e suas alterações, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA**, matrícula nº. 22641022, **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI,** matrícula nº. 98110021, **LEYCE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 326373021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.023/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor–Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 643, de 30 de julho de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Blanca Flor Demenjour Munoz Mejia					CPF: 043.653.091-02
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000160/2019	24h	19/07/2019	30/07/2019 a 26/08/2019	Excepcional interesse público	R$ 3.703,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 102/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9898 de 09 de maio de 2019)					
Gerson Bruno Forgiarini de Quadros					CPF: 986.347.550-53
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000161/2019	12h	19/07/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R$ 2.609,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 42/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9843 de 14 de fevereiro de 2019)					
Karina Sarto Szpak					CPF: 965.753.521-20
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000162/2019	16h	19/07/2019	01/08/2019 a 08/11/2019	Excepcional interesse público	R$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9644 de 26 de abril de 2018)					
Jorge Augusto Balestero					CPF: 017.877.701-33
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000163/2019	16h	19/07/2019	30/07/2019 a 03/09/2019	Excepcional interesse público	R$ 3.479,76

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 120/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9742 de 17 de setembro de 2018)					
Ana Paula Lemke					CPF: 024.575.891-77
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000165/2019	24h	22/07/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2018 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9569 de 09 de janeiro de 2018)					
Aline Lima de Barros					CPF: 029.272.801-85
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000166/2019	40h	22/07/2019	24/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					
Elisangela Giroto Carelli Hermes					CPF: 834.660.021-68
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000167/2019	20h	22/07/2019	24/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R$ 4.349,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					
Karine Cordazzo					CPF: 085.661.399-17
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000168/2019	8h	22/07/2019	29/07/2019 a 30/09/2019	Excepcional interesse público	R$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019)					
Marta Regina da Silva Melo					CPF: 035.661.164-75
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000169/2019	32h	22/07/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R$ 4.937,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2017 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)					
Gisele Alves Soares Rocha					CPF: 871.806.771-91
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000171/2019	8h	25/07/2019	29/07/2019 a 06/12/2019	Excepcional interesse público	R$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 37/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9839 de 08 de fevereiro de 2019)					
Maíra Cristina de Oliveira Silva					CPF: 395.640.848-90
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000172/2019	16h	29/07/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R$ 2.468,88

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2018 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9569 de 09 de janeiro de 2018)

Maria de Lourdes Cerezer					CPF: 421.664.701-49
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000164/2019	4h	19/07/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R$ 428,94
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 42/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9843 de 14 de fevereiro de 2019)					
Aurélio da Silva Alencar					CPF: 554.526.121-49
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000170/2019	8h	22/07/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 136/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9757 de 05 de outubro de 2018)					
Diego Fernandes Beserra de Brito					CPF: 036.879.031-07
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000174/2019	40h	26/07/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R$ 4.289,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 644, de 30 de julho de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas					CPF: 884.389.101-49
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000076/2019	16h	28/07/2019	28/07/2019	Excepcional interesse público	R$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					
Matheus Vinicius de Sousa Fernandes					CPF: 024.942.681-17
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000253/2018	40h	29/07/2019	29/07/2019	Excepcional interesse público	R$ 6.172,62

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9601 de 23 de fevereiro de 2018)

Fábio Martins Ayres					CPF: 558.684.521-00
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000047/2018	20h	28/07/2019	28/07/2019	Excepcional interesse público	R$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)					
Cristiane Zorzatto					CPF: 004.627.551-77
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000047/2019	10h	28/07/2019	28/07/2019	Excepcional interesse público	R$ 2.174.85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9589 de 05 de fevereiro de 2018)					
Tiago Vinicius André dos Santos					CPF: 219.858.938-94
Nª de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000202/2018	40h	26/07/2019	26/07/2019	Excepcional interesse público	R$ 8.698,87
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 645, de 30 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº. 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 02 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500535/2018).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 646, de 30 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar ITAMAR GOMES RIEDO, matrícula nº. 24067021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível IV, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 25 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500666/2019).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 647, de 30 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar BRUNA FERREIRA BIANCHI ROCHA, matrícula nº. 11690021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Concurso e Seleção, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2019, em substituição à titular Monica de Fátima Berno, matrícula nº. 119674021, em férias no período. (Processo nº. 29/500320/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 648, de 30 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CRISTIANE BERTO DOS SANTOS, matrícula n° 100759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, da função de Gestor Administrativo, como Chefe do Setor de Contabilidade, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de agosto de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 649, de 30 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FERNANDO DE FARIA SILVA, matrícula nº. 477833021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Contabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de agosto de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 650, de 30 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MÔNICA DE FATIMA BERNO, matrícula n° 119674021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, da função de Gestor Administrativo, como Chefe da Assessoria de Editais para Concurso e Seleção, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 02 de setembro de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 651, de 30 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LAIR APARECIDA CARDOSO ESPÍNDOLA, matrícula nº. 51809022, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DCA-10, código 130319, da Assessoria Institucional de Legislação e Normas (AILEN), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de agosto de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 652, de 30 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 123054021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Reitoria, no período de 24 de agosto a 03 de setembro de 2019, em substituição ao titular Fabio Edir dos Santos Costa, matrícula nº. 6544023, em missão no exterior, no período. (Processo nº. 29/500044/2017)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 653, de 30 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, para Missão Internacional com visita técnica e respectivas atividades decorrentes, na cidade de Toronto, no Canadá, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/ Código	Períodos
Ruberval Franco Maciel 93672022	Professor de Ensino Superior	V/60082	24/08/2019 a 03/09/2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na PORTARIA "P"/UEMS nº 608, de 15 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9943, de 16 de julho de 2019, à página nº 74, que publicou Extrato de Contrato do professor abaixo relacionado:

Onde constou:

Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto					CPF: 036.294.921-26
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000157/2019	8h	09/07/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 111/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					

Passe a constar:

Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto	CPF: 036.294.921-26

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000157/2019	8h	09/07/2019	29/07/2019 a 06/12/2019	Excepcional interesse público	R$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 111/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					

Em 30 de julho de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 064/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
62088-022	Armando Haruki Matsumoto	12/12/18 a 11/12/19	25/09/19 a 09/10/19 1ª etapa
82781-021	Gisele Cristina Alves de Souza	03/09/18 a 02/09/19	03/09/19 a 17/09/19 1ª etapa
58273-021	Jose Roque da Silva Filho	01/03/18 a 28/02/19	02/09/19 a 16/09/19 2ª etapa
60278-021	Karla Rodrigues Gois	01/03/17 a 28/02/18	25/09/19 a 09/10/19 1ª etapa
54470-023	Marcio Eduardo Marques de Oliveira	01/12/17 a 30/11/18	02/09/19 a 01/10/19 integral
70900-022	Sonia Aparecida Rodrigues	28/07/18 a 27/07/19	10/09/19 a 09/10/19 integral
3694-022	Willian Lopes de Almeida	01/03/18 a 28/02/19	10/09/19 a 09/10/19 integral

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ Nº 065/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender, por caso fortuito, o gozo das férias regulamentares referente ao período aquisitivo 08/09/2017 a 07/09/2018, da servidora **KEYLA MARCIA ALMEIDA ARRUDA**, matricula 10481-021, Analista de Atividades Mercantis da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, programadas para fruição no período de 15/08/2019 a 13/09/2019, com fulcro no artigo 4º, III, do Decreto nº 11.229, de 23/05/2003.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2019.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos de Pessoal

EDITAL DPGE N. 024/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

XVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o art. 16, inciso X c/c art. 59, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e nos termos do Regulamento do Concurso Público, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014, **CONVOCA** o candidato TIAGO CARDOSO DE SOUSA, nomeado pela Portaria "D" DPGE n. 339/2019, 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.947, de 22 de julho de 2019, página 124, atendidos aos requisitos exigidos no Item 4, da Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014 – Dos Requisitos para a Investidura no Cargo, para **POSSE** no cargo de Defensor Público**,** na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que será realizada no **dia 2 de agosto de 2019,** às **9 horas,** na Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, Parque dos Poderes "Governador Pedro Pedrossian" – Campo Grande-MS.

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 352/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família do Defensor Público abaixo relacionado, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
786730-1	Faber Pereira Kamachi	12/7/2019	1	Não	Atestado	33/053582/19

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 353/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511960-1	Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	19/7/2019	1	Não	Atestado	33/053629/19
786675-1	Marcelo Moraes Salles	15 e 16/7/2019	2	Não	Atestado	33/053574/19
689475-1	Marco Antonio Zeferino da Silva	9 e 10/7/2019	2	Não	Atestado	33/053443/19

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 354/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo da prorrogação da licença maternidade à Defensora Pública RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM, matrícula n. 5512032-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da Comarca de Nioaque-MS, por mais 60 (sessenta) dias relativo ao período de 19 de setembro de 2019 a 17 de novembro de 2019, concedida pela Portaria "D" DPGE n. 221/2019, de 6 de junho de 2019, publicada no D.O.E. n. 9919, de 7 de junho de 2019, páginas 122/123, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/053608/2019).

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 355/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público AMARILDO CABRAL, matrícula n. 786659-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 40ª Defensoria Pública da comarca de Campo Grande-MS, licença luto de 7 (sete) dias, no período de 16 a 22 de julho de 2019, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/053606/2019).

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 356/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVOCAR os membros da Defensoria Pública, designados para exercer a função de Coordenadores de Núcleos Institucionais e Coordenadores Regionais, para **Reunião de Trabalho**, a ser realizada no dia **2 de agosto de 2019**, no horário das 13h30min às 17h30min, na Escola Superior da Defensoria Pública – ESDP, com sede na Rua Raul Pires Barbosa, 1.519 – Chácara Cachoeira, Campo Grande-MS.

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 357/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

5ª REGIONAL DE JARDIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Jardim	Andréa Pereira Nardon Braga	1º P. 2016/2017	22 a 31/7/2019

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 358/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Patrícia Feitosa de Lima	1º P. 2016/2017	19/8/2019

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 252/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3 e BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5513472-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
011/2018	Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda	Processo n. 33/007.053/2018 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva junto aos elevadores instalados nas dependências dos órgãos da DPE/MS, localizados em Campo Grande, inclusa reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante.

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 253/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão
5513364-3	Antonio Luiz Ferreira Lourenço	Assessor Técnico	17 a 19/6/2019	3	Não	Atestado
5514300-3	Caroline Conrado Chignalia	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	27/6/2019	1	Não	Atestado
5515740-3	Daniela Freitas Rodrigues	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	7/6/2019	1	Não	Atestado
5501512-3	Daniele Bruna Walevein	Auxiliar de Atendimento I	11 e 12/6/2019	2	Não	Atestado

5501091-3	Dayane Kelly Mazurkevitz Nunes	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	25 a 27/6/2019	3	Não	Atestado
5516424-3	Debora Rosa Cleveston	Auxiliar de Atendimento II	3/6/2019	1	Não	Atestado
5506204-3	Denise Pereira Alexandre	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	7/6/2019	1	Não	Atestado
5515758-3	Ecilana Lenin Queiroz Pael	Auxiliar de Atendimento II	11 e 12/6/2019	2	Não	Atestado
5514102-3	Edilaine Antonia Carvalho Maidana	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	7/6/2019	1	Não	Atestado
5508576-3	Elaine de Oliveira França	Gestor de Ações Sociais	10 e 11/6/2019	2	Não	Atestado
5516442-3	Gabrielly Santos Belo	Auxiliar de Atendimento II	18/6/2019	1	Não	Atestado
5501369-3	Glauce Pais Vilela	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	12/6/2019	1	Não	Atestado
5510124-3	Layz Machado Acosta	Auxiliar de Atendimento II	12 e 13/6/2019	2	Não	Atestado
5517378-3	Letícia Silva Hirata	Auxiliar de Atendimento II	7/6/2019	1	Não	Atestado
5508878-3	Luciene de Souza Freitas	Auxiliar de Atendimento I	3 e 4/6/2019	2	Não	Atestado
5509807-3	Maria Angela dos Santos	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	7/6/2019	1	Não	Atestado
5516118-3	Mariela Baruki e Haack	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	26 a 28/6/2019	3	Não	Atestado
5501555-3	Priscila de Jesus Candido	Auxiliar de Atendimento I	3/6/2019	1	Não	Atestado
5514840-3	Rejane Pedraza da Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	24 e 25/6/2019	2	Não	Atestado
5508819-3	Zélia Miyuki Okagawa	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	28/6/2019	1	Não	Atestado

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 254/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorro-gação	Concessão	Protocolo
5511006-3	Eliana Ambrósio de Lima	Chefe de Departamento	17/7 a 30/9/2019	76	Sim	Junta Médica do INSS	33/053385/19
5517270-3	Flavio Augusto de Souza Júnior	Assistente de Defensoria	16 a 19/7/2019	4	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/053681/19
5507090-3	Liliane de Queiroz Molina	Auxiliar de Atendimento I	18/7 a 1/8/2019	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/053601/19
5509742-3	Rhéia Ximenes Menezes	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	20/7 a 3/8/2019	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/053622/19

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 255/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Hemocentro Coordenador – MS e HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5514750-3	Janaina Colman Guimarães	Auxiliar de Atendimento I	2017/2018	27/3/2018	33/053632/19
5514750-3	Janaina Colman Guimarães	Auxiliar de Atendimento I	2017/2018	28/9/2018	33/053632/19
5514750-3	Janaina Colman Guimarães	Auxiliar de Atendimento I	2018/2019	15/2/2019	33/053632/19
5514750-3	Janaina Colman Guimarães	Auxiliar de Atendimento I	2018/2019	22/7/2019	33/053632/19
5507090-3	Liliane de Queiroz Molina	Auxiliar de Atendimento I	2019/2020	31/5/2019	33/053602/19

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 256/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR a Portaria "S" DPGE n. 250/2019, de 22 de julho de 2019, publicada no D.O.E n. 9.948, de 23 de julho de 2019, páginas 216 e 217, na parte que autorizou o gozo de férias ao servidor Dionei Farias Santos, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2019, acrescentando 3 dias de gozo de férias referentes a doação de sangue para o período de 16 a 18 de setembro de 2019.

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019
OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante deste Edital.
O presente pregão é exclusivo **para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI),** nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 12 (doze) de agosto de 2019, as 09:00h-MS (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.
Anaurilândia – MS, 30 de Julho de 2019.
Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

Fundo Municipal de Assistência Social
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Notebook, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – CREAS, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.
O presente pregão é exclusivo **para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI),** nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 13 (treze) de agosto de 2019, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.
Anaurilândia – MS, 30 de Julho de 2019.
Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. 001/2019
EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93,
RATIFICA o credenciamento médico para a contratação da pessoa física "MARCOS DIAS DA SILVA", inscrita no C.P.F sob o nº. 256.748.088-99, CRM/MS nº 6661, com endereço a rua redentor, 827 – centro, na cidade de Nova Andradina-MS, para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Ortopedia, que deverão ser realizadas no consultório médico credenciado, valor de R$ 80,00 (oitenta reais) por consulta médica, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 30 de julho de 2019.
EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 070/2019/PROCESSO COMPRA N. 070/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2019
O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A empresa **APARECIDO JOSÉ BARBOSA - ME,** com **CNPJ: 14.343.804/0001-06,** vencedora do certame no valor total de R$ 41.450,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 30 de Julho de 2019.

EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 067/2019/PROCESSO COMPRA N. 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2019

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. A empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EILRELI,** com **CNPJ: 10.396.394/0001-00,** vencedora do certame no valor total de R$ 29.311,00 (Vinte e nove mil e trezentos e onze reais). A empresa **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA,** com **CNPJ: 00.970.175/0001-21,** vencedora do certame no valor total de R$ 21.167,50 (Vinte e um mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 30 de Julho de 2019.

EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços, para **a aquisição de equipamentos de informática, periféricos, aparelhos eletrônicos e GPS**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 19 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de julho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bataguassu

RESULTADO
DIVULGAÇÃO DAS NOTAS TÉCNICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019
CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

CONSIDERANDO, as Notas Técnicas atribuídas pela Subcomissão Técnica através da Chamada Pública 02/2019, tornamos publico o resultado da analise técnica da Concorrência em referencia, cujo objeto trata da contratação de Agência de Propaganda para a prestação de Serviços de Publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

A pontuação final das Propostas do **PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA** (sem identificação):

CLASSIFICAÇÃO	CAMPANHA	PONTUAÇÃO
1º	**OBRAS QUE MELHORAM A VIDA DA NOSSA GENTE**	**131 pontos**

A pontuação final das Propostas do **PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA** (via identificada):
AGÊNCIA: COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP

CLASSIFICAÇÃO	CAMPANHA	PONTUAÇÃO
1º	**OBRAS QUE MELHORAM A VIDA DA NOSSA GENTE**	**131 pontos**

A pontuação final das Propostas do **CONJUNTO DE INFORMAÇÕES**:

CLASSIFICAÇÃO	AGÊNCIA	PONTUAÇÃO
1º	**COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP**	**125 pontos**

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS NOTAS TÉCNICAS

Empresa	Plano Comunicação Publicitária	Conjunto de Informações	Pontuação Total
COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP	**131 pontos**	**125 pontos**	**256 pontos**

O resultado ficou da seguinte forma:

CLASSIF.	CAMPANHA	PONTUAÇÃO TOTAL	Empresa
1º	**OBRAS QUE MELHORAM A VIDA DA NOSSA GENTE**	**256 ÷ 3= 85,33 pontos**	**COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP**

BATAGUASSU/MS - 24 de Julho de 2019
JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Tomada de Preço nº 13/2019** – **Processo nº 130/2019**, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE NEFROLOGIA (HEMODIÁLISE) NA RUA RIO BRILHANTE ESQUINA COM A AV. DIAS BARROSO - 405, CENTRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CALCULO, BDI, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, E PROJETOS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, CONFORME EDTIAL, TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. **Dia 19/08/2019 às 07:30 horas**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 30 de Julho de 2019.**

JOSE EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/20109

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais e CMEI's da Sede, dos Distritos de Nova América e Cristalina e da Reserva Indígena Te'yikuê do Município de Caarapó/MS, para atender o 2º semestre do ano letivo de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
1	Abobrinha Verde de 1ª qualidade,...	KG	1776	R$ 3,55	R$ 6.304,80
2	Alface fresca de 1ª qualidade,...	PÉS	4656	R$ 2,43	R$11.314,08
3	Banana nanica de 1ª qualidade,...	KG	8928	R$ 3,73	R$33.301,44
4	Batata Doce de 1ª qualidade,...	KG	2240	R$ 3,24	R$ 7.257,60
5	Cheiro verde in natura, (composição salsinha e cebolinha) de 1ª qualidade,...	MAÇO	2576	R$ 2,63	R$ 6.774.88
6	Couve folha tipo manteiga de tamanho médio, de 1ª qualidade,...	MAÇO	2464	R$ 2,60	R$ 6.406,40
7	Mandioca de 1ª qualidade, tipo branca/ amarela descascada, ...	KG	2416	R$ 4,06	R$ 9.808,96

8	Polpa de frutas comestíveis sabores variados, em embalagem pesando 1 (um) quilo, com identificação do produto, prazo de validade...	UN	3536	R$17,83	R$63.046,88
9	Repolho Verde de 1ª qualidade,...	KG	2288	R$ 3,03	R$ 6.932,64
10	Tomate Salada, de 1ª qualidade,...	KG	3328	R$ 6,77	R$22.530,56

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 004/2015, Art.29, §3º). LEGISLAÇÃO: Disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 004/2015, de 02 de abril de 2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DATA, LOCAL E HORA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os Envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROJETO DE VENDAS deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Caarapó, sito à Avenida Presidente Vargas n° 465, Centro, CEP: 79940-000 a partir de 01/08/2019 á 21/08/2019. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E AMOSTRAS: A Comissão Especial de Chamada Pública da Agricultura Familiar constituída pelo Decreto Municipal nº 005/2019, de 02 de janeiro de 2019, se reunirá na sala de reuniões do Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Caarapó, sito Av. Presidente Vargas, 465, Centro. As propostas e amostras dos produtos serão analisadas no dia 21 de agosto de 2019, às 8horas, na cidade de Caarapó - MS. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico:http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, no horário de expediente das 7 às 13horas, de segunda à sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Caarapó-MS, em 30 de julho de 2019
Dióis Moreira de Souza
Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.479/2019-17
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 13 de agosto de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de agosto de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de agosto de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 30 de julho de 2019.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação
DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.271/2019-34
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 13 de agosto de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de agosto de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de agosto de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 30 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68.065/2019-18

LICITAÇÃO DE LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTE COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÁSCARA TIPO PROTEÇÃO, CLASSE N95/PFF2, PARA ATENDER A REDE DE URGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, SAMU, CCZ E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 13 de agosto de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de agosto de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de agosto de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 30 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.092/2019-08

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 13 de agosto de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de agosto de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de agosto de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 30 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.278/2019-83

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SECUQUINUMABE, PERTUZUMABE, TEMOZOLOMIDA), PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 30.07.2019.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01	1	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.648,37
03	1	CM HOSPITALAR S.A.	R$ 949,95

Registramos que o lote 02 restou fracassado, ficando assim, sem atendimento neste certame.
Campo Grande - MS, 30 de julho de 2019.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação
CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.136/2019-25
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E DERMOCOSMÉTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, resultou deserto.
Campo Grande - MS, 30 de julho de 2019.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação
JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.656/2018-50
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, convoca os proponentes habilitados no procedimento em epígrafe para a fase de audição que será realizada no dia 02 de agosto de 2019, às 14h00min, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, situada na Rua Usi Tomi, nº 567, Carandá Bosque. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Seleção e Avaliação conforme edital.
Proponentes habilitados através da documentação entregue do dia 03 a 18 de junho de 2019:

REPRESENTANTE	ARTISTA	CATEGORIA DE SHOW
EDUARDO ARAÚJO DE MOURA	DAVI ARAÚJO	PRINCIPAL
EDIVAL APARECIDO CANDIDO	MISTURA DE RAÇA	PRINCIPAL
JULIAN DANILO VARGAS CUBILLOS	PROJETO KZULO	ABERTURA
CARLOS HUMBERTO NASCIMENTO MENESES	GRUPO SÓ POR ELAS	ABERTURA E PRINCIPAL
CARLOS SOARES ANTUNES	KARLOS ANTUNES	ABERTURA

Proponentes habilitados através da documentação entregue no dia 02 de julho de 2019:

REPRESENTANTE	ARTISTA	CATEGORIA DE SHOW
AGNALDO ISMAEL DE FREITAS	GRUPO LAÇO DE OURO	PRINCIPAL
ALCIR DE ALMEIDA RODRIGUES	ALCIR RODRIGUES E GRUPO	ABERTURA
ALISON ANTONIO LOPES CARNEIRO DE SALES	ALISON E ADONIS	ABERTURA
RICARDO RODRIGUES BENITEZ	RICK E LÉO	ABERTURA
VICTOR HUGO BRITEZ	VICTOR HUGO BRITEZ	ABERTURA
WATUCI DE OLIVEIRA DA SILVA	WATUCI	ABERTURA

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2019.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação
MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Presidente da Comissão

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.829/2019-59
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE COPOS DE ÁGUA MINERAL, SACOS DE GELO E LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 118/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.
Campo Grande - MS, 30 de julho de 2019.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUACOORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA EM DIVERSAS RUAS DESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N° 28774/2018, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSOS DO SUL/DETRAN E O MUNICÍPIO DA CASSILÂNDIA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2019.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 19/08/2019, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.
O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.
CASSILÂNDIA–MS, 30 DE JULHO DE 2019
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato de Carta Contrato n° 078/2019/SEMED
Processo nº 18.437/2019, Pregão Presencial: 029/2018 – Processo Administrativo nº 222.388/201 - Ata de Registro de Preço nº 001/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa LONTRA & CIA LTDA ME. CNPJ nº 11.737.348/0001-82 Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 37.493,17 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e dezessete centavos), conforme empenho n° 509/2019.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação – 24.92 – Fundo Municipal de Educação – 12.306.0103.2595– Aplicação dos Recursos do Salário Educação – 33.90.30.25 Material para manutenção de bens móveis.
Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 12/06/2019.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa LONTRA & CIA LTDA ME.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Publicação de Atos Cívicos e Oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial da União n° 007/2016 – Processo nº 10.843/2016.
Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda - EPP.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de n° 007/2016, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo n° 10.843/2016, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanece inalterado o valor mensal dos serviços prestado, renunciando a parte contratada ao reajuste anual. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 19/07/2019.
Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda - EPP.

Extrato da Carta Contrato nº 57/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 26.396.672/0001-51.
Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R$ 152.090,00 (cento e cinquenta e dois mil e noventa reais) empenhos nº 1241, 1242, 1243/2019.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família
25.91.10.303.0103.2688 – Gerenciamento Assistência Farmacêutica Básica
33.90.30.09 – Material Farmacológico
33.90.30.36 – Material Hospitalar
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 05/07/2019.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 26.396.672/0001-51.

Extrato da Carta Contrato nº 56/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51
Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R$ 8.518,00 (oito mil quinhentos e dezoito reais) empenhos nº 1245, 1248/2019.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família
25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
33.90.30.09 – Material Farmacológico
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 01/07/2019.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51

Extrato da Carta Contrato nº 55/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Comercial Cirúrgica RioClarense, CNPJ: 67.729.178/0004-91
Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R$ 86.694,50 (oitenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) empenhos nº 1260, 1261, 1262, 1263, 1264/2019.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família
25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
33.90.30.09 – Material Farmacológico
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 05/07/2019.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Comercial Cirúrgica RioClarense, CNPJ: 67.729.178/0004-91

Extrato da Carta Contrato nº 59/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Centermedi Comércio de produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70
Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R$ 268.066,50 (duzentos e sessenta e oito mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos) empenhos nº 1244, 1246, 1249, 1250, 1252/2019.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO
25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
33.90.30.09 – Material Farmacológico
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 05/07/2019.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Centermedi Comércio de produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70

Extrato da Carta Contrato nº 66/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 26.396.672/0001-51
Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) empenho nº 1247/2019.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 12/07/2019.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 26.396.672/0001-51

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Licitação: Pregão Presencial nº 67/2019 - Processo nº 13.093/2019.
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento de alimentação preparada, com material e mão-de-obra, tipo: coffee break, lanche, torta, kit lanche, pipoca doce e salgada e picolés de frutas**,** pelo período de 12 meses.
Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:30 horas do dia 14 de agosto de 2019.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura
Municipal de Corumbá/MS, no endereço: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia ou
mediante solicitação pelo e–mail: licitacoescorumba@bol.com.br
Corumbá / MS, 30 de julho de 2019.
(a) Maria Vitória da Silva – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Licitação: Pregão Presencial nº 68/2019 - Processo nº 13.846/2019.
Objeto: aquisição de 02(dois) veículos tipo Sedan "0" Km, para atender o Programa Cadastro Único/Bolsa Família e o Programa Primeira Infância no Sua "Criança Feliz".
Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:30 horas do dia 13 de agosto de 2019.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS no endereço: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia
ou mediante solicitação pelo e–mail: licitacoescorumba@bol.com.br
Corumbá / MS, 30 de julho de 2019.
(a) Maria Vitória da Silva – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 027/2019 - SISP
Processo nº 48.002/2018 – Tomada de Preços nº 012/2019
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa A. A. Rupp e Cia Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.705.611/0001-02.
Objeto: Obra/Serviços de Recuperação de galeria próximo à cabeceira da pista do Aeroporto – INFRAERO, no Município de Corumbá-MS.
Valor Global: R$ 283.780,65 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 07 (sete) meses
Dotação Orçamentária: 37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
26.782.0101 – PROINFRA - CORUMBÁ
5062 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais
44.90.51.00 – Obras e Instalações
1901 - Ficha Orçamentária
100 – Recurso Próprio
1904 – Ficha Orçamentária
170 - Royalties
Data da Assinatura: 25/07/2019.
AMPARO LEGAL**:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Amanda Amorim Rupp – A. A. Rupp e Cia Ltda-EPP.

Inexigibilidade – Processo Nº 20237/2019 – SEFIG
RATIFICO o procedimento de inexigibilidade da licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei Nº 8666/93 e suas alterações, para contratação da Empresa J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.616.499/0001-50, representada pelo Advogado Jardel Remonatto – OAB/MS 12.812. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria Jurídico-Administrativa e Tributária, para recuperação de direitos do Município decorrentes do exercício da competência tributária ativa e da sujeição e da sua sujeição passiva tributária, que implique na obtenção de receita ou desobrigação de pagamentos, envolvendo a área de transferências constitucionais (ICMS) e administração tributária, consistindo em: Elaboração de impugnação de dados econômicos relativos à Resolução SEFAZ n. 3025, de 26 de junho, de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado n. 9.931 28 de junho de 2019, a qual divulga os valores adicionados das operações e prestações realizadas nos Municípios do Estado, no exercício de 2018, bem como os índices de participação no produto da arrecadação do ICMS, para o exercício de 2020, nos termos do disposto nas Leis Complementares n. 63 (Federal), de 11 de janeiro de 1990, e n. 57 (Estadual), de 4 de janeiro de 1991.
Valor: A titulo de honorários mensais de R$ 0,20 (vinte centavos) de cada R$ 1,00 (um real) elevado do percentual de acréscimo do índice definitivo de arrecadação do ICMS divulgado através de Resolução SEFAZ aplicado ao exercício de 2018, para o exercício de 2019, em relação ao apurado na divulgação do índice definitivo de arrecadação do ICMS, também divulgado através de Resolução da SEFAZ/MS, até o limite de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a ser aplicado no exercício de 2020.
Vigência: 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
Data:15/07/2019
Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 28/2019
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 91/2018/ FUNSAUD de 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTECENTES À FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br
- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 14 de Agosto de 2019**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 30 de Julho de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 091/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 031/2019

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 91/2018/ FUNSAUD de 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTECENTES À FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 15 de Agosto de 2019**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 30 de Julho de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 091/2018

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 37/2019

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 091/2018/FUNSAUD 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em instrumentos necessários à realização das cirurgias de ortopédicas e bucomaxilofacial para utilização na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 12 de Agosto de 2019**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 22 de Julho de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 091/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 040/2019

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 91/2018/ FUNSAUD de 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO**:** REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como critério o "menor preço por item", para aquisição de materiais ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL objetivando atender as necessidades e demandas das unidades pertencentes à FUNSAUD, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

-RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 16 de Agosto de 2019**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 30 de Julho de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 091/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 046/2019

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 91/2018/ FUNSAUD de 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados

que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como critério o "Menor Preço Global – Maior Desconto Global", para contratação de empresa especializada para realização de exames de ANGIORESSONANCIA e RESSONANCIA MAGNÉTICA, conforme tabela SUS, para atender as necessidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD para utilização na unidade Hospital da Vida pertencente à - FUNSAUD, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br
- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 13 de Agosto de 2019**, às 13h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 30 de Julho de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 091/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 047/2019

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 091/2018/FUNSAUD 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Global – Maior Desconto Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA *MULTISLICE* COM NO MÍNIMO 16 CANAIS , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br
- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 13 de Agosto de 2019**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 30 de Julho de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 091/2018

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019
(Item de participação aberta e itens de participação exclusiva de ME/EPP/MEI)

Processo: **nº 8/2019**. Objeto: **Aquisição de equipamentos de processamento de dados, conforme especificações constantes do Anexo I do edItal, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento**. Tipo: **Menor Preço** – tendo como critério de julgamento o valor do item. Total de Itens Licitados: 4. Disponibilidade do Edital: a partir de 31/07/2019 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/edital-989073-5-00006-2019". Entrega da Proposta: A partir da disponibilidade do edital, no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br". Data/Hora da Abertura da Licitação: **Em 13/08/2019**, **às 09 horas**, no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br". Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital esta disponível também na página eletrônica "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/".

Dourados-MS, 29 de julho de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 187/2019

CONTRATANTES: CESSÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, entre **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **IZABELLA GUARNIERI AMORIM – ME,** e a empresa **FRANCIELI DOS SANTOS MAXIMIANO – ME,** resolvem em comum e reciproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 001.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo de nº 001 se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei 8.987/95 e outras legislações afins, e pelas convenções estabelecidas neste instrumento.
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **CESSÃO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DO RAMO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PRINCIPAL DE SORVETERIA,** localizado nas dependências da Praça Brasil – Lote Nº 01, Pavimento térreo, com área total de 32,35 m², localizado na Av. Eurico Soares Andrade, próximo ao monumento Brasil, neste município, da empresa **TRANSMITENTE** para a empresa **CESSIONÁRIA**, com anuência do Poder Público CONCEDENTE.
A **TRANSMITENTE** que ora realiza a cessão integral da concessão objeto deste termo retira-se da relação contratual e renuncia a qualquer direito referente à cessão, sendo a empresa **CONCESSIONÁRIA** titular dos direitos e deveres a partir da vigência deste termo.

Nova Andradina – MS, 25 de julho de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Concedente

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesa
Concedente

IZABELLA GUARNIERI AMORIM – ME
Izabella Guarnieri Amorim
Concessionária

FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO - ME
Francieli dos Santos Melo Maximiano
Transmitente

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 062/2019 – Processo 2018/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 248/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, TIPO FURGÃO, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 13 de agosto de 2019, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra.

Paraíso das Águas – MS, 30 de julho de 2019.
Danner Siena – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Paranhos

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 000034/19
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço Unitário nº 000034/19, realizada no dia 23 de julho de 2019 as 09:00 horas, que versa sobre a aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, (móveis, eletrodomésticos, informática), para atendimento da demanda do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição e Postos de Saúde do Município de Paranhos-MS, de acordo com as Propostas nº 11864.713000/1170-07, nº 11864.713000/1170-13 nº 11864.713000/1170-17 nº 11864.713000/1170-21 nº 11864.713000/1180-10, conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora as empresas **ALTAIR RZATKI ME,** devidamente inscrita no CNPJ nº 08.632.171/0001-45, sito a Avenida Marechal Dutra nº 1385, centro no Município de Paranhos - MS, por um valor de total de R$ 22.042,00 (vinte e dois mil e quarenta e dois reais) e a empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ nº 22.228.679/0001-03, sito a Avenida Mangueiras SN, Bairro Vila Alzira no Município de Aparecida de Goiânia - GO, por um valor de total de R$ 10.495,00 (dez mil quatrocentos e noventa e cinco reais) perfazendo o valor total para a presente licitação em R$ 32.537,00 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais), para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas.
Paranhos - MS, 23 de julho de 2019

RAPHAEL PEREIRA LIMA
Pregoeiro Oficial
Dec. 03/2017

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
PARTES-Prefeitura Municipal de Porto Murtinho e a empresa DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) RETROESCAVADEIRA NOVA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, conforme o Convênio Siconv nº 880975/2018, celebrado pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e o Município de Porto Murtinho, em conformidade com especificações constante no Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviço
Unidade: 11.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviço
Funcional: 15.122.0014 – Administração Geral
Proj./Ativ. 1.016 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Obras.
Dotação Orçamentária: (406) 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0023(0023) - Equipamentos e Material Permanente.
PRAZO: **até 31/12/2019**
Porto Murtinho/MS 23 de julho de 2019.
ASSINAM:
DERLEI JOÃO DELEVATTI –Prefeito Municipal - pela Contratante.
LUIS PAULO VALTER e DONIZETE JERONIMO DE ASSIS - pela contratada.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 099/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de um veículo automotor de carga ou misto (fechado), utilitário tipo furgão novo, zero km, de fabricação nacional/Mercosul, para o Departamento Operacional – Setor de Tratamento e controle de qualidade de água, em atendimento ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com o Termo de Referência, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 15 de agosto de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 30 de julho de 2.019.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO TRIMESTRAL DEZEMBRO 2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 017/2018, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, para atender demanda da Frota Municipal. Vigência: 18/03/2018- 18/03/2019. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.
Sete Quedas 19 de DEZEMBRO de 2018.
Cristiane Comelli -Pregoeira.

EXTRATO TRIMESTRAL SETEMBRO 2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 033/2018, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO, para atender as Secretarias do Município de Sete Quedas/MS Vigência: 18/062018- 18/12/2018. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no

setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1212 ramal 23.
Sete Quedas 20 de Setembro de 2018.
CRISTIANE COMELLI-Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Contratação de Empresa Terceirizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para eventual **pintura de paredes, tetos e grades da Creche CEI Professora Solíria do Município de Sete Quedas/MS.**
Solicitante: Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Sete Quedas/MS.
Valor da Aquisição: **R$ 12.015,60 (doze mil e quinze reais e sessenta centavos).**
Sete Quedas - MS, 30 de julho de 2019.
FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

EXTRATO TRIMESTRAL MARÇO DE 2019
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 originada no **PROCESSO LICITATÓRIO 042/2018, PREGÃO PRESENCIAL 028/2018**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS, para atender SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS PELOO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Vigência: 11/062018 à 11/062019. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que houve Reequilíbrio de Preços no valor de Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1212 ramal 23.
Sete Quedas 17 de Março de 2019.
Cristiane Comelli –Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 103/2019
Processo nº 0071/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES - 580.426.791-49 - MEI
Objeto: Aquisição de equipamento de informática para atender a Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-4.4.90.52.00-100000 - Ficha: 0025
Valor: R$ 17.540,00 (dezessete mil e quinhentos e quarenta reais)
Vigência: 29/07/2019 à 30/09/2019
Data da Assinatura: 29/07/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES, pela contratada

EXTRATO TRIMESTRAL FEVEREIRO 2019
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 037/2018, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção nos veículos utilitários, pesados, máquinas e tratores integrantes da frota municipal a serem executados no pátio da Prefeitura, tendo como quantidade máxima mensal de 180 (cento e oitenta) horas trabalhadas ao valor máximo unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a hora, a pedido das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e, pelo período de 12 (doze). Vigência: 01/08/2018 – 01/08/2019. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1212 ramal 23.
Sete Quedas 01 DE FEVEREIRO DE 2019.
CRISTIANE COMELLI-Pregoeira.

EXTRATO TRIMESTRAL OUTUBRO 2018
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 036/2018, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE MAERIAL ELÉTRICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SETE QUEDAS/MS. Vigência: 13/06/2018- 13/12/2018. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.
Sete Quedas 17 DE OUUTBRO DE 2018.
CRISTIANE COMELLI - PREGOEIRA.

EXTRATO TRIMESTRAL MAIO 2019
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 045/2018, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO futura de filtros e óleo lubrificantes para atender as atividades das Secretarias do Município de Sete Quedas MS.
. Vigência: 10/10/2018 - 10/10/2019. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.
Sete Quedas 10 de MAIO de 2019.
Cristiane Comelli -**Pregoeira**.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: Aquisição de Aparelho Médico Hospitalar (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA), para atender as Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/08/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 30 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio (recarga, testes hidrostáticos, pinturas e substituição de peças e acessórios), com fornecimento de peças novas e de primeira linha, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/08/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 30 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo (tenda piramidal e balão roof top) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, Departamento Municipal de Vigilância em Saúde e Saneamento, nos setores vigilância Sanitária, Promoção a Saúde, Vigilância em Saúde do Trabalhador, DANTS, Saúde bucal, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde Ambiental, Centro de Controle de Zoonoses, Endemias e Entomologia e Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/08/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 30 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Odontologia (Kits de Higiene Bucal) para atendimento das necessidades da Equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica, conforme Arte e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/08/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 30 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

ATO DECISÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e nos termos do Parecer Jurídico nº 749/AJ/2019, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **DR. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.**

Três Lagoas-MS, 30 de julho de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREGÃO PRESENCIAL N°. 80/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 94/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de equipamento e material permanente (odontológico), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, através da PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 13034.603000-1130-17 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP	R$ 72.180,00	(setenta e dois mil e Cento e oitenta reais)
POLLO HOSPITALAR LTDA	R$ 10.150,00	(dez mil e Cento e cinquenta reais)
TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	R$ 10.200,00	(dez mil e duzentos reais)
ANDREIA LORENZI EPP	R$ 58.000,00	(cinquenta e oito mil reais)
HOSPITRONICA COM DE EQUIP MEDICOS HOSPITALAR LTDA EPP	R$ 72.560,00	(setenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais)
HDX COMERCIAL EIRELI	R$ 26.216,00	(vinte e seis mil e duzentos e dezesseis reais)
BHDENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP	R$ 41.500,00	(quarenta e um mil e quinhentos reais)
MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 2.500,00	(dois mil e quinhentos reais)

M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME	R$ 49.970,00	(quarenta e nove mil e novecentos e setenta reais)

Três Lagoas/MS, 29 de julho de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL N°. 121/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 136/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimidos), para prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades clínicas, de urgência e emergência da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
OXI MORENA COMERCIO DE OXIGÊNIO EIRELI-E	R$ 265.674,00	(duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais)

Três Lagoas/MS, 29 de julho de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS RIO BRANCO LTDA torna público que recebeu à Secretaria de Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente de Maracaju – MS – a Renovação da Licença de Operação 004/2019 com validade de 06 anos a contar de 24/07/2018 para atividade de Posto Revendedor de Combustivel localizada na Rua 11 de Junho, 01 Bairro Centro no município de Maracaju – MS.

EDITAL

Osvaldo Santi & Cia LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de oficina mecânica, retíficas funilaria, latoaria com área útil de 2.313,06 m², localizada na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, n° 1041 no município de Nova Andradina-MS.

Edital de Convocação: Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens no Estado do Mato Grosso do Sul, fundado em data de 13/06/2009, CNPJ Nº 10.905.713/0001-58-Carta Sindical processo nº 46312.000704/2010-40 Publicado no Diário Oficial da União em 17/03/2.011 Seção I, página 84. Sede rua Açai n 270. Cep: 79.062.302- JD. Itamaracá, Campo Grande- MS , com registro do Estatuto Social Livro A- 157 fls 186v/193, sob número de ordem 48.342 do protocolo livro A- 15 sob nº308.666 em 16/06/09, representado por Presidente: Osny Carlos Bellinati, RG n.1547058 SSP/PR e CPF n.106.550.181-15. 16- TAC n° 012842068 com registro ANTT- **CONVOCA** todos os associados quites com suas obrigaçoes estatutarias para uma assembleia geral extraordinaria no dia 16/08/2019 ás 18:00 horas para deliberar ordem do dia: Eleiçao e posse da nova diretoria mandato de 05 anos- Presidente. Osny Carlos Bellinati. CG 30/07/2019.

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA
EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, com sede na Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, n° 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representada por sua bastante procuradora **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA,** brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
230/00170-1	MORADA DOS DEUSES	010/018	REGINALDO CAVALCANTE DA SILVA ELENICE ALVES DE SOUZA CAVALCANTE

Campo Grande/MS, 29 de Julho de 2019. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.